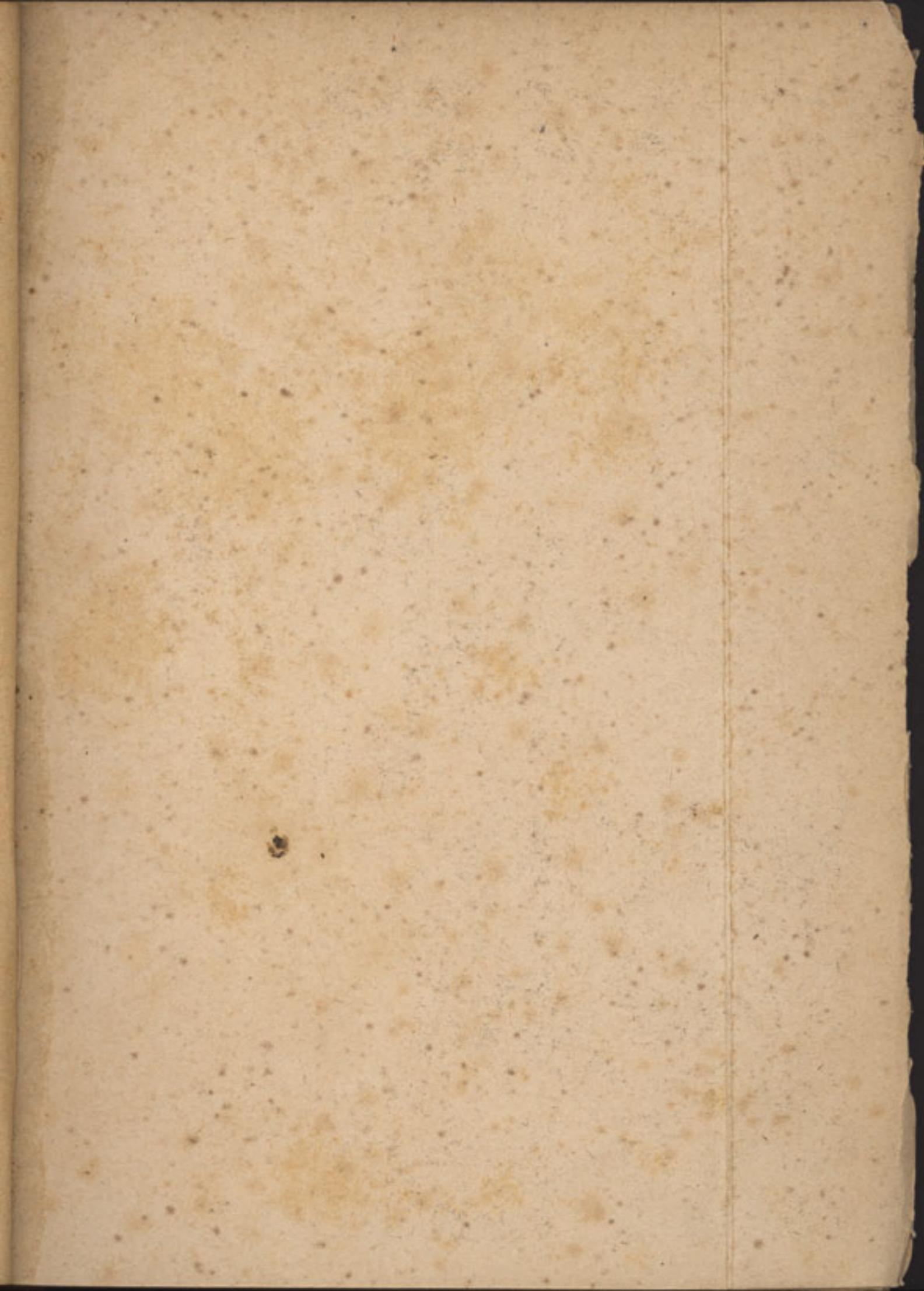


8

118

1





8  
118

1

ANNUARIO

DA

UNIVERSIDADE DE COIMBRA



ANNO LECTIVO DE 1885 A 1886

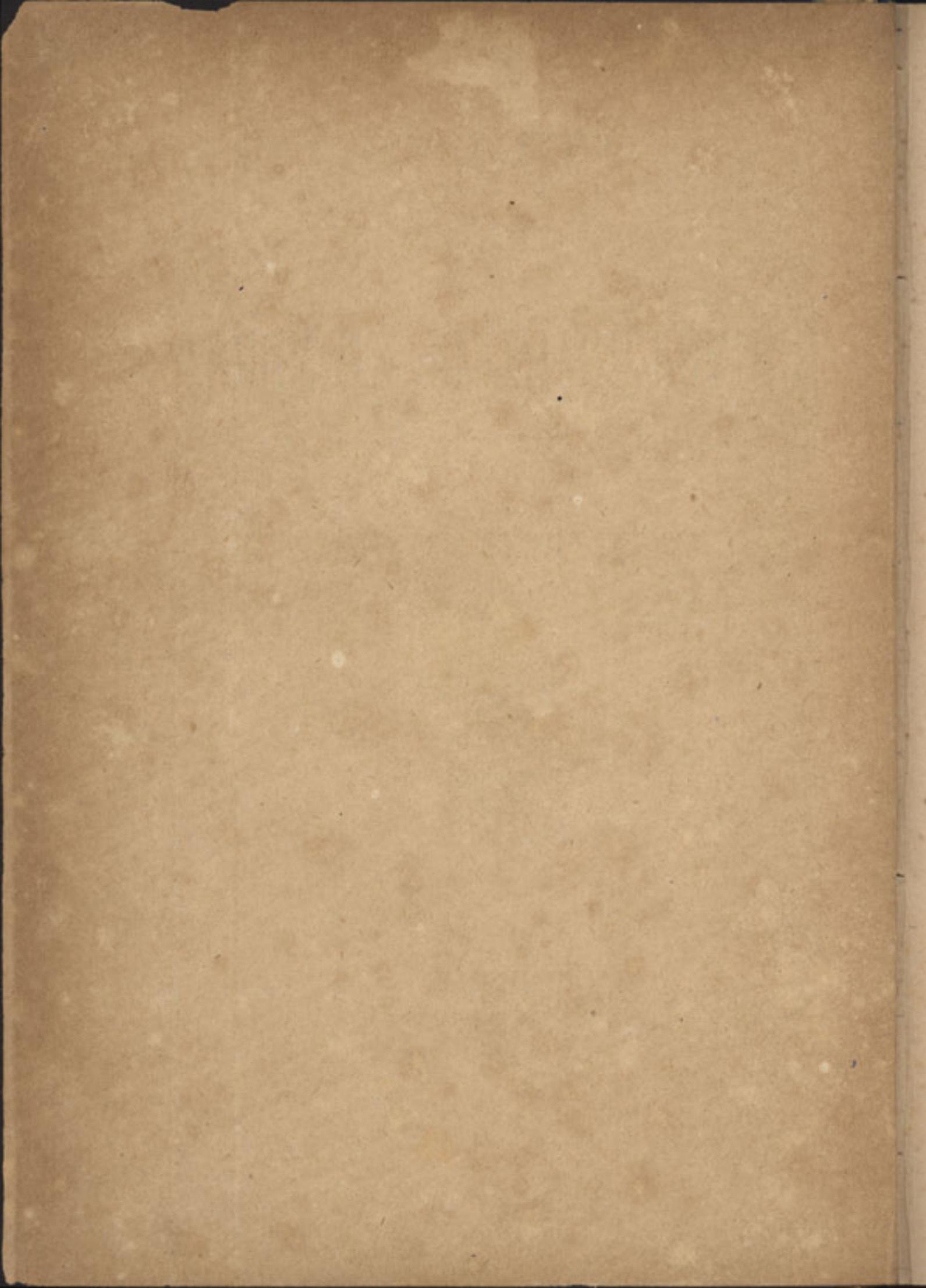


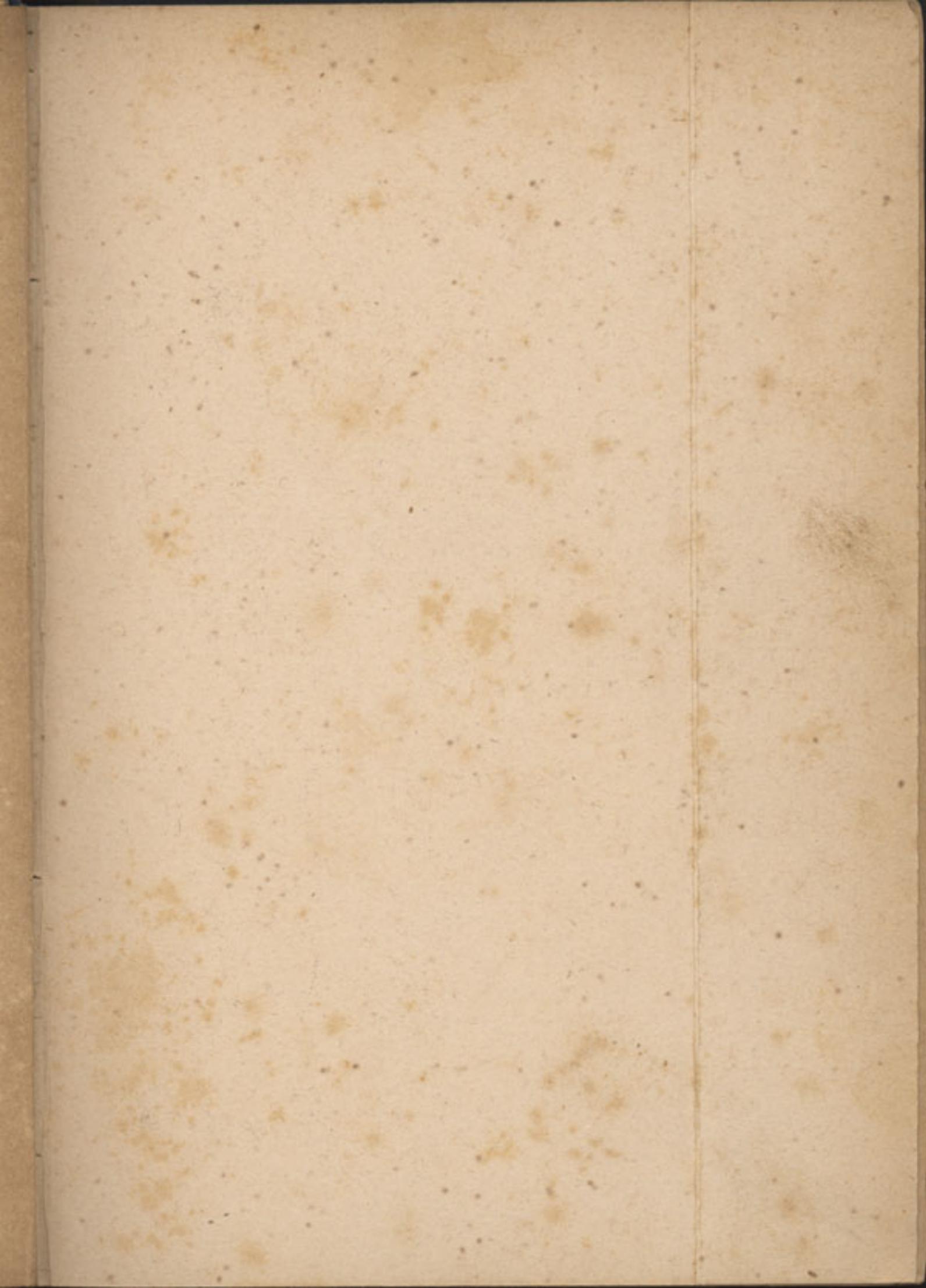
COIMBRA

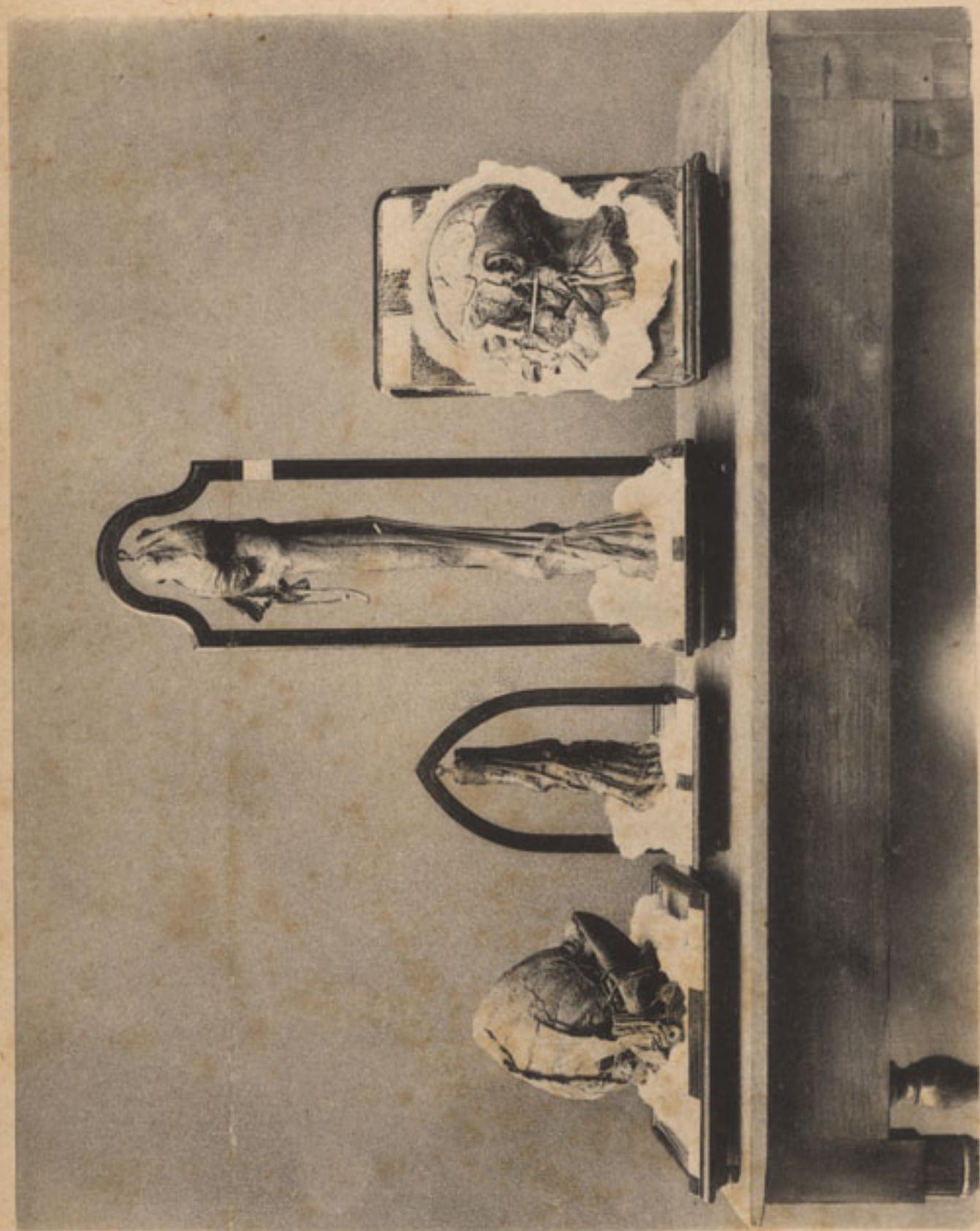
IMPrensa DA UNIVERSIDADE

1885

MUSEU DE ANATOMIA NORMAL.







EXEMPLARES DE PREPARAÇÕES NATURAIS, CONSERVADAS PELA GLYCERINA PHENICA.

## MUSEU DE ANATOMIA NORMAL

São duas as phototypias que acompanham o *Anuario* da Universidade de 1885 a 1886.

Representa uma d'ellas a perspectiva do interior da sala, onde no anno lectivo proximo findo installei o museu de anatomia normal, tal como poude ser abrangida em parte no campo da machina photographica.

Representa a outra quatro *specimens* de preparações anatomicas naturaes, feitas por discipulos meus nos dois ultimos annos lectivos, e ao mesmo tempo os principaes typos de montagem que adoptei para essas preparações, conservadas pela glycerina phenica.

Ao Dr. Carlos José Pinheiro deve a Faculdade de Medicina a fundação do seu primeiro museu em 1822, o qual foi ao mesmo tempo collecção de anatomia normal e pathologica e de tocologia : todos os tres assumptos estavam então reunidos no ensino d'uma só cadeira da Faculdade.

Para conseguir esta primeira collecção trabalhou este distincto professor *doze annos sem interrupção, preparando por suas mãos mais de tresentas peças que deixou no theatro anatomico bem dispostas e classificadas quando sahiu do professorado* (1).

---

(1) Dr. Mirabeau, *Memoria historica da Faculdade de Medicina*, 1873, pag. 294.

..

Ainda hoje existem no museu de anatomia normal algumas d'estas preparações; admira-se e reverencia-se nellas a verdadeira concepção que o Dr. Carlos José Pinheiro tinha dos deveres do professor de anatomia, ao mesmo tempo que são ellas o testemunho authentico do modo pratico como já naquella epocha se fazia o ensino da anatomia na Faculdade de Medicina.

São todas *peças seccas*; os musculos seccos e endurecidos na posição que foi necessario dar-lhes para deixarem a descoberto vasos, *muito bem injectados*, não se prestam a servir de auxilio para o estudo; mas revelam todas ellas uma dissecção aprimorada e muito aturada, como era necessario para preparar numa só peça, por exemplo, cabeça, pescoço, thorax e membros thoracicos: as preparações de arthrologia são ainda hoje manuseadas com vantagem.

Pela minha parte, prestei a devida homenagem a tão assiduo trabalhador e a professor *tão pratico*, collocando numa vitrine em separado o resto da sua collecção, que reparada com uma nova camada de verniz ficou acompanhada d'um rotulo impresso onde se lê o nome do Dr. Carlos José Pinheiro.

Este distincto professor foi demittido por motivos politicos em 1834, apesar de ter já sido indigitado em 1823 pela famosa *juncta expurgatoria* para ser então demittido.

Antes do Dr. Carlos José Pinheiro já a cadeira de anatomia tinha sido regida successiva e ininterruptamente por dois anatomistas praticos — o Dr. João de Campos Navarro e o Dr. Francisco Soares Franco.

O Dr. Campos Navarro *gozou de grande e bem fundada reputação como medico e como operador* (1); não deixou trabalhos seus, mas a sua memoria nobilita-se com ter educado nos trabalhos anatomicos o discipulo que lhe succedeu na regencia da cadeira, e que foi um anatomista distincto: — o Dr. Soares Franco.

Os *Elementos de anatomia*, em dois volumes, escriptos pelo Dr. Soares Franco, e que por muitos annos serviram de texto nas aulas de anatomia de Coimbra, Lisboa e Porto, testemunho

---

(1) Dr. Mirabeau, loc. cit. pag. 271.

authenticos do saber e qualidades do professor, são dedicados pelo discipulo ao seu mestre Dr. Campos Navarro.

Ao Dr. Soares Franco succedeu o Dr. Carlos José Pinheiro; e a este o Dr. Sebastião d'Almeida e Silva de 1835 a 1861, o qual, se não seguiu o exemplo pratico dos seus predecessores, conhecia bem a anatomia do seu tempo, como o attestam pessoas competentes e ainda vivas; o seu ensino era completado na parte pratica pelas mãos habilissimas do sr. Dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, que então dissecava (quasi gratuitamente!!) no theatro anatomico, onde se habilitou a ser o cirurgião conspicuo, a quem a Faculdade de Medicina deve valiosos e inolvidaveis serviços na clinica cirurgica como clinico do hospital, e que, não sendo professor, tem sido mestre consultado e ouvido pelos professores mais distinctos da Faculdade em assumptos cirurgicos.

Ha no museu de anatomia normal algumas preparações do sr. Dr. Ignacio Duarte, como as ha tambem no museu de anatomia pathologica.

É certo, porém, que o Dr. Sebastião d'Almeida não se empenhou em enriquecer a collecção já existente.

Em 1861 entrou o museu de anatomia numa nova phase de progressivo desenvolvimento sob a direcção do ultimo cathedratico de anatomia — o sr. Dr. Callixto Ignacio d'Almeida Ferraz, jubilado já em 1885, tendo regido a cadeira até 1883.

A este sabio professor, aos seus esforços e economia se deve a acquisição de todas as preparações clasticas e em cera que actualmente existem no museu de anatomia; e sob a sua direcção se enriqueceu tambem a collecção de preparações naturaes, algumas d'ellas conservadas pela glycerina phenica.

O meu estimavel amigo e collega Dr. Daniel de Mattos foi quem introduziu na Faculdade de Medicina, emquanto preparador de anatomia pathologica, este magnifico processo de conservação que foi apresentado pela primeira vez por Laskowski no congresso medico internacional de Genova em 1877; preparou elle mesmo muitas peças de anatomia normal e pathologica que conservou por este processo; e durante os seis annos em que foi preparador teve o gabinete de anatomia pathologica, quer em colleccionamento de exemplares anatomo-pathologicos quer em observações microscopicas, um rapido incremento e um activo e consciencioso trabalho, que naquella

gabinete marcou uma epocha muito distincta, e que ao mesmo tempo denunciou no preparador as excellentes qualidades de professor que hoje revela.

Em março de 1883 uma pertinaz doença affastou o sr. Dr. Callixto Ferraz do ensino da anatomia, que illustrara com o seu saber longamente experimentado, e não lhe permittiu reger mais a sua cadeira.

Coube-me a grave responsabilidade de dirigir, na qualidade de professor substituto, o ensino da anatomia que desde então me tem estado confiado, e continua a estar pelo impedimento legal do actual cathedratico, o sr. Dr. Antonio Maria de Senna, que está compensando larga e esplendorosamente a falta, que faz no ensino da Faculdade, com os relevantes serviços que presta ao paiz ensinando a todos qual a verdadeira, humanitaria e util installação nosocomial dos alienados, assumpto em que tudo estava por fazer em Portugal, apesar do velho hospital de Rilhafolles em Lisboa.

Não me passou despercebida a responsabilidade do encargo, a qual provinha não só dos grandes serviços prestados pelos meus antecessores na regencia da cadeira, mas tambem da pessima e esterilizadora organização, que na Faculdade de Medicina expõe os professores substitutos ao encargo de reger qualquer das cadeiras, por mais desconnexas entre si, em vez de os encaminhar a um trabalho *especializado*, indispensavel para obter um ensino profundo e util.

Actualmente o professor substituto não tem trabalho permanente; pode estar em sua casa estudando ou não estudando, ou entregando-se a assumptos completamente extranhos, como mais lhe agradar; e quando um cathedratico não pode reger a sua cadeira, chama-se de repente o substituto, sem se querer nem procurar saber se essa cadeira está de harmonia com os estudos e aptidões mais especiaes do professor substituto, attendendo-se apenas a que a cathedra esteja *preenchida!!*

Quanto mais util não seria uma organização differente, que exigisse a cada substituto um trabalho constante, que o fosse especializando num agrupamento limitado de cadeiras muito connexas, em qualquer das quaes poderia *exclusivamente* ser collocado como cathedratico!

Assim por exemplo em anatomia, que é uma sciencia quasi feita, que se abrange relativamente com facilidade desde que

se tenha ao lado um guia dextro e experimentado, e em que pelos perigos a que expõe não se pode esperar nem exigir trabalho aturado, senão de individuo novo, eu julgo satisfactoria e util a seguinte organização:—o professor substituto de anatomia seria durante cinco annos chefe dos trabalhos anatomicos e repetidor de anatomia descriptiva e topographica e operações; ao fim de cinco annos passaria a cathedratico de anatomia, onde serviria cinco annos, terminados os quaes passaria a cathedratico de medicina operatoria, pathologia cirurgica ou clinica cirurgica, cujo ensino iria illustrar com solidos conhecimentos anatomicos.

Evitar-se-hiam d'esta forma todos os inconvenientes da organização actual, prejudicialissima á proficuidade do ensino.

Dos esforços que desde 1883 tenho empregado em vencer as difficuldades, que encontrei para conseguir um ensino util da anatomia, surgiram alguns trabalhos que as duas phototypias representam.

Antes, porém, de descrever o museu de anatomia normal e seus annexos, é preciso definir o valor que eu dou a um museu de anatomia.

E para o definir direi que na ordem hierarchica do valor para o estudo eu colloco successivamente e em escala ascendente — a estampa, a preparação elastica ou em cêra, a preparação natural conservada artificialmente, a inspecção immediata da preparação recentemente feita por outrem no cadaver, e no apice da escala e como termo ultimo — a preparação feita no cadaver pelo proprio individuo que estuda.

A estampa, a preparação elastica ou em cêra, e a preparação natural conservada artificialmente, têm naturalmente o seu lugar no museu de anatomia; são auxiliares utillissimos para que o alumno no seu primeiro estudo tenha uma comprehensão facil da disposição relativa dos orgãos; condição indispensavel para lhe poupar tempo e habilital-o a tirar mais proveito da dissecção, a qual *nunca pode ser substituida* por qualquer d'aquelles meios.

A collecção do museu tem ainda a vantagem de offerecer todos os dias aos olhos do alumno a anatomia de regiões que elle já tenha dissecado, avivando-lhe na memoria dia a dia

disposições e particularidades anatomicas, que tão depressa se esquecem não sendo vistas muita vez.

Portanto um museu de anatomia normal dá vantagens ao estudo que precede o trabalho da dissecação, e constitue um meio facil de fixar dia a dia o que já se dissecou no cadaver.

E insisto sobre estas vantagens por ter tido occasião de verificar que nem todos as avaliam e reconhecem.

Com esta convicção tractei de enriquecer a collecção, já existente, com novas preparações naturaes, feitas por mim, pelo preparador e pelos alumnos.

No anno lectivo de 1883 a 1884 consegui um resultado satisfactorio; preparador e alumnos me auxiliaram largamente; alguns dos meus discipulos d'esse anno deixaram no museu de anatomia preparações que faz gosto examinar, e cuja qualidade foi devidamente apreciada pelo conselho da Faculdade que lhes distribuiu em concurso dois premios *Barão de Castello de Paiva*.

Correu menos prospero o anno lectivo de 1884 a 1885; o antigo preparador passou para o logar de preparador de anatomia pathologica; não ficou neste anno vestigio de trabalho util do novo preparador que teve de demittir-se; os alumnos só fizeram algumas preparações *obrigadas*, e nenhum correu ao premio *Barão de Castello de Paiva*, o que significa falta de trabalho espontaneo e de dedicação pelos estudos anatomicos.

A collecção existente em 1883 estava em tres vitrines na propria sala da aula theorica; tinha isso a vantagem de ter á mão as preparações, mas o espaço era já demasiadamente restricto e não permittia dispôr ordenadamente as preparações em classes differentes, nem montar convenientemente algumas conservadas pela glycerina phenica.

Já estava destinada para museu de anatomia a sala, em que o installei logo que os reparos feitos nas duas salas do antigo dispensatorio pharmaceutico permittiram mudar para ellas o arsenal de medicina operatoria que occupava aquella outra sala.

Installado o museu com mobilia toda nova, mudei a aula para outra sala de forma que ficou collocada entre o museu de anatomia e a sala de disseções; e como esta era pequena, installei outra sala de disseções, mais ampla e arejada, na

casa que tem servido de atrio para as differentes repartições da Faculdade de Medicina no chamado *edifício do Museu*, sendo por isso urgente mudar a entrada dos estabelecimentos da Faculdade, o que aliás é facil e pouco dispendioso.

Assim pois a repartição de anatomia normal da Faculdade occupa hoje quatro salas, todas voltadas ao norte e desaffrontadas por esse lado, e são seguidamente (do poente para o nascente) — o museu de anatomia, a sala da aula, a antiga e a nova sala de dissecções, cada uma d'ellas em communicação com a sala contigua por uma porta.

O museu de anatomia, a aula e a antiga sala de dissecções tem a mesma largura de 6<sup>m</sup>,20; o museu de anatomia tem de comprimento 12 metros, com tres janellas ao norte na parede que mede o seu comprimento; a sala d'aula tem 7<sup>m</sup>,90 com duas janellas, e a antiga casa de dissecções tem 8<sup>m</sup>,60.

A nova sala de dissecções tem mais pé direito do que as outras, e mede na fachada ao norte 8<sup>m</sup>,80 com duas janellas, e na fachada ao nascente 10<sup>m</sup>,70 com duas janellas e a porta de entrada; fica assim arejada por dois lados e com quatro largas janellas, fechada cada uma por meio de quatro vidraças dispostas transversalmente, abrindo-se simultaneamente até á inclinação de 45°, e permittindo uma ventilação que chega até a ser incommoda no tempo frio; na fachada do nascente tem a porta de entrada, que com uma modificação ligeira pode concorrer ainda para a ventilação.

Nesta nova sala de dissecções estão já collocadas quatro mesas fixas de dissecção, cada uma d'ellas formada por uma pedra marmore sobre um pé ou columna de ferro; junctando a estas mais duas mesas de marmore em columna de marmore, uma ao centro da antiga sala das dissecções, e outra na da aula de anatomia entre o amphitheatro dos alumnos e a mesa do professor, e mais tres mesas de marmore, mais leves, sustentadas por quatro pés rodantes de madeira e que na antiga sala de dissecções estão collocadas duas no vão das janellas, e a outra ao lado da mesa central, temos ao todo nove mesas de dissecção, que são sufficientes para as necessidades actuaes do ensino.

Como complemento direi que durante o tempo escholar do anno lectivo de 1884 a 1885 recebi no theatro anatomico 107 cadaveres, como consta d'um livro que nesse anno institui

para registrar o movimento dos cadáveres e o resultado das autopsias.

Ao sul do museu de anatomia e separadas d'elle por um corredor estreito, ha duas pequenas salas de 4<sup>m</sup> por 4<sup>m</sup>,40 com porta para um jardim, numa das quaes installei um gabinete particular para o professor de anatomia, com destino especial a estudos de textura dos centros nervosos, quer pela disseccção d'elles já endurecidos pelo alcool, quer com o microtomo de Gudden; na outra sala que communiquei com a primeira por uma porta installei um gabinete para o preparador, com destino especial a articular ossos artificialmente e á montagem das differentes preparações.

Para as novas installações obtive do sr. Antonio Augusto d'Aguiar, enquanto ministro das obras publicas, o fornecimento gratuito de madeira de choupo da matta do Choupal, e do sr. Barjona de Freitas, ministro do reino, o subsidio extraordinario de 500\$000 réis.

Nestas duas concessões interveiu o sr. Dr. Bernardino Machado, a quem inscrevo aqui conjunctamente os meus agradecimentos.

A casa de disseccções ficava decerto mais bem installada num pavilhão isolado, e proximo do edificio; este pavilhão já foi projectado pelo sr. Dr. Costa Simões, e calculado o seu preço (numeros redondos) em réis 49:000\$000, 38:500\$000, 14:000\$000, ou 9:000\$000, segundo modificações de economia successivamente mais apertadas (1).

A Faculdade, dispondo actualmente d'uma dotação diminutissima, não pode pensar em obter tão largo melhoramento.

A nova casa de disseccções está em condições accitaveis de ventilação, de luz e de esgoto dos liquidos cadavericos, para os quaes construi canos com bastante declive, cobertos com chapas de ferro que todos os dias se levantam com facilidade, permittindo uma lavagem e desinfeccção completas; mas está ainda incompleta: falta o dinheiro para substituir a lisonja do pavimento por outro pavimento impermeavel, e para a abastecer convenientemente de agua. Para o abastecimento de

---

(1) Dr. Costa Simões, *O ensino pratico na Faculdade de Medicina*, 1880, pag. 113.

agua é preciso construir no jardim interior do edificio um deposito a que se eleve convenientemente a agua; entretanto será preciso ir buscar-a á antiga casa de dissecções que fica contigua, onde ha lavatorio e pia de marmore com bicas de agua, mas de cujo deposito se não pode dirigir facilmente a agua para a nova sala de dissecções.

A Faculdade ou o governo attenderá por certo a esta necessidade.

Examinemos agora as duas phototypias.

A que representa o museu de anatomia foi tirada da porta que communica o museu com a sala d'aula; a porta que se vê no fundo da phototypia fica fronteira áquella e estabelece a comunicação do museu de anatomia com as salas do museu de anatomia pathologica; d'um e outro lado d'esta porta vê-se na phototypia uma vitrine, de choupo e *red-pine*, que encerra preparações anatomicas; nove vitrines semelhantes guarnecem as paredes da sala; tres d'ellas porém (sendo a central maior) estão reunidas entre si e guarnecem a parede sul, que fica representada á esquerda da phototypia.

Vêem-se ainda na phototypia dois *homens clasticos*, um de grandeza natural e outro, pequeno modelo, ambos da casa Ausoux de Paris, e um esplendido esqueleto montado *a distancia* (*systema Beauchêne*) na casa Tramond de Paris.

No meio da sala está collocada uma mesa sufficientemente longa e larga para sobre ella se collocarem as preparações que se querem estudar; na phototypia vêem-se collocadas sobre ella diferentes preparações naturaes e clasticas, aberto um volume do atlas de anatomia de Jones Quain, distinguindo-se até a estampa da pagina em que está aberto, e fechada a *iconographia photographica* dos centros nervosos de Luys, de que até se lê o titulo; adeante da mesa vê-se o microtomo de Gudden (pequeno modelo) que tem dois cylindros um para córtes da espinal-medulla, outro para córtes do isthmo do encephalo, e com o qual tenho obtido córtes transversaes completos de medulla de boi, que estão corados pelo carmim e conservados em resina de Ammar, sufficientemente finos para serem observados ao microscopio, e nos quaes se distinguem as particularidades de textura, incluindo o epithelio do ependymo.

Alem d'este microtomo, comprado ha um anno em Munich,

possue a Faculdade de Medicina outro microtomo de Gudden (grande modelo), que o sr. Dr. Senna trouxe em 1880 no seu regresso da Allemanha, e no qual se pode incluir um cerebro inteiro para ser cortado em fatias igualmente finissimas, quer transversalmente, quer ainda um pouco obliquamente.

Na outra phototypia vêem-se quatro preparações naturaes, com os vasos injectados, e conservadas pela glycerina phenica, montadas em peças distinctas, como estão nas vitrines do museu.

As preparações, conservadas pela glycerina phenica, mantêm-se molles e flexiveis, desde que não estejam muito expostas a correntes d'ar; durante o tempo secco apresentam-se enxutas, mas são muito hygrometricas e por isso no tempo humido gottejam abundantemente.

Era preciso pois obter uma forma de montagem que permittisse recolher o liquido aquoso que de inverno escorre das preparações, evitando ao mesmo tempo que ellas fiquem mergulhadas nesse liquido que as deteriora.

Não encontrei em parte alguma indicação a tal respeito; tractei pois de as montar, como melhor me pareceu.

Se a preparação é volumosa e não se presta a ficar suspensa, colloco-a sobre uma camada espessa de algodão em rama num taboleiro de madeira, forrado de chumbo, como se vê na phototypia á esquerda do observador; graças ao algodão, o liquido aquoso accumula-se no taboleiro, d'onde é absorvido com uma esponja uma ou duas vezes no inverno, ficando a preparação sempre acima da camada liquida.

Se a preparação é susceptivel de suspender-se, se além d'isso ella não pode assentar sobre um plano inclinado e convém que seja observada por todos os lados, então suspendo-a d'um arco de madeira sobre um taboleiro analogo ao já descripto; ainda o algodão em rama me serve para apoiar a extremidade inferior da preparação, evitando que ella pouse no taboleiro e fique mergulhada em agua ou que, ficando elevada, tenha oscillações pendulares, incommodas, quando se transporta a preparação d'um logar para outro.

Este segundo typo de montagem vê-se nas duas preparações centraes da phototypia.

Se a preparação tem um córte plano, como por exemplo nas preparações da metade da cabeça, então emprego um plano

inclinado de madeira, fixo sobre outro plano horizontal; ao fundo do plano inclinado e do lado do angulo obtuso está um pequeno deposito, forrado de chumbo, destinado a receber o liquido aquoso que gotteja no tempo humido; a preparação é fixada no plano inclinado sobre algodão em rama, como se vê na phototypia á direita.

Os taboleiros são pintados de preto e cobertos com verniz; e têm todos elles dois rotulos, como se vê claramente na phototypia.

Instituí estes dois rotulos como medida de inspecção e como incentivo. O rotulo da esquerda é escripto pelo director do gabinete de anatomia; tem a inscripção do anno, o nome do director e do individuo que fez a preparação, o qual enche o rotulo da direita, indicando nelle as particularidades mais importantes da preparação.

Este processo de montagem está sendo tambem seguido no museu de anatomia pathologica pelo preparador, o sr. Justino de Azevedo, educado em practical-o no museu de anatomia normal em quanto foi meu preparador.

Não descrevo as quatro preparações representadas na phototypia por ser isso desnecessario para os medicos que a virem.

Para preparações de menor volume mandei construir taboleiros de porcelana, rectangulares, tendo no topo anterior um plano inclinado, semelhante ao que se vê no taboleiro do lado esquerdo na phototypia, e destinado a receber os dois rotulos; estes pequenos taboleiros de porcelana já estão tambem adoptados no museu de anatomia pathologica.

As differentes preparações do museu de anatomia estão classificadas por secções: — osteologia, arthrologia, myologia, angiologia, nevrologia, splanchnologia e orgãos dos sentidos, e ha no museu um catalogo manuscripto.

Está sendo necessario publicar um catalogo completo; para occorrer um pouco a esta necessidade, vou indicar aqui o catalogo das preparações naturaes e clasticas adquiridas desde 1877, epocha em que foi publicado o ultimo catalogo, o qual se encontra da pag. 204 a 244 d'um livro publicado pelo defuncto Reitor da Universidade, Visconde de Villa-Maior, afim de ser enviado á exposição de Paris de 1878, e que se intitula—*Exposição succinta da organisação actual da Universidade de Coimbra.*

## PREPARAÇÕES ADQUIRIDAS DESDE 1877 ATÉ 1883

## Peças de anatomia clastica e em cêra

- Homem clastico, grande modelo (*Ausoux*).
- Bacia de homem com os órgãos genitales, musculos, vasos e nervos (*Ausoux*).
- Olho humano, grande modelo, côrte antero-posterior (*Ausoux*).
- Lingua, grande modelo (*Ausoux*).
- Mão, grande modelo (*Ausoux*).
- Cartilagens e ligamentos da larynge (*Ausoux*).
- Larynge gigantesca (*Ausoux*).
- Cerebro humano, modelo de *textura*, grandeza natural (*Ausoux*).
- Cerebro e espinal-medulla em relação com o rachis (com o canal rachidiano aberto na parte anterior), mostrando a origem dos nervos craneanos e rachidianos, ligamentos dentados e plexos (*Tramond*).
- Plexo cervical em relação com arterias e musculos (*Tramond*).
- » brachial, idem (*Tramond*).
  - » lombar, idem (*Tramond*).
  - » sagrado, idem (*Tramond*).
- Cabeça e tronco (até à região lombar) com os 9.º, 10.º, 11.º e 12.º pares de nervos craneanos em relação com as arterias e musculos, e o pneumo-gastrico até às suas terminações.
- Craneo e cerebro de leão (*Ausoux*).
- » » de ourango-tango (*Ausoux*).
- Cerebro de chimpanzé (*Ausoux*).
- » de cavallo.
  - » de elephante.
  - » de lobo.
  - » de urso.
  - » de panthera.
  - » de phoca.

elastico, pequeno modelo (*Este exemplar foi já recebido por mim, mas a sua aquisição é devida ao sr. Dr. Cal-Ferraz*).

### Peças naturaes

#### Osteologia

omoplata e clavícula, articuladas a distancia.  
 cubito e radio, idem.  
 femur, idem.  
 tibia, peroneo e rotula, idem.  
 primeiras vertebraes cervicaes, articuladas a distancia.

#### Arthrologia

articulações do occipital com o atlas, do atlas com o axis e primeiras vertebraes cervicaes entre si (*Peça em alcool*).  
 articulações das vertebraes dorsaes entre si e com as costellas (*Em alcool*).  
 articulações das vertebraes dorsaes entre si (*Em alcool*).  
 ligam. lateraes da articulação scapulo-humeral (*Conservados pela glicerina phenica*).  
 ligam. lateraes da articulação do cotovelo (*Conservados pela glicerina phenica*).  
 articulações da mão (*Peça secca*).  
 articulação do joelho (*Em alcool*).  
 ligam. lateraes da articulação do joelho (*Glycerina phenica*).

#### Myologia

Músculo direito da bacia de homem com dois terços da coxa, os vasos injectados e mostrando o canal inguinal e femoral.

## PREPARAÇÕES ADQUIRIDAS DESDE 1877 ATÉ 188

## Peças de anatomia clastica e em cê

- Homem clastico, grande modelo (*Ausoux*).
- Bacia de homem com os órgãos genitales, musculos, e nervos (*Ausoux*).
- Olho humano, grande modelo, córte antero-posterior (*A*).
- Lingua, grande modelo (*Ausoux*).
- Mão, grande modelo (*Ausoux*).
- Cartilagens e ligamentos da larynge (*Ausoux*).
- Larynge gigantesca (*Ausoux*).
- Cerebro humano, modelo de *textura*, grandeza natural (*soux*).
- Cerebro e espinal-medulla em relação com o rachis (canal rachidiano aberto na parte anterior), mostrando origem dos nervos craneanos e rachidianos, ligamentos e plexos (*Tramond*).
- Plexo cervical em relação com arterias e musculos (*Tramond*).
- » brachial, idem (*Tramond*).
  - » lombar, idem (*Tramond*).
  - » sagrado, idem (*Tramond*).
- Cabeça e tronco (até à região lombar) com os 9.º, 10.º, 11.º e 12.º pares de nervos craneanos em relação com as arterias, musculos, e o pneumo-gastrico até ás suas terminações.
- Craneo e cerebro de leão (*Ausoux*).
- » » de ourango-tango (*Ausoux*).
- Cerebro de chimpanzé (*Ausoux*).
- » de cavallo.
  - » de elephante.
  - » de lobo.
  - » de urso.
  - » de panthera.
  - » de phoca.

Homem elastico, pequeno modelo (*Este exemplar foi já recebido por mim, mas a sua aquisição é devida ao sr. Dr. Calixto Ferraz*).

### Pecas naturaes

#### Osteologia

Humero, omoplata e clavicula, articuladas a distancia.  
Humero, cubito e radio, idem.  
Bacia, idem.  
Femur, tibia, peroneo e rotula, idem.  
As cinco primeiras vertebraes cervicaes, articuladas a distancia.

#### Arthrologia

Articulações do occipital com o atlas, do atlas com o axis e das primeiras vertebraes cervicaes entre si (*Peça em alcool*).  
Articulações das vertebraes dorsaes entre si e com as costellas (*Em alcool*).  
Articulações das vertebraes dorsaes entre si (*Em alcool*).  
3 exemplares da articulação scapulo-humeral (*Conservados pela glycerina phenica*).  
3 exemplares da articulação do cotovelo (*Conservados pela glycerina phenica*).  
Articulações da mão (*Peça secca*).  
Articulação do joelho (*Em alcool*).  
3 exemplares da articulação do joelho (*Glycerina phenica*).

#### Myologia

Metade direita da bacia de homem com dois terços da coxa, com os vasos injectados e mostrando o canal inguinal e canal crural.

## Angiologia

- Coração humano com os grossos vasos (*Peça secca*).  
 A mesma preparação (*Em alcool*).  
 Coração humano, mostrando as valvulas sygmoideas (*Em alcool*).  
 Coração de elephante (*Em alcool*).  
 Membro superior, desde a espadua até ao punho com as arterias injectadas e em relação com os musculos (*Conservado pela glycerina phenica*).  
 Mão com metade do ante-braço com as arterias injectadas e dissecadas, mostrando a arcada palmar superficial (*Conservada pela glycerina phenica*).  
 Perna e pé com as arterias injectadas e dissecadas (*Conservada pela glycerina phenica*).

## Splanchnologia

- Esophago (com larynge e parte superior da trachea) estomago, intestino delgado e grosso, nas suas relações normaes (*Peça secca e insuflada*).  
 Pancreas e estomago (*Em alcool*).  
 Bexiga e parte infra-ombilical da parede abdominal anterior, mostrando as *fossetas inguinaes* (*Em alcool*).  
 Porção do intestino delgado de elephante (*Peça secca*).  
 Larynge e trachea (*Peça secca*).  
 " e corpo thyroideu (*Em alcool*).  
 " e trachea do elephante.

PREPARAÇÕES ADQUIRIDAS NOS ANNOS LECTIVOS  
DE 1883 A 1884 E DE 1884 A 1885

Preparações naturaes

Osteologia

- Craneo com synostoses da sutura sagittal, lambdoidea e fronto-parietal.  
Craneo de preto, mostrando grandes rugosidades na inserção dos musculos temporaes.  
Craneo de 5 annos com osso epactal muito asymetrico.  
Craneo de 4 annos.  
Maxilla inferior de 5 annos.  
Maxilla inferior de 4 annos.  
Ossos da face, sphenoide e parte basilar do occipital (*Numa só peça*).  
Sphenoide com as apophyses clinoides anterior, media e posterior de cada lado soldadas entre si, circumscrevendo 2 orificios.  
Calcaneo e parte inferior da tibia d'um rapaz de 20 annos, mal desenvolvido, com epiphyses distinctas na extremidade posterior do calcaneo e inferior da tibia.

Arthrologia

- Articulação do atlas com o axis, preparada segundo o processo de Sappey para demonstrar que a estatura diminue nos movimentos lateraes do atlas (*Cons. glyc. phen.*)  
Sterno com as cartilagens costaes e parte anterior das costellas e das claviculas, mostrando as articulações respectivas e seus ligamentos (*Cons. glyc. phen.*)

- Articulação scapulo-humeral, direita, com ligamentos e tendões periarticulares (*Cons. glyc. phen.*)  
 Articulação scapulo-humeral, esquerda (*Cons. glyc. phen.*)  
 Articulação scapulo-humeral, aberta pela parte anterior (*Cons. glyc. phen.*)  
 Articulação do cotovelo (*Cons. glyc. phen.*)  
 Articulação do cotovelo, serrada com um corte antero-posterior (*Cons. glyc. phen.*)  
 Articulação do cotovelo, com a cupula do radio extrahida do ligamento annular (*Cons. glyc. phen.*)  
 Bacia de adolescente, de 11 annos, com ligamentos (*Cons. glyc. phen.*)  
 Bacia de mulher com ligamentos (*Cons. glyc. phen.*)  
 Articulação coxo-femoral (*Cons. glyc. phen.*)  
 Articulação do joelho, com a capsula inteira (*Cons. glyc. phen.*)

#### Myologia

- Bacia de homem e parte superior das coxas, com as partes molles; tem do lado direito uma hernia inguinal dissecada e com o sacco aberto, e tem do lado esquerdo dissecadas, camada por camada, a pelle, os dois folhetos da fascia superficial na parede abdominal; e ainda no lado direito dissecada a região do canal crural (*Cons. glyc. phen.*)  
 Metade da bacia e parte superior do femur, mostrando os musculos obturadores, pyramidal, pequeno nadegueiro, quadrado crural (*Cons. glyc. phen.*)  
 Bacia de homem, mostrando as aponevroses da parte inferior da parede abdominal, arcada crural, anel crural, e além d'isto todos os ligamentos da bacia e articulações coxo-femoraes (*Cons. glyc. phen.*)  
 Preparação mostrando os musculos pterygoideus, digastricos, stylo-hyoideus, geni-hyoideus e mylo-hyoideu (*Cons. glyc. phen.*)  
 Metade esquerda da face e base do craneo, mostrando os musculos do bouquet de Riolan, o digastrico e geni-hyoiden, metade do musculo mylo-hyoideu e da lingua (*Cons. glyc. phen.*)  
 Preparação mostrando os musculos prevertebraes e scalenos (*Cons. glyc. phen.*)

Musculos superficiaes da cabeça (*Cons. glyc. phen.*)

Parte superior da parede thoracica e braço, mostrando o ligamento suspensor da axilla (*Cons. glyc. phen.*)

Mão e parte inferior do antebraço, mostrando os tendões dos flexores dos dedos nas suas bainhas aponevroticas, ligamento annular do carpo, ligamento inter-osseo e articulações do punho e mão (*Cons. glyc. phen.*)

### Angiologia

Coração de feto de termo, nascido morto e bem desenvolvido, preparado para mostrar o canal arterial; *tem o buraco de Botal já obturado* (*Cons. glyc. phen.*)

Crossa da aorta, da qual nascem successiva e separadamente da direita para a esquerda, a carotida primitiva direita, a carotida primitiva esquerda, a arteria subclavia esquerda e a arteria subclavia direita (esta ultima nasce da face posterior da aorta) (*Peça secca*).

Crossa da aorta com a seguinte anomalia: — a carotida primitiva esquerda nasce do tronco brachio-cephalico (*Peça secca*).

Crossa da aorta com a seguinte anomalia: — a arteria thyroidea inferior nasce da crossa da aorta entre a carotida primitiva esquerda e a subclavia esquerda (*Peça secca*).

Metade esquerda da cabeça e pescoço com as arterias injectadas. Vê-se a carotida primitiva, a sua bifurcação, os ramos superficiaes da carotida externa, musculos da nuca, pescoço e face, glandulas parotida e sub-maxillar (*Cons. glyc. phen.*)

A mesma preparação do lado direito (*Cons. glyc. phen.*)

Metade esquerda da cabeça e pescoço, mostrando injectados os ramos superficiaes da carotida externa e especialmente a maxillar interna e meningeia media (*Cons. glyc. phen.*)

Preparação das arterias inter-costaes aorticas, mammarias interna e externa, sub-clavia e infra-escapular, injectadas, na metade esquerda do thorax (*Cons. glyc. phen.*)

Metade esquerda do thorax e parte superior do braço mostrando injectadas as arterias axillar e seus ramos e a mammaria interna (*Cons. glyc. phen.*)

Antebraço e mão esquerda com as arterias injectadas, mos-

trando na mão a arcada palmar superficial, coberta ainda pela aponevrose palmar, e as arterias collateraes dos dedos (*Cons. glyc. phen.*)

Antebraço e mão direita mostrando a arcada palmar profunda (*Cons. glyc. phen.*)

N. B.—Estas duas preparações estão montadas conjunctamente num mesmo plano inclinado.

Mão esquerda com o terço inferior do antebraço; tem as arterias injectadas e mostra a arcada palmar superficial e as collateraes dos dedos (*Cons. glyc. phen.*)

Preparação da arteria hypogastrica injectada e seus ramos: lado direito da bacia de homem. Neste exemplar a arteria obturadora nasce normalmente da hypogastrica.

Metade esquerda da bacia de homem e parte superior da coxa com as arterias e veias injectadas: na coxa estão dissecadas camada por camada a pelle, a fascia superficial e a fascia cribriforme; na parte interna da bacia observa-se a anomalia mais importante da arteria obturadora, a qual, nascendo neste exemplar da arteria iliaca externa por um tronco common com a epigastrica, caminha depois juncto ao bordo externo do ligamento de Gimbernat (*Cons. glyc. phen.*)

Preparação da cavidade poplitea com arterias e veias injectadas em relação com musculos e nervos (*Cons. glyc. phen.*)

A mesma preparação, do lado direito (*Cons. glyc. phen.*)

Pé e perna esquerda (abrangendo o joelho) com as arterias e veias injectadas nas suas relações musculares e nervosas (*Cons. glyc. phen.*)

Pé esquerdo e parte inferior da perna com as arterias injectadas e dissecadas na face dorsal do pé (*Cons. glyc. phen.*)

Preparação da arteria pediosa e seus ramos (*Cons. glyc. phen.*)

Seios da dura mater injectados (*Cons. glyc. phen.*)

Seios da dura mater injectados numa cabeça em que estão injectadas as arterias e veias da face (*Cons. glyc. phen.*)

Canaes de Breschet e seios diploicos a descoberto num craneo de mulher de 33 annos, ao qual foi extrahida a lamina externa (*Peça secca*).

Canaes de Breschet e seios diploicos a descoberto num craneo de mulher de 70 annos.

Canaes de Breschet e seios diploicos a descoberto num craneo de mulher de 30 annos.

Canaes de Breschet e seios diploicos a descoberto num craneo de mulher de 28 annos.

Canaes de Breschet e seios diploicos a descoberto num craneo de idade e sexo não determinado.

Veias sub-cutaneas do antebraço e braço injectadas e disse- cadas (*Cons. glyc. phen.*)

### Nevrologia

Cerebro: — os dois hemispherios separados pela linha media e dispostos para o estudo das circumvoluções cerebraes da face externa (*Cons. glyc. phen.*)

Cerebro: — os dois hemispherios separados e dispostos para o estudo das circumvoluções da base (*Cons. glyc. phen.*)

Encephalo inteiro, com a 1.<sup>a</sup> porção dos nervos, endurecido pelo processo de Broca, destinado especialmente ao estudo das circumvoluções e origem apparente dos nervos.

Cerebro: — os dois hemispherios separados pela linha media e endurecidos pelo processo de Broca.

Preparação do cerebro — mostrando superiormente as fibras commissuraes do corpo calloso, e inferiormente a *commissura branca anterior*, dissecada em toda a sua extensão, os corpos geniculados, etc. (*Peça em alcool*).

3 cortes transversaes da espinal-medulla do coelho, preparados e conservados pelo processo de Clark e corados pelo car- mim.

2 cortes transversaes da espinal-medulla de boi, corados pelo carmim e conservados pela resina de Ammar (*Nestas prepa- rações observam-se ao microscopio particularidades de textura, incluindo o epithelio do ependymo*).

Plexo brachial em suas relações com os musculos (*Cons. glyc phen.*)

### Splanchnologia

Maxilla inferior de infante, mostrando os dentes de leite, antes da sua erupção.

Maxilla inferior d'um rapaz de 11 annos, á qual se extrahiu a parede externa dos alveolos, mostrando os dentes da 2.<sup>a</sup>

- dentição, antes de fazerem erupção. um grande numero d'elles.
- Intestino delgado d'um homem de 40 annos com a seguinte anomalia:—o intestino delgado tem, á distancia de 1<sup>m</sup>,30 da valvula ileo-cecal, um prolongamento lateral em dedo de luva com um diametro igual ao do intestino e que mede 0<sup>m</sup>,05 de comprimento (*Peça secca e insufflada*).
- Tronco de creança de 13 dias, mostrando o corpo thyroideu, thymus, orgãos intra-thoracicos e abdominaes (*Cons. glyc. phen.*)
- Thymus d'um rapaz de 11 annos nas suas relações com a trachea, corpo thyroideu e vasos da base do pescoço (*Cons. glyc. phen.*)
- Figado, pancreas, duodeno e estomago d'um rapaz de 11 annos com os canaes hepaticos e o pancreatico, descoberto em toda a sua extensão (*Cons. glyc. phen.*)
- Glandulas de Cooper, prostata e bolbo da urethra com vesiculas semiimaes e bexiga, em relação com a arcada publica. *Vê-se um pequeno phlebolytho ao lado direito da prostata* (*Cons. glyc. phen.*)
- Urethra e bexiga, abertas pela parte superior a fim de mostrarem a face interna das suas paredes (*Cons. glyc. phen.*)
- Bacia de mulher de 27 annos, mostrando o hymen e orgãos sexuaes externos e internos (*Cons. glyc. phen.*)
- Bacia de mulher de 28 annos, mostrando o hymen e orgãos sexuaes externos e internos (*Cons. glyc. phen.*)

Outubro, de 1885.

*Sousa Refoios.*

**ALLOCUÇÃO**  
DO  
**VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE**  
**BERNARDO DE SERPA PIMENTEL**  
NA  
**ABERTURA DA SESSÃO SOLEMNE**  
DE  
**INAUGURAÇÃO DO ANNO LECTIVO DE 1885 A 1886**  
E  
**DISTRIBUIÇÃO DE DIPLOMAS DOS PREMIOS DO ANNO PRECEDENTE**

---

**MEUS SENHORES:**

Com verdadeiro jubilo cumpro o grato dever de presidir, neste elevado e venerando alcaçar das sciencias, á presente solemnidade, á inauguração solemne dos exercicios litterarios do anno lectivo de 1885-1886.

Enlaçam-se as galas d'esta solemnidade com as de uma outra, cheia de attractivos, não só para os

homens de sciencia, mas egualmente para o publico, — a distribuição dos premios aos alumnos, que, nas lides do estudo, mais se distinguiram no ultimo anno escholar.

As galas da primeira dará todo o brilho a Oração de Sapiencia, que brevemente ferá recitada por um dos dignos lentes da Faculdade de Direito, o fr. Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim, servindo de Decano: é essa a parte scientifica d'esta dupla solemnidade, é a que principalmente se dirige ao espirito culto dos professores e alumnos, e merece particulares attentões dos homens illustrados. A outra solemnidade, a da distribuição dos diplomas aos premiados, por si mesmo falla ao espirito de quantos sabem dar valor ao progresso das sciencias, ao seu esmerado estudo e á dedicacão d'aquelles, que lhe consagram innumerados cuidados e vigalias, e os perseverantes esforços de um elevado engenho; e não só falla ao espirito, mas ainda ao coração de todos quantos se interessam pela boa sorte d'estes benemeritos cultores da sciencia.

Neste fausto dia vimos pois celebrar esta dupla solemnidade, — neste dia, tres vezes fausto e auspicioso, por ser tambem o anniversario natalicio de Sua Magestade a Rainha, da excelsa e estimada Rainha dos portuguezes, a senhora D. Maria Pia, a mãe carinhosa, a excellente educadora dos nossos principes.

E muito me apraz, senhores, commemorar em tal occasião, e perante o respeitavel corpo docente que me escuta, este fausto natalicio, porque o nobre exemplo da mãe carinhosa e excellente educadora,

este nobre e sublime exemplo, está indicando, qual o entranhado affecto, e qual tambem o rigor do esclarecido zelo, com que a Universidade de Coimbra, esta *alma mater*, deve guiar, no difficil caminho da levantada instrucção das sciencias, a todos os seus alumnos, como a filhos propriamente seus, como a filhos seus que verdadeiramente são, pois que ella lhes fórma o espirito, e o exorna e opulenta e educa, pelas grandes e sublimes idéas que lhes inspira, e pelos amplos e profundos conhecimentos, com que lhes desenvolve e illustra o engenho.

Por dilatados annos viva a excelsa Rainha, e veja crescer em virtudes, em sentimentos elevados, e em dedicação patriotica, a sua illustre progenie, honrando a patria, de quem egualmente são filhos; Por dilatados annos e seculos viva e prospere a Universidade portugueza, vendo succederem-se novas gerações de alumnos, que, nos mais elevados conhecimentos das sciencias, e na illustrada cooperação para os seus incessantes progressos, occupem sempre um logar eminente, com muita gloria para o nome portuguez.

E por esta occasião, senhores, é dever meu imprescindivel, commemorar o honrado e illustre nome do Reitor d'esta Universidade, fallecido no anno lectivo findo, o nobre Visconde de Villa-Maior, Julio Maximo de Oliveira Pimentel. Fôra nos bancos d'esta Universidade que elle, cincoenta annos antes, depois de haver provado o seu efforço, como soldado valente, nas gloriosas campanhas da liberdade, ouvia attento as lições dos seus professores nas faculdades de Mathematica e de Philosophia. Grande foi a sua

dedicação pela sciencia, grande o seu anseio por todos os progressos scientificos, e o seu ardente desejo de concorrer para a maior illustração do seu paiz, principalmente na parte que mais prendia com o augmento das prosperidades da patria. — Provou-o bem na carreira do professorado, como distinctissimo lente da Eschola Polytechnica — no mister de escriptor, nos seus muitos e valiosos escriptos, — e tambem nas variadas e importantes commissões de que fôra encarregado, e que soube dignamente desempenhar, com disvelada sollicitude. No professorado: O seu espirito perspicaz bem cedo comprehendeu, que entre os diversos ramos das sciencias da natureza, a Chímica ia tomando, de dia para dia, extraordinario desenvolvimento, dando cada vez maior impulso, não só a outros ramos scientificos, mas ainda, muito notavelmente, ao desenvolvimento e aperfeiçoamento de numerosas artes e industrias. A tão prestimosa sciencia dedicou, pois, muito attento e proveitoso estudo, dando motivo a asseverar-se, com muita gloria para o seu nome, que elle verdadeiramente creara em Lilboa, os estudos da moderna chimica. Em quanto aos seus valiosos escriptos, indicarei particularmente os que dizem respeito á viticultura e vinificação, que bem mostram como elle, tendo sempre os olhos fitos nas prosperidades do seu paiz, lucidamente comprehendeu, antes que os factos o viessem demonstrar, qual a enorme riqueza que adviria a Portugal, do alargamento e aperfeiçoamento d'estes importantissimos ramos da nossa agricultura, e tratou por isso de estudar e de vulgarisar entre nós,

os mais adiantados conhecimentos e processos de taes industrias. Das importantes commiſſões de que foi encarregado, especialifarei a ultima, que mais particularmente nos diz respeito: foi a de colligir, dentro e fóra do paiz, as informações e documentos que merecessem ser conhecidos e consultados, para a necessaria reforma da nossa instrucção superior. Surprehendeu-o a morte, quando, colligidos já taes documentos e esclarecimentos, estava escrevendo o relatorio, que devia acompanhar a remessa d'elles para o governo.

Estou certo de que alli se encontrarão os mais importantes materiaes para a reconstrucção da grande obra da nova organização do ensino das sciencias em Portugal.

Para essa obra grandiosa, illustres professores, tendes vós tambem nobremente cooperado, com relação, em cada faculdade, áquillo que lhe é peculiar. Espero que os vossos esforços não ficarão baldados, antes serão devidamente considerados e aproveitados pelos poderes publicos a quem compete apresentar e decretar a reforma.

No entanto, continuae, illustres professores, continuae zelosa e perseverantemente na doutrinação dos vossos discipulos. E vós illustres mancebos, que formaes o corpo discente da Universidade, não cesseis de vos applicar disveladamente ao estudo.

Bem notorio é já hoje, senhores, que neste fertil paiz, onde tão proveitosamente se aclimatam mil variadas plantas de outras regiões e de outros climas, tambem se aclimatam e medram as variadas industrias que nos vem de mui diversos paizes:

mas, assim como para aquellas é necessario cultivar appropriatedamente o terreno, é mister para estas cultivar adequadamente os espiritos, derramando largamente a instrucção.

Hoje, mais do que nunca, estão carecendo as artes e as industrias, de que a luz da sciencia projecte sobre ellas os seus raios vivificantes, para proseguirem no seu aperfeiçoamento, para entrarem em honrosa competencia com as de outras nações, que tendo começado mais cedo, as tem sabido desenvolver e aperfeiçoar em mais subido grau.

Todavia, senhores, postoque a este extremo occidental do velho mundo, a este *jardim da Europa á beira-mar plantado*, chegassem mais tarde do que a outros paizes cultos, os grandes beneficios da moderna civilização; já hoje comtudo estão bem patentes os deslumbrantes melhoramentos que por via d'ella temos conseguido, bem visiveis principalmente nos grandes centros de população, e ainda nos mais pequenos que ficam proximos ao oceano, nos nossos portos, e nas nossas praias, inteiramente mudadas do que eram ha vinte annos, ostentando-se, aos olhos de todos, alegres e altivas, principalmente pelo grande numero de novas construcções de variados e vistosos edificios, e pelo bulicio do seu novo viver.

É principalmente d'aquelles grandes centros que as conquistas da civilização vão incessantemente caminhando para o interior e communicando-se a todo o paiz; é dahi tambem que a crescente civilização vae projectando os raios da sua luz brilhante até ás nossas longinquas possessões de alem-mar. Re-

nalce evidentemente em nós o antigo efforço para os grandes emprehendimentos civilisadores. Soube-mos em tempos distantes, mais do que nenhum outro povo, descobrir, e conquistar para a civilisação, ignotas terras, remotas povoações e novos mundos, abrindo caminho ousadamente pelo temido mar das trevas; hoje, alguns nossos arrojados marinheiros, depois de atravessarem o oceano, vão atravessar de costa a costa, o continente negro, percorrendo milhares de kilometros por desconhecidos fertões da Africa adusta, e fazendo importantissimas e incruentas conquistas, para a sciencia, para a civilisação e para o nome portuguez. O esplendor d'este facto como que despertou a alma d'esta heroica nação, e vibrou fortemente no seu animo, por alguns séculos abatido, restituindo-lhe os antigos brios. No immenso e unifono applauso, dado com enthusiasmo nunca visto, aos dois ousados e gloriosos exploradores, Capello e Ivens, encontraes, senhores, a confirmação d'esta verdade. Pois é aos seus perseverantes estudos, aos seus persistentes efforços, ao seu grande amor da patria, e á inquebrantavel força do seu animo, que elles devem, que deve a patria agradecida, e a civilisação do mundo, os enormes beneficios da sua gloriosissima travessia.

Illustres academicos! Agora que ainda soam em nossos ouvidos, e nos chegam ao coração de portuguezes, as aclamações, com que elles, por toda a parte, tem sido victoriados, aponto-vos para o seu nobilissimo exemplo.

Mas para vós, senhores, o mar das trevas, por

cima do qual se hão de fazer mil e mil derrotas, á luz radiante da civilização, é o mar de trevas da ignorancia; o continente negro, onde ha milhares e milhões de leguas de sertão, em que vistas de homem nenhum poderam até hoje penetrar, são os arcanos reconditos da sciencia, que ás novas gerações compete ir successivamente descobrindo e alumando. E esta, senhores, a empreza, em que, sem mesmo expordes a vida, como elles expozeram, aos riscos dos mares procelosos ou dos climas inhospitos, e a toda a especie de privações e inclemencias no meio de povos selvagens, ou entre feras, exclusivos habitadores de vastos sertões, podeis todavia alcançar fama e gloria e as benções e aclamações da patria: o que todavia vos é mister são conscienciosos, perseverantes, e bem dirigidos estudos, com inquebrantavel força de vontade, no meio das seduções, dos obstaculos, das contrariedades, que na vida surgem a cada passo, a contrariar e a empecer as melhores resoluções. Inspirai-vos porem no amor da patria, no desejo ardente do augmento da civilização, e na fé bem firme no progresso incessante das sciencias para a verdade e para o bem, e vereis por certo coroados os vossos esforços pelo mais feliz exito.

---

# ORAÇÃO DE SAPIENCIA

RECITADA

NA SALA DOS ACTOS GRANDES

DA

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 1885

PELO

**DR. ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA JARDIM**

Lente cathedratico da Faculdade de Direito



SENHORES!

Determinam os Estatutos da nossa Universidade que a abertura das aulas seja folemnifada com uma Oração de Sapiencia, cujo objecto, encaminhado a realçar as prerogativas do saber, disponha o espirito e incite o animo á cultura das sciencias.

Louvavel foi por certo o espirito do legislador. Em todos os tempos entre as sociedades cultas se teve por indispenfavel o discurso preliminar, como proemio inaugural das empresas civilifadoras; em nenhuma porém tem melhor e mais adequado ca-

bimento do que na festa annual, que descerra o templo da sciencia e attrahe os neophitos aos trabalhos escholares.

Augmentam o brilho á presente solemnidade dois acontecimentos de bons auspicios e ambos sumamente sympathicos: a commemoração dos annos de Sua Magestade a Rainha e a distribuição dos premios aos alumnos, que no anno lectivo findo mais se distinguiram por seu talento e applicação.

O encargo da Oração de Sapiencia pertence actualmente por turno aos Decanos das cinco faculdades academicas. Não o pode desempenhar o respeitavel Decano da Faculdade de Direito, a quem competia neste anno lectivo, por ter sido chamado para outro serviço litterario. Por outros motivos se houveram por escusos os dois lentes immediatos, que o deviam substituir. Como quarto lente na ordem da antiguidade fui chamado para cumprir o preceito da lei; mas substituindo os meus collegas neste encargo, confesso claramente que os não suppro em merecimento.

## I

## ANNIVERSARIO NATALICIO DE S. M. A RAINHA

E hoje, 16 de outubro, o dia natalicio de Sua Magestade a Rainha, a senhora D. Maria Pia de Saboia, digna esposa de Sua Magestade El-rei, o senhor D. Luiz I. Dando preferencia á commemoração dos annos da nossa augusta Rainha, pratico um acto de cortezia, que Ella muito merece e que vós todos approvais.

Salve! illustre Rainha. Salve! respeitavel mãe. Salve! caridosa senhora.

Se as instituições publicas vos faudam neste fausto dia, Senhora, eu quero acreditar que o vosso coração de mãe e de senhora caridosa não se satisfaz com homenagens officiaes, postoque sinceras; elle carece de outras faudações.

Na rigida educação de vossos filhos podereis, se as circumstancias o exigirem, encontrar motivos que devem captar o respeito de nacionaes e de estrangeiros. O caracter de probidade, primeiro apanagio do homem; — a virtude da coragem e de respeito pelas instituições, tão necessaria aos principes; — e a magnanimidade de sentimentos para desprezar a calumnia e a lisonja; — estas virtudes que nelles tiverdes formado, dar-vos-hão direito, Senhora, para soberanamente dizer, como a cele-

brada matrona romana:—fou a mãe de Carlos e de Affonso! Então o tributo de respeito e de amor, tendo por causa a celeste missão de mãe, será geral, espontaneo e permanente. Satisfeitissimo o vosso coração, tereis nesse tributo a vossa mais brilhante corôa de mãe e de rainha.

As attensões, serviços e sacrificios que tendes prestado e feito a bem dos mais infelizes, já adquiriram para vós um logar gratissimo no coração destes e uma affeição respeitosa no coração de todos: aqui no alcacer das sciencias todos desejam, Senhora, que os conserveis.

Salve! illustre Rainha. Salve! virtuosa e excelente mãe. Salve! anjo da caridade.

## II

### DISTRIBUIÇÃO DOS PREMIOS

O acto mais difficil e de maior responsabilidade, da nossa intelligencia é, por certo, o acto do julgamento. Tres são as causas. A primeira está em que a nossa vontade, mesmo ao determinar-se, oscilla ao mais leve motivo, real ou apparente. A segunda consiste em que os factos a julgar rarissimas vezes se apresentam isentos de circumstancias que os deixem perceber na sua maior simplicidade, taes quaes são. Quando o julgamento tem por objecto

o merito, a difficuldade redobra, se augmenta o numero dos que vão ser julgados; porque são quasi identicos os pontos de contacto entre alguns. A terceira consiste em que por virtude de um julgamento menos recto se confere a um o que devia pertencer a outrem

Vós, illustres academicos, que fostes escolhidos e premiados como os primeiros de vossos cursos, tende por certa esta doutrina; lembrae-vos de que entre os vossos condiscipulos podiam ficar alguns que vos egualassem; não vos exalteis, sêde modestos.

Para serdes gratos a vossos mestres e acreditar esta respeitavel instituição, ide continuar vossos estudos, e com tal aproveitamento, que possais mostrar que elles acertaram e foram rectos na escolha que fizeram.

Progredi; é esta a melhor e unica compensação que vossos mestres exigem; porque vai nella o seu proprio credito.

E vós, illustres academicos que não fostes preferidos, tomae animo e coragem; dedicae-vos ao estudo com maior ardor: vai nisso o vosso bem, o maior desejo de vossos paes e tambem de vossos mestres. Se chegardes a merecer preferencia, contae com os premios, que, com equal pompa, aqui vos serão entregues. Sabeis que neste alcacer a todos se faz justiça sem paixão nem interesse.

Academicos! as difficuldades do estudo não são invenciveis, antes faceis para aquelles que se apresentam bem preparados; a vontade determinada, tendo por meio a regularidade no estudo, vence

quaesquer difficuldades. Sêde cordatos; respeitae os regulamentos e vossos mestres. Preparae por esta fórma o vosso futuro e o da patria; lembrae-vos de que vos cumpre sustentar as honrosas tradições da Academia de Coimbra, faudosamente relembradas por toda a parte. Os academicos de Coimbra sempre primaram nas letras; nas armas sempre se distinguiram, offerecendo o sangue e a vida pela patria e pela liberdade; entrelaçando as palmas de Minerva com os louros de Marte, captaram o respeito e a admiração de nacionaes e estrangeiros.

Conservae esta herança, vai nella a independencia e a liberdade: permitti que eu proprio, em nome da geração que se vai finando, vos faça entrega deste heroico patrimonio em tão solemniſſimo acto; é este o meu dever, são estes os meus desejos.

## III

## ORAÇÃO DE SAPIENCIA

Fazer o elogio das sciencias, ou antes dos ramos de conhecimentos professados na nossa Universidade foi o escôpo da lei quando ordenou a Oração de Sapiencia, e foi elle seguido pelos sabios oradores que me precederam neste logar: um só preferiu occupar-se da reforma da sua Faculdade, e fez muito bem. Fallar de todas as sciencias em uma

breve Oração poderá ser agradável para alguns; parece-me porém arriscado e improficuo.

Para mostrar que não me eximo da obrigação imposta, direi da sciencia em geral, e tractarei de um ponto especial relativo aos estudos que professo, — o Direito.

Saber é conhecer a verdade, — conhecer as leis que regem a materia, o homem e as sociedades. Se a sciencia é um instrumento do bem, o seu elogio manifesta-se pelos seus effeitos; se estes melhoram a condição do homem e da humanidade, a sciencia é optima e progride. A superstição, o erro, a corrupção e o dolo são o mal, — a perdição do homem e dos Estados: a sciencia, trabalhando por destruir estes elementos de perdição, é necessaria, pois que a sua falta seria a ruina.

Imaginae que de repente se supprimia o sol, — teriamos a escuridão, o cahos e logo apoz a morte; imaginae ainda que, tambem de repente se supprimiam as lettras e as sciencias, — teriamos o cahos na ordem moral e, talvez, tambem a morte para os povos illustrados; porque, menos duros que seus antepassados, não teriam força para resistir á falta de commodidades que as artes e as sciencias lhes subministram. Não acontecerá nem uma nem outra cousa. Assim como a tempestade, o continuo bramir do mar e o permanente susurro da terra formam o hymno cantado pela natureza ao omnipotente Creator do universo; assim tambem a cogitação do pensamento, a evolução da idéa, a permanente aspiração do povo, e o ranger do prelo formam o hymno

cantado pela humanidade á perpetuidade da sciencia.

Rouffseau, o insigne pensador, não condemnou a sciencia: elle accusou as artes e as sciencias, que promoveram e promovem a corrupção dos costumes, e portanto a ruina dos povos; e o que se tem dicto em contrario não refuta a doutrina de Rouffseau. Eu fallei da sciencia que consiste na verdade e que é instrumento do bem; não me occupei de tudo aquillo a que se dá o nome de sciencia.

O ponto especial consiste em averiguar se o curso de Direito é, na nossa Universidade, uma eschola de simples jurisprudencia ou propriamente de Direito, isto é, se a sua indole tende para o positivo ou para o philosophico.

Para ser resolvida esta questão, iremos consultar a indole da reforma de 1772.

Portugal foi um povo mais ecclesiastico do que civil. A visão de Constantino Magno no seculo iv, reduzida a accordo no seculo viii por Carlos Magno tambem, deu á egreja grande influencia, grande poder e grande riqueza, que foram augmentando, e especialmente em Portugal: ella constituiu-se politicamente como um grande imperio, e, imitando o imperio romano, adoptou a sua organização, e teve tambem um *côrpo de direito* — o Direito Canonico. Neste tractaram-se todos os assumptos. Em Portugal a lei affirmava que o Direito Patrio da nação era a lei vigente; mas de facto o Direito Canonico era o que preponderava. Consultem-se as

Ord. Filip., liv. 2.<sup>o</sup>, tit. 1.<sup>o</sup> a 25, e liv. 3.<sup>o</sup>, tit. 64, e reconhecer-se-ha que a lei dominante era a canonica: os antigos privilegios do clero foram admittidos nas Ordenações, cujo espirito, diz o respeitavel Coelho da Rocha, deixou caminho aberto *para as mais exorbitantes ampliações a favor do clero.*

O Marquez de Pombal, não sendo visionario, modificou o fundamento principal dos canones, o imperio da alma, para não ser herdeira; restringiu a acção da Curia romana e o poderio do clero portuguez; quando porém se tractou da reforma da Univerfidade, teve de se conter deixando aos canones a sua antiga preponderancia.

Esta reforma creou dois cursos, ou faculdades, uma de leis e outra de canones. Os sabios que a prepararam eram conhecedores da philosophia do seculo; achando-se porém sob uma atmospha de terror, observando os rigores do governo e tendo presente a inquisição, involveram os principios da philosophia em tão apertada rede de precauções e cautelas, que elles proprios, se tivessem de executar a reforma, não saberiam como haver-se.

Tendo em consideração o elemento philosophico, crearam uma cadeira de Direito Natural, subsidiaria para os dois cursos: a denominação e a importancia que lhe deram indicam que o estudo d'ella seria puramente philosophico, e para derramar luz em todo o ensino; mas não foi assim.

Os Estatutos, tractando d'este assumpto, ordenam: — que o professor só procure luzes no tribunal da razão; — que, como cidadão livre do imperio da razão, procure a verdade, a ordem, a deducção,

o methodo e a demonstração onde quer que a achar; — que só os preceitos escriptos pela natureza no coração do homem tenham auctoridade. Ainda mais — querem que o magisterio perpetuo e sempre indeclinavel seja só o da razão: (liv. 2.<sup>o</sup>, tit. 3.<sup>o</sup>, cap. 5.<sup>o</sup>, §§ 2 a 10); logo porém no § 15 mandam que as opiniões do professor sejam confrontadas com a doutrina revelada: «E só achando-as a ella conformes se dará por seguro. A revelação ferá a buffola que o guie, e a remora que o contenha no seu entendimento...»; e no § 25 ordenam que em moral siga a dos casuistas por terem sido estes os principaes doutores de Direito Natural. Para não ensinar uma moral relaxada, mandam confrontar as opiniões do professor com a doutrina dos canones, onde se acha apurada a moral da razão.

Podemos portanto deduzir que o imperio dos canones ficou sendo o imperio da razão. A philosophia não derramava luz sobre o ensino.

Os dois cursos comprehendiam mais quinze cadeiras: de historia, de direito romano, de direito patrio e de canones; para estes havia cinco cadeiras, e para o direito patrio duas!. Era ainda o estado dos povos e o imperio da tradição que exigiam a preponderancia do direito canonico.

De tudo se deduz que a faculdade de leis era uma eschola de jurisprudencia; eschola positiva e não philosophica, sem indole do progresso.

Ha disposições terminantes nos Estatutos a este respeito.

Tractando do direito publico externo, ordena o liv. 2.<sup>o</sup>, tit. 6.<sup>o</sup>, cap. 2.<sup>o</sup>, § 3.<sup>o</sup> «que fique em pro-

fundo silencio por não pertencerem as causas d'elle á jurisprudencia civil, e não serem por modo algum da inspecção dos magistrados; mas sim proprias da sciencia do Estado, pertencentes privativamente ao conselho e ministros de Estado.» A sciencia do Estado devia ignorar-se.

No § 6.º, tractando-se do Direito Publico interno, apontam-se como objecto d'elle a constituição civil, a fórma da successão, o poder supremo dos reis, etc., e conclue-se por dizer que tudo se refere ás obrigações e officios dos vassallos para com o soberano.

Finalmente no tit. 2.º, cap. 4.º, § 1.º terminantemente se declara que «todo o fim de instituição e regulamentos dos cursos juridicos consiste sómente no estudo mais regular, mais completo, mais perfeito, mais facil, mais methodico e mais bem ordenado do Direito Civil e Canonico.»

Se a letra da lei, o seu espirito e a fórma de governo limitavam o ensino á jurisprudencia, é certo que elle foi mais além. Na Universidade houve sempre mais progresso do que os regulamentos permitiam e do que se suppunha e suppõe; os reformadores de 1772 provieram da decadente Universidade de D. João v, e os revolucionarios e legisladores de 1820 provieram da Universidade sujeita ao regimen absoluto e á doutrina que fica exposta.

Proclamada a soberania popular em 1820, decretado o governo representativo em 1821 e 1826, e restaurada a Carta em 1834, terminou o poder supremo e a sciencia certa do monarcha, e tudo que

na vida publica d'ahi dimanava, e por isso foi necessario reformar os estudos.

As duas faculdades juridicas, sendo consultadas, approvaram um plano de reforma em congregação de 23 de dezembro de 1835, cujo artigo primeiro é d'este teor: «As Faculdades de Canones e Leis serão reduzidas a uma só Faculdade de *Jurisprudencia*, a qual no curso de cinco annos ensinará as disciplinas designadas nas cadeiras seguintes.» Estas são:

No 1.<sup>o</sup> anno: — 1.<sup>a</sup> cadeira de Direito Natural; 2.<sup>a</sup> cadeira de Historia de Jurisprudencia em geral, e especialmente do Direito Canonico, Romano e Patrio.

No 2.<sup>o</sup> anno: — 3.<sup>a</sup> cadeira de Direito Publico Universal e de Direito das Gentes; 4.<sup>a</sup> cadeira de Instituições de Direito Romano.

No 3.<sup>o</sup> anno: — 5.<sup>a</sup> cadeira de Instituições de Direito Ecclesiastico Publico e Particular; 6.<sup>a</sup> cadeira de Direito Publico Portuguez; 7.<sup>a</sup> cadeira de Direito Civil Portuguez.

No 4.<sup>o</sup> anno: — 8.<sup>a</sup> cadeira, Continuação do Direito Civil Portuguez; 9.<sup>a</sup> cadeira de Direito Commercial e Maritimo Portuguez; 10.<sup>a</sup> cadeira de Direito Criminal Portuguez, incluída a parte militar e maritima, e a theoria do processo criminal.

No 5.<sup>o</sup> anno: — 11.<sup>a</sup> cadeira de Hermeneutica Juridica, e exposição analytica de alguns textos de Direito Patrio, Romano e Canonico; 12.<sup>a</sup> cadeira de Jurisprudencia Formularia e Eurenatica e de Processo Civil, Criminal, Commercial e Militar; 13.<sup>a</sup> cadeira de Economia Politica.

Termína declarando que as doutrinas proprias

da Medicina Legal e da Diplomatica sejam ensinadas pelos lentes das cadeiras de Direito Portuguez em todos os logares proprios para a sua applicação.

Este plano foi adoptado, com pequenissimas modificações, pelo Decreto de 5 de dezembro de 1836 — *Reforma Litteraria*; e tambem pelo de 20 de setembro de 1844, o qual creou outra cadeira de Direito Ecclesiastico. O reformador, não se conformando com a denominação — Faculdade de *Jurisprudencia*, denominou-a Faculdade de *Direito*. Na verdade o novo plano comprehendia mais do que a jurisprudência, — o conhecimento da lei positiva e da sua applicação; e abrangia doutrinas que os Estatutos mandavam ficar em profundo silencio, e que dizia não serem proprias dos magistrados.

O Direito Natural isento da revelação, o Direito Publico, a Economia Politica e o proprio ensino da Carta, estavam fóra da alçada dos Estatutos, e portanto a nova Faculdade ficou sendo diversa de qualquer das duas reduzidas. A nova fórma de governo exigia que se habilitassem não só jurifconsultos, mas tambem funcionarios para todas as repartições, e para legisladores e ministros.

É para notar que os sabios auctores do plano, entre os quaes estavam insignes jurifconsultos theoreticos, ainda posteriormente ao Decreto de 5 de dezembro continuaram, em actas e relatorios, a usar do qualificativo *jurisprudencia* para designar a Faculdade e os estudos d'ella.

Não merece as honras de uma questão scientifica a differente denominação da Faculdade; mas convém notal-a para o fim que nos propomos.

Se as disciplinas novamente adoptadas e o seu ensino, livre de peias, deram á Faculdade a liberdade de pensamento, garantida pela Carta, e vasta area para a exercitar no campo da philosophia, ella não era já o que foi, e porisso devia ter outra denominação: o qualificativo *Direito* era apropriado para exprimir a sua nova indole philosophica.

Actualmente no curso da Faculdade comprehendem-se estudos accentuadamente philosophicos, e são: — a Philosophia de Direito, — Principios geraes de Direito publico interno e externo, — Economia politica e Estadistica, — Principios geraes e legislação portugueza sobre Administração Publica, — Sciencia e Legislação Financeira, — Principios geraes de Direito Penal e Legislação Penal Portugueza. São seis cadeiras; uma puramente philosophica, e cinco em que o estudo philosophico ou precede o positivo ou o acompanha. D'este modo é incontestavel que os estudos de direito, professados na nossa Universidade, são dominados pela philosophia, e que portanto a indole da Faculdade é philosophica. A philosophia reflecte-se no ensino de todas as cadeiras, sem preterição da doutrina positiva, da materia de jurisprudencia.

Esta indole terá alguma influencia para o bem do ensino e para o bem da nação? Tem; mas póde deixar de ter.

Não ha duvida que a Faculdade de Direito prepara, principalmente, os seus alumnos para a magistratura e para a advocacia; ella fórma jurifconsultos. Para o ensino d'estes ha codigos e leis, que servem de texto para as lições; e porisso o ensino,

nesta parte, é mais certo, e até mais facil o estudo; o lente e o estudante têm á mão os livros necessários para em cada dia e previamente estudarem o assumpto de cada lição: accresce que o numero de cadeiras para o estudo da Jurisprudencia é maior do que era anteriormente, e os compendios são melhores e mais faceis. Temos uma cadeira de Direito Romano, explicado pelo antigo compendio; tres de Direito Civil, explicado pelo Codigo; duas de Direito Ecclesiastico, explicado por compendios escriptos em portuguez, um original e outro traducção; uma de Direito Penal, explicado pelo Codigo; uma de Direito Commercial, tambem explicado pelo Codigo; e, como fecho ou cupula, temos duas cadeiras de Proceſſo, explicado pelos codigos, e onde frequentemente ha as necessarias referencias ao Direito, objecto das outras cadeiras. Accresce que, por fortuna, estas duas cadeiras de Proceſſo, têm, desde ha muitos annos, sido regidas por professores permanentes nellas, e, diga-se a verdade, com proficiencia e com regularidade e dedicação inexcediveis.

D'este modo os alumnos da Faculdade de Direito, salvo o devido respeito a nossos sabios mestres, sahem d'ella melhor habilitados do que saham anteriormente, e é isto natural, poisque, além do aperfeiçoamento do ensino, é um effeito da civilização, e da maior facilidade em estudar pelos novos codigos. Os professores actuaes seriam menos habeis e ingratos para com seus mestres, se não transmittissem aos discipulos a herança que d'elles receberam e com algum accrescentamento. Podemos

assegurar que o ensino da Jurisprudencia está bem garantido pelo numero das cadeiras, pelo texto das lições e pelo ensino.

Dissemos que a indole philosophica dos estudos juridicos era proveitosa para o ensino e para o publico; e assim é.

O professor sem critica não póde explicar bem: se a critica é levantada por principios philosophicos, ella é mais bem accéita. O Direito que se estuda nos codigos e nas leis é *garantia* da personalidade em todas as suas manifestações, e rege, ainda, principalmente os contractos e a propriedade: para bem se apreciar a garantia, é preciso demonstrar as relações, ou factos a que ella tem applicação. Averiguar se a razão da lei é directa, por ser a expressão do bem, de relações naturaes; ou indirecta, por obstar ao dolo e aos pleitos; se ella é a manifestação da sciencia ou um producto historico e hereditario, — são cousas que a philosophia fornece, e que levantam não só o ensino mas tambem o espirito publico.

A primeira de todas as leis está fóra dos preceitos escriptos, das garantias sujeitas á coacção e aos tribunaes; é ella que impõe o cumprimento do dever, e que, acompanhando o homem a toda a parte, o induz a satisfazer as suas obrigações. Esta é a lei que principalmente rege as sociedades; as leis escriptas são o seu supplemento, e bem fragil.

Na tendencia que a mocidade tem, cedendo ao meio em que vive, de se reger pelo util, preferindo o elemento economico ao elemento moral, é de summa importancia expor-lhe a doutrina dos prin-

cipios, que façam sentir que a propria dignidade é preferivel ao elemento economico: só a dignidade, resultante do cumprimento do dever e da sua execução, pode dar a felicidade e proporcionar o verdadeiro gozo dos meios, da riqueza. Se a torrente da epocha é em contrario, não o seja o sanctuario do ensino das sciencias, do direito e das leis. Queremos pois a indole philosophica dos nossos estudos para levantar o ensino e a dignidade, se tanto é possivel.

Tambem dissemos que podia deixar de ter influencia benefica, e assim é.

O que são os principios geraes de uma sciencia, quantos são e onde se encontram?

Ha uma sciencia de Direito Natural ou Philo-  
sophia de Direito? Acreditados auctores seguem a negativa.

Quando o professor tem perante si o ensino de principios, naturalmente, em virtude da propria sciencia, — da propria indole, — e até da crença, tende para rejeitar os principios que differentes auctores expõem contradizendo-se uns aos outros, ou em diversos sentidos, e procura formar o que chama um systema seu. A duvida sobre o que estudou tambem domina as suas idéas, e porisso elle lucha e relucta para vencer as difficuldades em que se acha. Se não chega a formar um roteiro ou programma methodico que indique as doutrinas que quer tractar, frequentemente se repete, e legue auctores cujos systemas são diversos. Se a cadeira é regida interinamente, o professor, em presença das difficuldades, chega a lembrar-se de que não lhe é

proprio cultivar terreno alheio, e deixa de se empenhar no ensino como devia: se no mesmo anno dois ou mais professores vão reger a mesma cadeira, a complicação da doutrina dos taes principios é certissima e a confusão dos ouvintes infallivel. Acontece o mesmo ou peor, quando o mesmo professor, accumulando, rege duas e tres cadeiras.

O meio de obstar a taes inconvenientes é a regencia permanente e adopção de um compendio, ou pelo menos de um programma, e este meio está prevenido na lei. Um compendio ou programma, ainda que menos perfeito, é melhor do que nada: um compendio ou programma imperfeito corrige-se, e o phraseado não chega a corrigir-se, porque, com o seu maior uso, augmenta a repugnancia de o reduzir a escripto, o que dá o pessimo resultado de chegar o professor a deixar o ensino, sem ter escripto couisa alguma de proveito para elle.

Desde as publicações do patriarcha da sciencia juridica, em 1789, as cadeiras que tiveram compendios originaes foram: a de Historia e a de Direito Civil; a de Direito Natural e das Gentes; a de Economia Politica e Estadistica; as de Processo; a de Direito Administrativo; as de Direito Ecclesiastico, e a de Sciencia e Legislação Financeira. Só esta, a de Economia, e uma de Direito Civil tiveram programma que sujeitasse o professor a ensino methodico. Ultimamente foram impressos programmas para todas as cadeiras. Notaremos que do zelo do professor depende a boa execução dos programmas.

Posto que o ensino dos principios não tenha tido

compendio ou programma, e que uma ou outra vez tenha sido menos methodico, é forçoso reconhecer que d'elle tem provindo uma nova orientação á sciencia do Direito. O novo methodo scientifico da eschola positiva appareceu em uma das cadeiras de principios.

As leis positivas, interpretadas pelo novo methodo, e não tão sómente pelos textos do Direito Romano ou Canonico e quaesquer idealismos, deixam perceber melhor o seu sentido e derramar mais luz.

A observação, as investigações historicas e hereditarias, e a estadistica são elementos indispensaveis para bem se avaliarem as instituições.

Para o Direito Publico, Sciencia Social, tambem o novo methodo procura elementos mais seguros que o idealismo de Benjamin Constant. Tendo este cahido em descredito, e com receio das revoluções, os governos e estadistas tomaram por norma ou como principio da Sciencia Social—o transfigir, ao que se chamou o regimen do bom senso. A moderna sciencia trabalha para fornecer elementos de uma Sciencia Social.

A nova orientação da sciencia e dos estudos de Direito apparece já nas differtações dos estudantes; quem as consulta encontra em muitas doutrina e methodo: ha alguns annos taes differtações eram feitas para não serem lidas. Apparece nas theses e differtações inauguraes e em escriptos impressos de estudantes;—apparece tambem nos discursos feitos no parlamento e fóra d'elle por deputados que foram ainda ha pouco alumnos da Faculdade de Direito. Grande será o proveito para a sciencia, se

houver compendio ou programma, que permitta uma melhor accentuação das novas doutrinas.

Não nos illudamos: a natureza da nossa eschola não é para produzir sabios profundos ou para inventar methodos. O ensino feito por compendios, comprehendendo todas ou as principaes materias de um ramo da sciencia ou de um codigo, e sujeitando o professor e o discipulo ao estudo de cada lição quasi diariamente, não é proprio para crear profundos sabios e para fazer descobertas. Nas univrsidades, onde apparecem sabios profundos e novas invenções, o regimen é diverso; nessas univrsidades predomina a sciencia, o aproveitamento dos ouvintes é cousa secundaria. Entre nós é o contrario; porisso, se essas univrsidades primam em profundar as sciencias, a nossa prima no methodo e regimen para aproveitamento dos alumnos. E se este se consegue, temos feito alguma cousa.

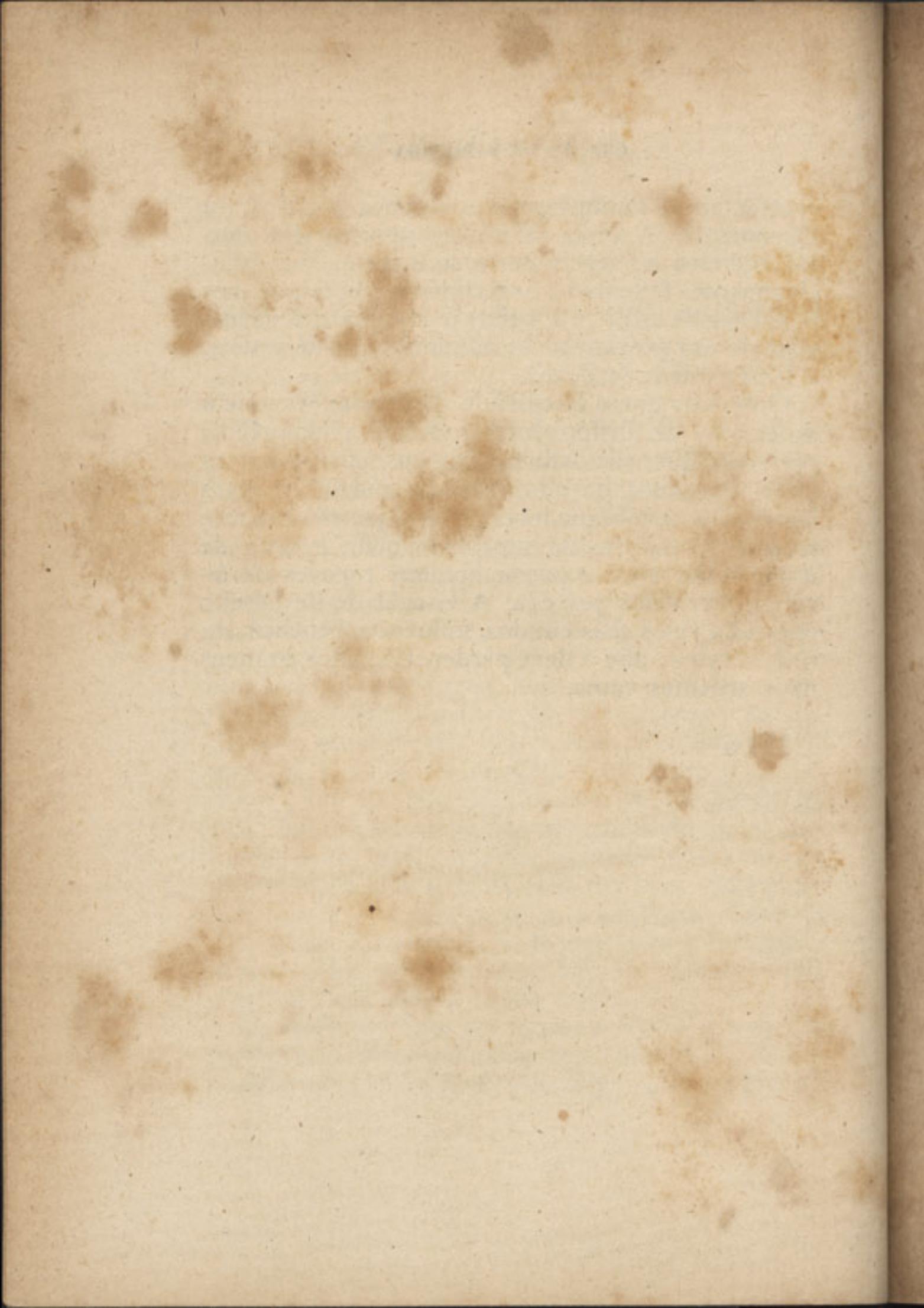
Difsemos que a nossa Univerfidade prima no methodo e no regimen. Isto porém deve entender-se relativa, e não absolutamente; pois tanto naquelle, como neste ha que aperfeiçoar. A vitalidade de uma instituição scientifica depende do bom methodo e do bom regimen: aquelle é a alma do progresso, e este a mola real do aproveitamento. Entenda-se que o regimen e a disciplina são mais necessarias para o mestre do que para o discipulo; porque o seu procedimento irregular é contagioso, e incita o discipulo a imitar o mestre.

Os nossos alumnos entram no exercicio dos cargos publicos, e principalmente nos tribunaes, com as necessarias habilitações litterarias e disciplinares:

apresentam-se muito bem e exercem a magistratura dignamente. A nossa instituição universitária, deramando luz e sciencia por toda a nação, tem principalmente sustentado a rectidão e seriedade nos tribunaes de justiça: se nelles se sustenta o principio vital de um povo, a recta administração da justiça, á Universidade se deve.

Querendo que a Faculdade de Direito seja, além de eschola de jurisprudencia, eschola philosophica, pretendo que ella habilite os seus alumnos para todos os ramos da administração publica, e para legisladores e reformadores; quero que ella procure levantar o espirito da mocidade nesta epocha de utilitarismo, e dê á patria homens capazes de fazerem sacrificios por ella. A Faculdade de Direito tem tido, pelos seus estudos, influencia benefica em todo o reino; não a deve perder. São estes os meus mais ardentes votos.

Diffe.



# CALENDARIO

## PARA O ANNO DE 1886

SEGUNDO DEPOIS DO BISSEXTO

COM A INDICAÇÃO DAS SOLEMNIDADES NA UNIVERSIDADE A QUE ASSISTE O CORPO DOCENTE  
E DESIGNAÇÃO DOS DIAS FERIADOS

### EPOCHAS PRINCIPAES

Correspondentes ao anno de 1886

|   |      |
|---|------|
| Anno do Periodo Juliano.....                    | 6599 |
| Da Creação do Mundo segundo o Texto Hebreu..... | 5890 |
| Do Diluvio Universal.....                       | 4234 |
| Do meio da primeira Olympiada.....              | 2660 |
| Da fundação de Roma.....                        | 2639 |
| Da Epocha de Nabonassar.....                    | 2633 |
| Do principio da Monarchia Portugueza.....       | 790  |
| Da fundação da Universidade de Coimbra.....     | 595  |
| Da sua reforma pelo Senhor D. José I.....       | 114  |

| Computo Ecclesiastico |    | Temporas        |             |
|-----------------------|----|-----------------|-------------|
| Aureo Numero.....     | 6  | 17, 19, 20..... | de Março    |
| Indicção Romana.....  | 14 | 16, 18, 19..... | de Junho    |
| Cyclo Solar.....      | 19 | 15, 17, 18..... | de Setembro |
| Letra Dominical.....  | C  | 15, 17, 18..... | de Dezembro |
| Epacta.....           | 25 |                 |             |

### FESTAS MOVEIS

|  |                  |             |
|--|------------------|-------------|
| Septuagesima 21 de Fevereiro               | Pentecostes..... | 13 de Junho |
| Cinza..... 10 de Março                     | SS. Trindade.... | 20 de »     |
| Paschoa..... 25 de Abril                   | Corpo de Deus..  | 24 de »     |
| Ladainhas... 31 de Maio, 1 e 2<br>de Junho | Coração de Jesus | 2 de Julho  |
| Ascensão ... 3 de Junho                    | Dom. 1.º do Adv. | 28 de Nov.  |

**ECLIPSES DO ANNO DE 1886**

---

**5 de Março**

Eclipse anular do Sol, invisível em Coimbra.

**28-29 de Agosto**

Eclipse total do Sol, invisível em Coimbra.

- 1 Sext. ✠✠ Circumcisão de N. Senhor Jesus Christo.
- 2 Sab. S. Isidoro B. M.
- 3 Dom. S. Aprigio, Bispo de Beja, portuguez; S. Anthero P. M.; S. Genoveva V.
- 4 Seg. S. Gregorio B.; S. Tito, discipulo de S. Paulo.
- 5 Terç. S. Simeão Estelyta; S. Apollinaria V.; S. Telesphoro P. M. ☾ Lua nova ás 7 h. e 40 m. da manhã.
- 6 Quart. ✠✠ Os Sanctos Reis Magos.  
**Acabam as ferias do Natal.**
- 7 Quint. S. Theodoro, Monge.
- 8 Sext. S. Lourenço Justiniano, Patriarcha de Veneza.
- 9 Sab. S. Julião M.; N. S. de Jesus.
- 10 Dom. S. Paulo 1.º Eremita; S. Gonçalo d'Amarante.
- 11 Seg. S. Hygino P. M.; S. Honorata.
- 12 Terç. S. Satyro M.; S. Taciana.
- 13 Quart. S. Hylario B. e Doutor da Igreja. ☽ Quart. cresc. ás 4 h. e 50 m. da manhã.
- 14 Quint. S. Felix M.
- 15 Sext. S. Amaro Ab.
- 16 Sab. Os Ss. Martyres de Marrocos; S. Marcello P. M.; a B. Estefania V.
- 17 Dom. SS. Nome de Jesus; S. Antão Ab.
- 18 Seg. S. Prisca V. M.; a Cadeira de S. Pedro em Roma.
- 19 Terç. S. Canuto M., Rei de Dinamarca.
- 20 Quart. S. Sebastião M. ☽ Lua cheia ás 7 h. e 41 m. da manhã.
- 21 Quint. S. Ignez V. M. (*Jejum no Patriarchado e no Algarve.*)
- 22 Sext. S. Vicente M. (✠✠ no Patriarchado e no Algarve.)
- 23 Sab. Os Desposorios de N. Senhora com S. José; S. Raymundo de Penaforte; S. Ildefonso, Arcebispo de Toledo.
- 24 Dom. N. Senhora da Paz; S. Timotheo B. M.
- 25 Seg. A Conversão de S. Paulo Ap.
- 26 Terç. S. Polycarpo B. M.; S. Paula viuva. ☾ Quart. ming. aos 57 m. depois do meio dia.
- 27 Quart. S. João Chrysostomo, B. e Doutor da Igreja.
- 28 Quint. S. Cyrillo B.; Trasladação de S. Thomaz de Aquino; a B. Veronica; o B. Mattheus de Agrigento B. (Principia a novena das Chagas de Nosso Senhor Jesus Christo.)
- 29 Sext. S. Francisco de Salles B.; S. Pedro Thomaz.
- 30 Sab. S. Martinha V. M.; S. Jacintha de Mariscotti V.
- 31 Dom. S. Pedro Nolasco; S. Cyro M.; a B. Luiza de Albertoni, viuva.

- 1 Seg. *Jejum*. S. Ignacio B. M.; S. Brizida V.; o B. André de Conti.
- 2 Terç. ✠✠ Purificação de Nossa Senhora.  
**Festa na real capella da Universidade. Assiste o corpo docente.**
- 3 Quart. S. Braz B. M.
- 4 Quint. S. André Corsino B.; S. José de Leonisa; o B. João de Brito M., lisbonense. ☉  
Lua nova às 2 h. e 44 m. da manhã.
- 5 Sext. S. Agueda V. M.; S. Pedro Baptista e seus Companheiros, Mm. do Japão.
- 6 Sab. As Chagas de Nosso Senhor Jesus Christo: S. Dorothea V. M.; o B. Antonio de Amandula.
- 7 Dom. S. Ricardo, Rei de Inglaterra; S. Romualdo Ab.; o B. Antonio de Estronconio F.
- 8 Seg. S. João da Matta, fundador da Ordem da SS. Trindade.
- 9 Terç. S. Apollonia V. M.
- 10 Quart. S. Guilherme, Duque de Aquitania; S. Escolastica.
- 11 Quint. S. Lazaro B.; a B. Joanna Valesia; os sete fundadores dos Servitas.
- 12 Sext. S. Eulalia V. M. ☽  
Quart. cresc. às 2 h. e 12 m. da madrugada
- 13 Sab. S. Gregorio II, Papa; S. Catharina de Ricci V.
- 14 Dom. S. Valentim M.; o B. João Baptista, fundador dos Trinos descalços.
- 15 Seg. Ss. Faustino e Jovita Mm.; Trasladação de S. Antonio.
- 16 Terç. S. Porphyrio M.; o B. Bernardo de Corleone.
- 17 Quart. S. Faustino M.; o B. Nicolau de Longobardis.
- 18 Quint. S. Theotonio, 1.º Prior de Sancta Cruz de Coimbra; S. Semeão B. M. ☽  
Lua cheia às 5 h. e 44 m. da tarde.
- 19 Sext. S. Conrado F.; o B. Alvaro de Cordova.
- 20 Sab. S. Eleuterio B.
- 21 Dom. da *Septuagesima*, S. Angela de Mericia V.; S. Maximiano B.
- 22 Seg. S. Margarida de Cortona; A Cadeira de S. Pedro em Antiochia.
- 23 Terç. S. Pedro Damião, B. Cardeal e Doutor da Igreja; S. Lazaro Monge.
- 24 Quart. S. Matthias Ap.
- 25 Quint. S. Cesario C., irmão de S. Gregorio Nazianzeno; o B. Sebastião de Aparicio. ☾  
Quart. minguante às 4 h. e 37 m. da tarde.
- 26 Sext. S. Torquato, M. Arcebispo de Braga.
- 27 Sab. S. Leandro, Arcebispo de Sevilha; a B. Christiana V.
- 28 Dom. da *Sexagesima*. S. Rômão Ab.

- 1 Seg. S. Adrião M.; S. Rozendo, portuguez.  
 2 Terç. S. Simplicio P.  
 3 Quart. S. Hemeterio M.; S. Conegundes, Imperatriz.  
 4 Quint. S. Casimiro, Rei da Polonia; S. Lucio P. M.  
 5 Sext. S. Theophilo. ☉ Lua nova ás 9 h. e 30 m. da noite.  
 6 Sab. S. Ollegario B.; S. Marciano B. M.  
 7 Dom. da *Quinquagesima*. S. Thomaz de Aquino.  
 8 Seg. S. João de Deus, portuguez.

**Carnaval. Não ha aulas.**

- 9 Terç. S. Francisca Romana, viuva.

**Carnaval. Não ha aulas.**

- 10 Quart. de Cinza. (Jejum até à Paschoa, excepto aos Domingos.)

**Não ha aulas.**

- 11 Quint. S. Candido M.  
 12 Sext. Os Espinhos da Corôa do Salvador; S. Gregorio P. e Doutor da Igreja.  
 13 Sab. A Beata Sancha, Infanta de Portugal. ☽ Quart. cresc. aos 43 minutos depois da meia noite.  
 14 Dom. 1.º da *Quaresma*. S. Mathilde, Rainha; Trasladação de S. Boaventura M.  
 15 Seg. S. Zacharias P.; S. Henrique, Rei de Dacia.  
 16 Terç. S. Cyriaco M.  
 17 Quart. *Temporas. Jejum*. S. Patricio, Apostolo da Irlanda; S. Gertrudes V.

- 18 Quint. S. Gabriel, Archanjo; S. Narciso, Arcebispo de Braga.

- 19 Sext. *Temporas. Jejum*. SS. Sangue de Christo; S. José, Esposo de Nossa Senhora.

- 20 Sab. *Temporas. Jejum*. S. Martinho, Dumiense, Arcebispo de Braga. ☾ Lua cheia ás 4 h. e 3 m. da manhã.

- 21 Dom. 2.º da *Quaresma*. S. Bento, Ab.

### PRIMAVERA

- 22 Seg. S. Emygdio B. M.; S. Ambrosio de Sena; S. Benvenuto B.

- 23 Terç. S. Felix e seus Companheiros Mm.

- 24 Quart. *Jejum*. S. Agapito M.

- 25 Quint. ✠✠ Anunciação de Nossa Senhora.

**Festa na real capella da Universidade. Assiste o corpo docente.**

- 26 Sext. Instituição do SS. Sacramento; S. Ludgero B.; S. Theodoro B. M.

- 27 Sab. S. Roberto M.; S. Augusta V. M. ☽ Quart. ming. ás 10 h. e 10 m. da manhã.

- 28 Dom. 3.º da *Quaresma*. S. Alexandre M.

- 29 Seg. S. Victorino e seus companheiros Mm.

- 30 Terç. S. João Climaco; a B. Angela de Fulgino, viuva.

- 31 Quart. S. Benjamin M., Diacono; S. Bibiana, viuva.

- 1 Quint. S. Macario; as Chagas de S. Catharina de Sena.
- 2 Sext. S. Francisco de Paula; S. Maria Egypciaca.
- 3 Sab. S. Benedicto; S. Ricardo, B.
- 4 Dom. 4.º da *Quaresma*. S. Isidro, Arcebispo de Sevilha. ☉ Lua nova á 1 h. e 57 m. da tarde.
- 5 Seg. S. Vicente Ferrer.
- 6 Terç. S. Marcellino M.; S. Catharina de Palancia.
- 7 Quart. S. Epiphanio, B. M.
- 8 Quint. S. Amancio M.
- 9 Sext. Trasladação de S. Monica.
- 10 Sab. S. Exequiel, Profeta.
- 11 Dom. da Paixão. S. Leão P. ☽ Quart. cresc. ás 8 h. e 10 m. da noite.
- 12 Seg. S. Victor M., portuguez.
- 13 Terç. S. Hermenegildo M.; a B. Margarida do Castello.
- 14 Quart. Os Ss. Tiburcio e Valeriano. Mm.
- 15 Quint. S. Basilia e Anastacia Mm.; S. Eutyebio M.
- 16 Sext. S. Engracia V. M.; portugueza; S. Fructuoso, Arcebispo de Braga.
- 17 Sab. S. Elias, Monge, portuguez.
- 18 Dom. de Ramos. S. Gualdino, Bispo e Cardeal. ☽ Lua cheia ás 2 h. e 25 m. da tarde.
- Começam as ferias da Paschoa até ao dia 2 de maio.**
- 19 Seg. S. Hermogenes M.; o B. Conrado Miliano.
- 20 Terç. S. Ignez de Montepoliano V.
- 21 Quart. de Trevas. S. Anselmo, Arcebispo de Cantuaria.
- Officio de trevas na real capella. Assiste o corpo docente.**
- 22 Quint. de Endoenças. (☩☩ Guarda-se desde o meio dia.)
- Missa solemne e Exposição na real capella; officio de trevas. Assiste o corpo docente.**
- 23 Sext. da Paixão. (☩☩ Guarda-se até ao meio dia.)
- Adoração da Cruz na real capella; officio de trevas. Assiste o corpo docente.**
- 24 Sab. de Alleluia. S. Fiél de Sigmaringe M.; S. Honorio B.
- 25 Dom. da Resurreição de Nosso Senhor Jesus Christo.
- 26 Seg. 1.ª Oitava. S. Pedro de Rates. ☾ Quart. ming. ás 4 h. e 41 m. da manhã.
- 27 Terç. 2.ª Oitava. S. Tertuliano B.; S. Turibio, Arcebispo de Lima.
- 28 Quart. S. Vital M.; S. Paulo da Cruz; o B. Lucio; o B. Agostinho Novella.
- 29 Quint. S. Pedro M.
- Anniversario da outorga da Carta Constitucional.**
- 30 Sext. S. Catharina de Sena V.; S. Peregrino, Servita.

- 1 Sab. S. Filippe e S. Thiago, App.
- 2 Dom. da Paschoela. Maternidade de N. Senhora; a B. Mafalda, Infanta de Portugal; S. Athanasio, B. e Doutor da Igreja.
- Acabam-se as ferias da Paschoa.**
- 3 Seg. Invenção da Saffeta Cruz; N. Senhora dos Prazeres.
- 4 Terç. S. Monica, viuva, Mãe de S. Agostinho. ☉ Lua nova às 3 h. e 8 m. da manhã.
- 5 Quart. Conversão de S. Agostinho.
- 6 Quint. S. João Damasceno; S. João *Ante Portam Latinam*.
- 7 Sext. S. Estanslau B. M.; S. Augusto M.
- 8 Sab. Apparição de S. Miguel Archanjo.
- 9 Dom. S. Gregorio Nazianzeno, B. e Doutor da Igreja; S. Nicolau B.
- 10 Seg. S. Antonino, Arcebispo de Florença.
- 11 Terç. S. Anastacio M. ☽ Quart. cresc. á 1 h. e 46 m. da manhã.
- 12 Quart. S. Joanna, Princeza de Portugal.
- 13 Quint. N. Senhora dos Martyres; S. Pedro Regalado.
- 14 Sext. S. Bonifacio M.; S. Gil.
- 15 Sab. S. Indaeleto e seus Companheiros Mm.; S. Izidro, lavrador; S. Simplicio B. M.; S. Dionysio M.
- 16 Dom. S. João Nepomuceno M.; S. Ubaldo B.
- 17 Seg. S. Paschoal Baylão.
- 18 Terç. S. Venancio M.; S. Erico, Rei da Suecia. ☽ Lua cheia á 1 h. e 13 m. da manhã.
- 19 Quart. S. Pedro Celestino P.; S. Ivo.
- 20 Quint. S. Bernardino de Sena.
- 21 Sext. S. Manços M., 1.º Bispo de Evora.
- 22 Sab. S. Rita de Cassia, viuva; S. Quiteria V. M., com oito Irmãs, portuguezas.
- 23 Dom. S. Bazilio, Arcebispo de Braga; S. Desiderio B. M. ☾ Quart. ming. ás 11 h. e 2 m. da noite.
- 24 Seg. Nossa Senhora Auxiliadora; S. Afra M.; o B. João do Prado.
- 25 Terç. S. Gregorio VII, P.; S. Maria Magdalena de Pazzi V.; Trasladação de S. Francisco de Assis.
- 26 Quart. S. Filippe Nery, fundador da Congregaçao do Oratorio.
- 27 Quint. S. João P. M.
- 28 Sext. S. Germano B.
- 29 Sab. S. Maximo; Sancta Theodosia, viuva.
- 30 Dom. S. Fernando, Rei de Castella.
- 31 Seg. *Ladainhas. Jejum.* S. Petronilla V.

- 1 Terç. *Ladainhas. Jejum.* S. Fortunato, Presbytero; S. Firmo M. (Principia a Trezena de Sancto Antonio).
- 2 Quart. *Ladainhas. Jejum.* S. Marcellino M.; a B. Maria Anna; o B. Sadoc e 48 Companheiros Mm. ☉ Lua nova a 1 h. e 21 min. da tarde.
- 3 Quint. ✠✠ Ascensão de Nosso Senhor Jusus Christo; S. Paula V. M.
- 4 Sext. S. Francisco Caraciolo; Trasladação de S. Pedro M.; S. Quirino B.
- 5 Sab. S. Bonifacio. B. M.
- 6 Dom. S. Norberto B.; S. Paulina V. M.
- 7 Seg. S. Roberto M.
- 8 Terç. S. Severino B.; S. Salustino; o B. Francisco de Patriciis, Servita.
- 9 Quart. Os Ss. Primo e Felicidade Mm. ☽ Quart. cresc. ás 6 h. e 53 m. da manhã.
- Exequias d'El-Rei o Senhor D. João III, na real capella.**
- 10 Quint. S. Margarida, Rainha da Escocia.
- Continuação das exequias, missa e oração funebre. Assiste o corpo docente a ambos os actos.**
- 11 Sext. S. Bernabé Ap.
- 12 Sab. *Jejum.* S. João de S. Facundo; S. Onofre.
- 13 Dom. do Espirito Sancto.; S. Antonio de Lisboa.
- 14 Seg. 1.<sup>a</sup> Oitava. S. Basilio Magno, B. e Doutor da Egreja; S. Elizeu Propheta.
- 15 Terç. 2.<sup>a</sup> Oitava. S. Vito M.
- 16 Quart. *Temporas. Jejum.* S. João Francisco Regis; S. Germana V. ☾ Lua cheia á 1 h. e 5 m. da tarde.
- 17 Quint. S. Manuel e seus Irmãos Mm.; a B. Thereza, Rainha de Leão, portugueza.
- 18 Sext. *Temporas. Jejum.* Os Ss. Marcos e Marcelliano, Irmãos Mm.
- 19 Sab. *Temporas. Jejum.* S. Gervasio e Protasio Mm.
- 20 Dom. da SS. Trindade; N. Senhora Mãe dos Homens.
- 21 Seg. S. Luiz Gonzaga.

## ESTIO

- 22 Terç. S. Paulino B.; S. Philippe de Placencia.
- 23 Quart. *Jejum.* S. João, Sacerdote; S. Edeltrudes, Rainha de Inglaterra.
- 24 Quint. ✠✠ SS. Corpo de Deus; Nascimento de S. João Baptista. ☾ Quart. ming. ás 4 h. e 1 m. da tarde.
- 25 Sext. S. Guilherme Ab.
- 26 Sab. S. João e S. Paulo, Irmãos Mm.
- 27 Dom. Pureza de Nossa Senhora.
- 28 Seg. *Jejum.* S. Leão II. P.
- 29 Terç. ✠✠ S. Pedro e S. Paulo App.
- 30 Quart. S. Marçal B.; Comemoração de S. Paulo Ap.

- 1 Quint. *Jejum*. S. Theodorico Ab. ☉ Lua nova ás 9 h. e 33 m. da noite.
- 2 Sext. ✠✠✠ SS. Coração de Jesus; Visitação de Nossa Senhora a Sancta Izabel.
- 3 Sab. S. Jacintho M.
- Prestito com insignias, à Igreja do real mosteiro de Sancta Clara para assistir às vespersas da Rainha Sancta Izabel.**
- 4 Dom. S. Izabel, Rainha de Portugal.
- Missa solemne e sermão na mesma Igreja. Assiste o corpo docente.**
- 5 Seg. S. Athanasio M.; S. Miguel dos Sanctos.
- 6 Terç. S. Domingas V. M.
- 7 Quart. S. Pulcheria V.
- 8 Quint. S. Procopio M. ☽ Quart. cresc. aos 44 m. depois da meia noite.
- 9 Sext. S. Nicolau e seus Companheiros Mm.; S. Cyrillo B. M.
- 10 Sab. S. Januario e seus Companheiros Mm.; S. Amelia V.
- 11 Dom. S. Sabino; Trasladação de S. Bento.
- 12 Seg. S. João Gualberto Ab. S. Nabor e Felix Mm.
- 13 Terç. S. Anacleto P. M.
- 14 Quart. S. Boaventura, Bispo e Cardeal.
- 15 Quint. S. Camillo de Lellis; S. Henrique, Imperador.
- 16 Sext. Nossa Senhora do

- Monte Carmelo; S. Sizenando M. ☽ Lua cheia á 2 h. e 35 m. da manhã.
- 17 Sab. S. Aleixo. Confessor.
- 18 Dom. Anjo Custodio do Reino; S. Marinha V. M.
- 19 Seg. S. Vicente de Paulo; as Ss. Justa e Rufina Mm.
- 20 Terç. S. Jeronymo Emiliano; S. Comba; S. Elias, Propheta.
- 21 Quart. S. Praxedes V.
- 22 Quint. S. Maria Magdalena.
- 23 Sext. S. Apollinario B. M.; S. Liborio B.

**Principiam as canculas**

- 24 Sab. S. Christina V. M.; S. Francisco Solano. ☾ Quart. ming. ás 6 h. e 47 m. da manhã.
- 25 Dom. S. Anna, Mãe de Nossa Senhora; S. Thiago Ap.; S. Christovão M.; S. Valentina V. M.
- 26 Seg. Ss. Synfronio, Olympio e Theodulo Mm.
- 27 Terç. S. Pantaleão, Medico; a B. Conegundes V.
- 28 Quart. S. Innocencio P. M.
- 29 Quint. S. Martha V.; S. Olavo, Rei da Noruega M.
- 30 Sext. S. Rufino M.; as Ss. Maxima e Donatilla Mm.
- 31 Sab. S. Ignacio de Loyola.
- Anniversario do juramento da Carta Constitucional.**
- Fim do Anno lectivo.**

- 1 Dom. S. Pedro *ad Vincula*; os Martyres de Chelas. ☉ Lua nova às 4 h. e 52 m. da manhã. (Jubileu da Porciuncula.)
- Começam as ferias grandes.**
- 2 Seg. Nossa Senhora dos Anjos; S. Estevão P. M.; o B. Affonso de Ligorio, fundador dos Redemptoristas; a B. Joanna de Aza, Mãe de S. Domingos.
- 3 Terç. Invenção de S. Estevão, Proto-martyr.
- 4 Quart. S. Domingos.
- 5 Quint. Nossa Senhora das Neves.
- 6 Sext. Transfiguração de Nosso Senhor Jesus Christo; S. Thiago, Eremita. ☽ Quart. cresc. às 8 h. e 32 m. da noite.
- 7 Sab. S. Caetano; S. Alberto C.; S. Severino; o B. Vicente de Aquila.
- 8 Dom. Festividade de N. Senhora da Boa Morte; S. Cyriaco e seus Companheiros Mm.; S. Severo, Presbytero; o B. Agostinho B.
- 9 Seg. S. Romão M.; o B. João de Salerno.
- 10 Terç. S. Lourenço M.; S. Philomena V. M.
- 11 Quart. Os Ss. Tiburcio e Suzana Mm.
- 12 Quint. S. Clara.
- 13 Sext. S. Hippolyto e S. Cacciano Mm.; S. Helena V. M.; o B. Pedro Moleano.
- 14 Sab. *Jejum*. S. Euzebio C.; S. Athanasia, viuva; a B. Juliana de Busto. ☾ Lua cheia às 5 h. e 50 m. da tarde.
- 15 Dom. Assumpção de Nossa Senhora.
- 16 Seg. S. Joaquim, Pae de N. Senhora; S. Roque C.
- 17 Terç. S. Mamede M.; a B. Emilia V.
- 18 Quart. S. Clara do Monte Falco.
- 19 Quint. S. Luiz B.
- 20 Sext. S. Bernardo, Ab. e Doutor da Egreja.
- 21 Sab. S. Joanna Francisca viuva; S. Anastacio M.; S. Umbelina, Irmã de S. Bernardo.
- 22 Dom. S. Timotheo M. ☾ Quart. min. às 7 h. e 8 m. da tarde.
- 23 Seg. S. Liberato e seus Companheiros Mm., S. Philippe Benicio
- 24 Terç. S. Bartholomeu Ap.
- 25 Quart. S. Luiz, Rei de França.
- 26 Quint. S. Zeferino P. M.
- 27 Sext. S. José de Calazans; S. Rufo B. M.
- 28 Sab. S. Agostinho, B. e Doutor da Egreja.
- 29 Dom. Degolação de S. João Baptista; S. Sabina M. ☽ Lua nova aos 20 m. depois da meia noite.
- 30 Seg. S. Rosa de Lima V.
- 31 Terç. S. Raymundo Nonato, Cardeal.

- 1 Quart. S. Egydio Ab.; a B. Izabel V.  
 2 Quint. S. Estevão, Rei da Hungria.  
 3 Sext. S. Eufemia V. M.; os Bb. João de Perusia e Pedro Saxoferrato, Mm.  
 4 Sab. S. Rosa de Viterbo V.  
 5 Dom. S. Antonino M. ☉  
 Quart. cresc. às 7 h. e 22 m. da manhã.  
 6 Seg. S. Libania V.; os Ss. dos Conegos Regrantos.  
 7 Terç. S. Anastacio M.  
 8 Quart. Natividade de Nossa Senhora.  
 9 Quint. S. Sergio P.; a B. Serafina, viuva.  
 10 Sext. S. Nicolau Tolentino.  
 11 Sab. S. Theodora, Penitente; os Ss. Proto e Jacintho Mm.  
 12 Dom. SS. Nome de Maria; S. Auta V. M.; o B. Gentil M.  
 13 Seg. S. Philippe M. ☽ Lua cheia às 10 h. e 16 m. da manhã.  
 14 Terç. Exaltação da S. Cruz.  
 15 Quart. *Temporas. Jejum.* S. Domingos em Soriano; S. Nicomedes M.  
 16 Quint. Trasladação de S. Vicente M.; Ss. Cornelio e Cypriano Mm.  
 17 Sext. *Temporas. Jejum.* S. Pedro de Arbues M.; as Chagas de S. Francisco.  
 18 Sab. *Temporas. Jejum.* S. José do Cupertino.; S. Thomaz de Villa Nova B.

- 19 Dom. Festa das Dores de N. Senhora; S. Januario B. M.; S. Constança M.  
 20 Seg. S. Eustachio e seus Companheiros Mm.  
 21 Terç. S. Mattheus Ap. e Ev.; S. Ifigenia, Princeza. ☾  
 Quart. ming. às 5 h. e 22 m. da manhã.

**OUTONO**

- 22 Quart. S. Mauricio e seus Companheiros Mm.  
 23 Quint. S. Lino P. M.; S. Tecla V. M.  
 24 Sext. Nossa Senhora das Mercês; S. Gerardo B. M.; o B. Dalmacio.

**Anniversario do fallecimento de S. M. o Senhor D. Pedro iv.**

- 25 Sab. S. Firmino B. M.; S. Herculano M., soldado.  
 26 Dom. Ss. Cypriano e Justina Mm.  
 27 Seg. Ss. Cosme e Damião Mm.; S. João Marcos B. M. ☽ Lua nova às 8 h. e 45 m. da tarde.  
 28 Terç. S. Wenceslau, Duque da Bohemia.

**Faz 23 annos S. A. R. o Principe D. Carlos.**

- 29 Quart. S. Miguel Archanjo, Padroeiro da Real Capella da Universidade.  
 30 Quint. S. Jeronymo, Doutor da Igreja.

**Acabam-se as ferias.**

- 1 Sext. Os Ss. Verissimo, Maximo e Julia, Irmãos Mm., portuguezes.  
**Missa solemne do Espirito Sancto na real capella da Universidade e juramento do corpo docente.**
- 2 Sab. Os Ss. Anjos da Guarda.  
**Primeiro dia de matricula geral.**
- 3 Dom. O SS. Rosario de Maria; S. Candido M.; Traslação de Sancta Clara.
- 4 Seg. S. Francisco d'Assis.  
 ☉ Quart. cresc. ás 10 h. da noite.  
**Segundo dia de matricula geral.**
- 5 Terç. S. Placido e seus Companheiros Mm.  
**Terceiro dia de matricula geral.**
- 6 Quart. S. Bruno C.
- 7 Quint. S. Marcos P.
- 8 Sext. S. Brigida, viuva, Princeza de Nericia.
- 9 Sab. Os Ss. Dyonisio, Rustico e Elenterio Mm.
- 10 Dom. Patrocínio de S. José; S. Francisco de Borja, Padreiro do Reino.
- 11 Seg. S. Firmo B.
- 12 Terç. S. Cypriano B. M.
- 13 Quart. S. Eduardo, Rei de Inglaterra. ☾ Lua cheia ás 2 h. e 50 m. da manhã.
- 14 Quint. S. Callixto P. M.
- 15 Sext. S. Thereza de Jesus.
- 16 Sab. S. Martiniano M.  
**Faz 38 annos S. M. a Rainha a Senhora D. Maria Pia. Grande gala. Feriado. Oração de sapientia na sala dos actos grandes; pertence ao Lente de Prima da Faculdade de Medicina; distribuição solemne dos Premios. Assiste o corpo docente com as suas insignias.**
- 17 Dom. S. Hedwiges, viuva, Duqueza da Polonia.
- 18 Seg. S. Lucas, Evangelista.  
**Começam os exercicios escholares em todas as aulas.**
- 19 Terç. S. Pedro d'Alcantara.
- 20 Quart. S. Iria V. M., portugueza. ☾ Quart. ming. ás 2 h. e 7 m. da tarde.
- 21 Quint. S. Ursula e suas C.
- 22 Sext. S. Maria Salomé.
- 23 Sab. S. João Capistrano.
- 24 Dom. S. Raphael, Archanjo.
- 25 Seg. Ss. Crispim e Crispiniano, Irmãos Mm.
- 26 Terç. S. Evaristo P. M.
- 27 Quart. S. Elesbão, Imperador. ☽ Lua nova ás 6 h. 41 m. da manhã.
- 28 Quint. S. Simeão e S. Judas Thaddeu.
- 29 Sext. Traslação de S. Izabel, Rainha de Portugal.
- 30 Sab. *Jejum.* S. Serapião B.
- 31 Dom. S. Quintino.  
**Faz 47 annos El-Rei o Senhor D. Luiz I.**

- 1 Seg. ✠✠ Festa de Todos os Sanctos.
- 2 Terç. Commemoração dos Fieis Defunctos.
- 3 Quart. S. Malachias, B. Primaz da Irlanda. ☽ Quart. crese. ás 4 h. e 31 m. da tarde.
- 4 Quint. S. Carlos Borromeu, Arcebispo e Cardeal.
- 5 Sext. S. Zacharias e S. Izabel, paes de S. João Baptista
- 6 Sab. S. Leonardo M.
- 7 Dom. S. Florencio B.
- 8 Seg. S. Severino e seus Companheiros Mm.
- 9 Terç. S. Theodora M.; os Ss. da Ordem de S. Domingos; Dedicção da Basilica do Salvador.
- 10 Quart. S. André Avelino; S. Florencia M.; os Defensores da Ordem de S. Domingos.
- 11 Quint. S. Martinho B. ☽ Lua cheia ás 6 h. e 32 m. da tarde.
- Anniversario do obito do Sr. D. Pedro v. Missa de requiem na real capella da Universidade. Não ha aulas.**
- 12 Sext. S. Martinho P. M.
- 13 Sab. S. Eugenio, Bispo de Toledo; os Ss. das Ordens dos Eremitas de S. Agostinho; Patrocinio de Nossa Senhora.
- 14 Dom. Trasladação de S. Paulo, 1.º Eremita.
- 15 Seg. Dedicção da Basilica do SS. Coração de Jesus; S. Gertrudes Magna.
- 16 Terç. S. Valerio M.; os Defensores da Ordem do Carmo; o B. Gonçalo de Lagos.
- 17 Quart. S. Gregorio Thaumaturgo.
- 18 Quint. S. Romão M.; Dedicção da Basilica dos Ss. Apostolos. ☾ Quart. ming. ás 10 h. e 6 m. da noite.
- 19 Sext. S. Izabel, Rainha de Hungria.
- 20 Sab. S. Felix de Valois, fundador dos Trinos; os Ss. da Ordem de S. Francisco de Paula.
- 21 Dom. Apresentação de Nossa Senhora.
- 22 Seg. S. Cecilia V. M.
- 23 Terç. S. Clemente P. M.
- 24 Quart. S. João da Cruz; S. Chrysostomo M.
- 25 Quint. S. Catharina V. M. ☽ Lua nova ás 6 h. e 44 m. da tarde.
- 26 Sext. S. Pedro Alexandrino B. M.
- 27 Sab. S. Margarida de Sa-boia, viuva; S. Leonardo de Porto Mauricio.
- 28 Dom. 1.º do Advento; S. Gregorio III P.; S. Jacob da Marca; os Defensores da Ordem de S. Paulo, 1.º Eremita.
- 29 Seg. S. Saturnino M.; os Sanctos das 3 Ordens de S. Francisco.
- 30 Terç. S. André Ap.

- 1 Quart. S. Eloy B.  
 2 Quint. S. Aurelia M., Romana; S. Bibiana V. M.; os Defensores das 3 Ordens de S. Francisco.  
 3 Sext. *Jejum.* S. Francisco Xavier. ☽ Quart. cresc. à 1 h. e 51 m. da tarde.  
 4 Sab. *Jejum.* S. Barbara V. M.; S. Pedro Chrysologo, B. e Doutor da Igreja.  
 5 Dom. 2.º do Advento; S. Geraldo, Arcebispo de Braga; a B. Izabel Bona V.; S. Sabbas Abbade.  
 6 Seg. S. Nicolau B.  
 7 Terç. *Jejum.* S. Ambrosio, B. e Doutor da Igreja.  
 8 Quart. ✠✠ Festa da Immaculada Conceição de N. Senhora, Padroeira do Reino e Conquistas.  
**Festa na real capella da Universidade. Assiste o corpo docente.**  
 9 Quint. S. Leocadia V. M.  
 10 Sext. *Jejum.* S. Melchiades, P. M.; Trasladação da casa do Loreto.  
 11 Sab. *Jejum.* S. Damaso P., portuguez; S. Francisco C. ☽ Lua cheia às 8 h. e 56 m. da manhã.  
 12 Dom. 3.º do Advento; S. Justino M.  
 13 Seg. S. Luzia V. M.; o B. João Marinonio.  
 14 Terç. S. Agnello Ab.  
 15 Quart. *Temporas. Jejum.* S. Euzebio B.  
 16 Quint. S. Adelaide, Imperatriz viuva; as Virgens de Africa Mm.  
 17 Sext. *Temporas. Jejum.* S. Lazaro B.; S. Bartholomeu de Geminiano.  
 18 Sab. *Temporas. Jejum.* Nossa Senhora do Ó; S. Espiridião. ☾ Quart. ming. às 6 h. e 5 m. da manhã.  
 19 Dom. 4.º do Advento; S. Fausta, Mãe de S. Anastacio; S. Adjuto Ab.  
 20 Seg. S. Domingos de Silos.
- INVERNO**
- 21 Terç. S. Thomé Ap.  
 22 Quart. S. Honorato M.  
 23 Quint. S. Servulo; S. Victoria V. M.; o B. Niculau Factor.  
 24 Sext. *Jejum.* S. Gregorio M.  
**Principiam as ferias do Natal, que continuam até 6 de Janeiro inclusive.**  
 25 Sab. ✠✠ Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo. ☽ Lua nova às 9 h. e 21 m. da manhã.  
 26 Dom. 1.ª Oitava. S. Estevão, Proto-martyr.  
 27 Seg. 2.ª Oitava. S. João, Apostolo e Evangelista.  
 28 Terç. 3.ª Oitava. Os Ss. Innocentes Mm.  
 29 Quart. S. Thomaz, Arceb. de Cantuaria M.  
 30 Quint. S. Sabino B. M.  
 31 Sext. S. Silvestre P.

## REAL CAPELLA

---

### Thesoureiro

Bernardo Joaquim Cardoso Botelho, Bacharel formado em Theologia e Direito, Conego honorario da Sé Cathedral de Coimbra e professor provisório do Lyceu Central.

### Chantre

R.<sup>do</sup> Eduardo Lopes da Silva.

### Capellães

R.<sup>do</sup> José Maria Rodrigues.

R.<sup>do</sup> Francisco Lopes Ferreira.

R.<sup>do</sup> João Correia de Paiva.

R.<sup>do</sup> Manuel Bernardo Cardoso Botelho Furtado.

Ficam vagos tres logares.

### Professor de musica e mestre da capella

B.<sup>el</sup> Antonio Simões de Carvalho Barbas.

### Organista

Francisco Lopes Lima de Macedo.

## MISSAS E SERMÕES

NAS FESTIVIDADES DA REAL CAPELLA PELOS LENTES DA FACULDADE DE THEOLOGIA  
NO ANNO LECTIVO DE 1885 A 1886

### Outubro

**1 Festa de S. Miguel.**

Serm. — R.<sup>do</sup> Dr. Manuel de Azevedo Araujo e Gama.

### Dezembro

**8 Festa da Immaculada Conceição de Nossa Senhora.**

Missa — R.<sup>do</sup> Dr. Antonio Bernardino de Menezes.

Serm. — R.<sup>do</sup> Dr. Damazio Jacintho Fragoso.

### Fevereiro

**2 Festa da Purificação de Nossa Senhora.**

Serm. — R.<sup>do</sup> Dr. Antonio Bernardino de Menezes.

### Março

**25 Festa da Anunciação de Nossa Senhora.**

Missa — R.<sup>do</sup> Dr. Damazio Jacintho Fragoso.

Serm. — R.<sup>do</sup> Dr. Luiz Maria da Silva Ramos.

### Abril

**22 e 23 Quinta e Sexta feira Sanctas.**

Missa — R.<sup>do</sup> Dr. Luiz Maria da Silva Ramos.

Serm. — R.<sup>do</sup> Dr. Bernardo Augusto de Madureira.

### Junho

**9 e 10 Exequias d'El-Rei D. João III.**

Missa — R.<sup>do</sup> Dr. Bernardo Augusto de Madureira.

Serm. — R.<sup>do</sup> Dr. Manuel de Jesus Lino.

### Julho

**3 e 4 Festa da Rainha Sancta Isabel.**

Missa — R.<sup>do</sup> Dr. Manuel de Jesus Lino.

Serm. — R.<sup>do</sup> Dr. Joaquim Alves da Hora.

## REITORIA E CONSELHO DOS DECANOS

---

### Reitor

Vago.

### Vice-Reitor

Dr. Bernardo de Serpa Pimentel, Digno Par do Reino, Socio effectivo do Instituto de Coimbra, Lente de prima jubilado da Faculdade de Direito, etc.

### Conselho de Decanos

#### Presidente

O Vice-Reitor.

#### Vogaes

Conselheiro Dr. Antonio Bernardino de Menezes, Lente de prima, decano e director da Faculdade de Theologia.

Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco, Lente de prima, decano e director da Faculdade de Direito.

Digno Par do Reino, Dr. Lourenço d'Almeida e Azevedo, Lente de prima, decano e director da Faculdade de Medicina.

Commendador Dr. Luiz Albano d'Andrade Moraes e Almeida, Lente de prima, decano e director da Faculdade de Mathematica.

Commendador Dr. Antonio dos Santos Viégas, Lente de prima, decano e director da Faculdade de Philosophia.

#### Secretario

O da Universidade.

## SECRETARIA E GERAES

---

### Secretario e Mestre de Ceremonias

D. Duarte d'Alarcão Vellasques Sarmento Osorio, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real, Bacharel Formado em Direito—quinta das Lagrimas.

#### Official Maior

José Albino da Conceição Alves—couraça dos Apostolos, n.º 45-

#### 1.º Official

Bacharel Francisco dos Prazeres—quinta das Lagrimas.

#### 2.º Official

José Maria d'Oliveira e Sá—rua do Cabido, n.º 6.

#### 3.º Official

Vago.

#### Porteiro

Antonio Maria da Silva—rua dos Estudos, n.º 11.

#### Continuo

Francisco Gaspar—rua dos Anjos, n.º 18.

### Thesouraria do Cofre Academico

#### Thesoureiro

Bacharel Manuel Maria da Cunha—terreiro da Herva, n.º 23.

### Geraes

#### Guarda-mór e Porteiro

Julio Augusto da Fonseca—edificio da Universidade.

#### Continuos

José d'Ameida Motta—rua de Quebra-Costas, n.º 3.

Joaquim Theotónio d'Andrade Pacheco—rua das Cosinhas, n.º 5.

João Evangelista da Silva Pinto—rua de J. A. d'Aguiar, n.º 41.

Luiz Rodrigues d'Almeida (int.)—rua de J. A. d'Aguiar, n.º 41.

Antonio Tinoco Junior (int.)—largo da Sé Velha, n.º 24.

## PROGRAMMA

Da distribuição das disciplinas do curso do Real Collegio Militar, approved por decreto de 14 de julho de 1875 (*Diario do Governo*, n.º 160, de 20 de julho de 1875)

PRIMEIRO ANNO — Rudimentos de grammatica portugueza — Principios de geographia e historia — Arithmetica e systema metrico — Desenho linear.

SEGUNDO ANNO — Portuguez — Francez — Calculo mental e as quatro operações (1.ª parte de mathematica) — Calligraphia e desenho.

TERCEIRO ANNO — Portuguez — Francez — Latim (1.ª parte) — Arithmetica pratica (1.ª parte de mathematica) — Desenho (1.ª parte).

QUARTO ANNO — Portuguez (Oratoria, poetica e litteratura) — Latim (1.ª parte) — Inglez — Mathematica (1.ª parte) — Desenho (2.ª parte).

QUINTO ANNO — Geographia, chronologia e historia — Mathematica (2.ª parte) — Inglez — Principios de physica e de chimica — Desenho de figura e de paizagem.

SEXTO ANNO — Geographia, chronologia e historia — Mathematica (2.ª parte) — Elementos de historia natural — Philosophia — Desenho de architectura, perspectiva e resolução de problemãs elementares de geometria descriptiva.

*N. B. Os exames, feitos no Real Collegio Militar pelos alumnos internos d'elle, são validos para a matricula na Universidade, quando esses exames abranjam disciplinas completas do referido programma, e as provas tenham sido dadas antes da publicação do Regulamento de 14 de outubro de 1880; — e não são validos os exames dos alumnos externos (Dec. de 26 de agosto de 1881, Diario do Governo, n.º 191). — São tambem admittidos á matricula do curso preparatorio para o internato na Eschola do Exercito os aspirantes a officiaes, habilitados com carta do curso (Officio da Direcção Geral d'Instrucção Publica, de 5 de outubro de 1881).*

## DOCUMENTOS

Com que devem instruir-se os requerimentos para a matricula nas diversas Faculdades Academicas, no anno lectivo de 1885 a 1886

## Faculdade de Theologia

## PRIMEIRO ANNO

*Alumnos ordinarios :*

- Certidão de idade de 16 annos completos ;  
 Attestado *de vita et moribus* ;  
 Certificado do registro criminal ;  
 Certidões dos seguintes exames :
- a) Curso completo de Portuguez ;
  - b) Curso completo de Latim ;
  - c) Curso completo de Francez ;
  - d) Curso completo de Philosophia ;
  - e) Curso completo de Geographia e Historia ;
  - f) Curso da 1.<sup>a</sup> parte de Mathematica ;
  - g) Curso de principios de physica e chimica e introduccão á historia natural.

*Os referidos exames deverão ter sido feitos em lyceu de 1.<sup>a</sup> classe, quando anteriores ao decreto de 23 de setembro de 1872, ou perante as commissões de exames creadas por esse decreto e conforme as disposições do de 31 de março de 1873 ; estas certidões poderão ser substituidas pelas de exames equivalentes, segundo o decreto de 14 de outubro de 1880, indicados no mappa annexo a esse decreto.*

- h) Exame de elementos de legislação civil, de direito publico e administrativo e de economia politica (n.º 2.º, artigo 29.º, secção 2.ª do decreto de 14 de outubro de 1880).

*Alumnos para o estado ecclesiastico*: os mesmos documentos que para a classe de Ordinarios, excepto o certificado do registro criminal.

## SEGUNDO E TERCEIRO ANNOS

*Ordinarios e Alumnos*: certidão do acto do anno anterior a cada um d'estes annos e classes.

## QUARTO ANNO

*Ordinarios*: certidão do acto do anno anterior.

## QUINTO ANNO

*Ordinarios*: certidão do acto do 4.º anno e grãu de bacharel, e as dos exames das linguas Grega e Hebraica.

**Faculdade de Direito**

## PRIMEIRO ANNO

Os mesmos documentos que para os alumnos do 1.º anno de Theologia, excepto o certificado do registro criminal e do attestado *de vita et moribus*.

## SEGUNDO, TERCEIRO, QUARTO E QUINTO ANNOS

Certidão do acto anterior a cada um d'estes annos.

**Faculdade de Medicina**

## PRIMEIRO ANNO

Certidão do grãu de bacharel em philosophia; ou dos exames do 1.º anno de mathematica; de chimica inorganica; de chimica organica e analyse chimica; de physica, 1.ª e 2.ª partes; de botanica, e de zoologia, feitos na classe de *Obrigado*; e os exames de desenho de paizagem e de figura.

## SEGUNDO, TERCEIRO E QUARTO ANNOS

Certidão do acto anterior a cada um d'estes annos e do respectivo exame de pratica.

## QUINTO ANNO

Certidão do acto do 4.º anno e grau de bacharel.— *Antes do dia 10 de julho, em que começam as formaturas, apresentarão estes alumnos certidão de habilitação em lingua Grega.*

**Faculdade de Mathematica****Curso Geral**

*Para matricula dos alumnos Ordinarios :*

Certidão de idade de 15 annos completos ;

Certidões dos seguintes exames :

- a) Curso completo de Portuguez ;
- b) Curso da primeira parte de Latim ;
- c) Curso completo de Francez ;
- d) Curso completo de Mathematica ;
- e) Curso de principios de physica e chimica e introdução á historia natural ;
- f) Curso da primeira parte de Philosophia ;
- g) Curso completo de Geographia e Historia ;
- h) Curso completo de Desenho.

*Os referidos exames deverão ter sido feitos em lyceu de 1.ª classe, quando anteriores ao decreto de 23 de setembro de 1872, ou perante as commissões de exame creadas por esse decreto e conforme as disposições do de 31 de março de 1873 ; estas certidões poderão ser substituidas pelas de exames equivalentes, segundo*

o decreto de 14 de outubro de 1880, indicadas no mappa annexo a esse decreto :

- i) Exame de elementos de legislação civil, de direito publico e administrativo e de economia politica (n.º 2.º, artigo 29.º do decreto de 14 de outubro de 1880).

*Matricula dos alumnos Voluntarios :*

Os mesmos documentos que para Ordinarios, excepto *Latim*, *Philosophia* (1.ª parte) e *Historia*, que todavia devem apresentar quando houverem de transitar de classe.

(Quadro do Curso geral na conformidade da Portaria de 9 de outubro de 1861)

DISCIPLINAS DO PRIMEIRO ANNO :

1.ª Cadeira — Algebra superior, etc. ;  
*Chimica inorganica* ; (1)  
Desenho, curso mathematico.

SEGUNDO ANNO

*Documentos para matricula :*

Na classe de Ordinario, os actos das disciplinas do 1.º anno.  
Na classe de Voluntario, os mesmos actos, ou habilitação e licenciamento, nesta classe.

DISCIPLINAS DO SEGUNDO ANNO :

2.ª Cadeira — Calculo differencial, etc ;  
*Physica*, 1.ª parte ; (1)  
Desenho, curso mathematico.

---

(1) *Estas disciplinas pertencem á faculdade de Philosophia, e podem ser frequentadas em qualquer classe, mesmo na de Obrigada.*

## TERCEIRO ANNO

*Documentos para matricula :*

Na classe de Ordinário, os actos das disciplinas do 2.º anno.  
Na classe de Voluntario, os mesmos actos, ou habilitação e licenciamento, nesta classe.

## DISCIPLINAS DO TERCEIRO ANNO :

- 3.ª Cadeira—Mechanica racional, e suas applicações ás machinas ;  
4.ª Cadeira—Geometria descriptiva— applicação á stereotomia, á perspectiva e á theoria das sombras ;  
*Physica, 2.ª parte ;* (1)  
Desenho, curso mathematico.

## QUARTO ANNO

*Documentos para matricula :*

Na classe de Ordinario, os actos das disciplinas do anno anterior.  
Na classe de Voluntario, os mesmos actos, ou habilitação e licenciamento, nesta classe.

## DISCIPLINAS DO QUARTO ANNO :

- 5.ª Cadeira—Descripção e uso dos instrumentos opticos— astronomia pratica ;  
6.ª Cadeira—Geodesia—topographia—operações cadastraes.  
*Botanica.* (1)  
(O acto do 4.º anno é feito na classe de Ordinario).

## QUINTO ANNO

*Documentos para matricula :*

Na classe de Ordinario, os actos das disciplinas do 4.º anno e grau de bacharel.

---

(1) *Estas disciplinas pertencem á faculdade de Philosophia, e podem ser frequentadas em qualquer classe, mesmo na de Obrigada.*

## DISCIPLINAS DO QUINTO ANNO :

- 7.<sup>a</sup> Cadeira — Mechanica celeste ;  
 8.<sup>a</sup> " — Physica mathematica — applicaçãõ da mecha-  
 nica ás construcções ;  
*Mineralogia, Geologia, etc.* (1)

## Curso preparatorio das Armas especiaes

## PRIMEIRO ANNO

Os documentos para a matricula são os mesmos que se exigem para o 1.<sup>o</sup> anno do *curso geral* como Ordinario.

## DISCIPLINAS :

(Quadro na conformidade da Portaria  
de 9 de outubro de 1861)

As mesmas do quadro *do curso geral*.

## SEGUNDO ANNO

*Documentos para matricula :*

Na classe de Ordinario, os actos das disciplinas do 1.<sup>o</sup> anno.

## DISCIPLINAS DO SEGUNDO ANNO :

- 2.<sup>a</sup> Cadeira da faculdade de Mathematica.  
*Curso especial de analyse chimica ;* (2)  
*Physica, 1.<sup>a</sup> parte ;* (2)  
 Desenho, curso mathematico.  
 Economia Politica e estadistica (na faculdade de Direito). (3)

(1) *Estas disciplinas pertencem á faculdade de Philosophia, e podem ser frequentadas em qualquer classe, mesmo na de Obrigado.*

(2) *Estas disciplinas são frequentadas na faculdade de Philosophia, na classe de Voluntario.*

(3) *A economia politica pode ser frequentada no 2.<sup>o</sup> ou no 3.<sup>o</sup> anno do curso.*

## TERCEIRO ANNO

*Documentos para matricula :*

Na classe de Ordinario, os actos das disciplinas do 2.º anno, excepto *analyse chimica e economia politica*.

## DISCIPLINAS DO TERCEIRO ANNO :

3.<sup>a</sup> Cadeira } da faculdade de Mathematica.  
 4.<sup>a</sup> " }  
*Physica*, 2.<sup>a</sup> parte ; (1)  
 Desenho, curso mathematico.

## QUARTO ANNO

*Documentos para matricula :*

Na classe de Ordinario, os actos das disciplinas do 3.º anno.

## DISCIPLINAS DO QUARTO ANNO :

5.<sup>a</sup> Cadeira } da faculdade de Mathematica.  
 6.<sup>a</sup> " }  
*Botanica* ; (1)  
*Mineralogia*. (1)

N. B. Com permissão especial do Ministerio da Guerra poderão os alumnos d'este curso ser admittidos á matricula do 1.º anno como Voluntarios.

**Faculdade de Philosophia****Curso Geral**

(Quadro na conformidade da Portaria de 9 de outubro de 1861 e Decreto de 22 de setembro de 1869)

## PRIMEIRO ANNO

*Documentos para matricula :*

Classe de Ordinarios—os mesmos documentos exigidos para o 1.º anno Mathematico, nesta classe.

---

(1) *Estas disciplinas são frequentadas na faculdade de Philosophia, na classe de Voluntario.*

Classe de Voluntarios — os mesmos documentos, excepto os exames de *Latim*, *Philosophia* (1.<sup>a</sup> parte) e *Historia*, que todavia devem apresentar quando houverem de transitar de classe.

DISCIPLINAS DO PRIMEIRO ANNO :

1.<sup>a</sup> Cadeira — Chimica inorganica.  
*Algebra Superior*, etc. (1.<sup>a</sup> cadeira de Mathematica). (1)

SEGUNDO ANNO

*Documentos para matricula :*

Na classe de Ordinario, os actos das disciplinas do 1.<sup>o</sup> anno.  
Na classe de Voluntario, os mesmos actos, ou habilitação e licenciamento, nesta classe.

DISCIPLINAS DO SEGUNDO ANNO :

2.<sup>a</sup> Cadeira — Chimica organica e Analyse Chimica.  
*Calculo differencial*, etc. (2.<sup>a</sup> cadeira de Mathematica). (1)

TERCEIRO ANNO

*Documentos para matricula :*

Na classe de Ordinario, os actos das disciplinas do 2.<sup>o</sup> anno.  
Na classe de Voluntario, os mesmos actos, ou habilitação e licenciamento, nesta classe.

DISCIPLINAS DO TERCEIRO ANNO :

3.<sup>a</sup> Cadeira — Physica, 1.<sup>a</sup> parte ;  
4.<sup>a</sup> " — Botanica.

---

(1) Os exames das duas primeiras cadeiras de Mathematica, subsidiarias, podem ser feitos em qualquer classe, mesmo na de Obrigada.

## QUARTO ANNO

*Documentos para matricula :*

Na classe de Ordinario, os actos das disciplinas do anno precedente.

Na classe de Voluntario, os mesmos actos, ou habilitação e licenciamento, nesta classe.

## DISCIPLINAS DO QUARTO ANNO :

5.<sup>a</sup> Cadeira — Physica, 2.<sup>a</sup> parte ;

6.<sup>a</sup> " — Zoologia.

*N. B. Antes do acto da 6.<sup>a</sup> cadeira devem os alumnos mostrar-se habilitados com os exames de 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup> anno de Desenho do Curso Philosophico, que poderão frequentar simultaneamente com os dois 1.<sup>os</sup> annos da faculdade.*

## QUINTO ANNO

*Documentos para matricula :*

Na classe de Ordinarios, certidão dos actos do 4.<sup>o</sup> anno e grau de bacharel.

Na classe de Voluntarios, os mesmos actos.

## DISCIPLINAS DO QUINTO ANNO :

7.<sup>a</sup> Cadeira — Mineralogia, Geologia, etc.

8.<sup>a</sup> " — Anthropologia, Paleontologia humana e Archeologia pre-historica.

*N. B. Para o acto de formatura deverão os alumnos mostrar approvação no exame de lingua Grega feito na Universidade perante o jury academico.*

**Curso preparatorio para Medicina**

(Quadro na conformidade da Portaria de 9 de outubro de 1861 e Decreto de 22 de setembro de 1869)

(MATRICULAS E ACTOS NA CLASSE DE OBRIGADO)

## PRIMEIRO ANNO

*Documentos para a matricula :* os que são exigidos para a classe dos Ordinarios no 1.<sup>o</sup> anno do *curso geral de Philosophia*.

## DISCIPLINAS DO PRIMEIRO ANNO :

- 1.<sup>a</sup> Cadeira de Philosophia — Chimica inorganica.  
 1.<sup>a</sup> " de Mathematica — Algebra superior, etc.

## SEGUNDO ANNO

*Documentos para matricula* : certidão dos actos das disciplinas do 1.<sup>o</sup> anno.

## DISCIPLINAS DO SEGUNDO ANNO :

- 2.<sup>a</sup> Cadeira de Philosophia — Chimica inorganica e analyse chimica.  
 3.<sup>a</sup> " de Philosophia — Physica, 1.<sup>a</sup> parte.

## TERCEIRO ANNO

*Documentos para matricula* : certidão dos actos do anno precedente.

## DISCIPLINAS DO TERCEIRO ANNO :

- 4.<sup>a</sup> Cadeira de Philosophia — Botanica ;  
 5.<sup>a</sup> " " — Physica, 2.<sup>a</sup> parte ;  
 6.<sup>a</sup> " " — Zoologia.

*N. B. Antes do acto da 6.<sup>a</sup> Cadeira devem os alumnos mostrar-se habilitados com os exames do 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup> anno de Desenho do Curso Philosophico, que poderão frequentar simultaneamente com os dois 1.<sup>os</sup> annos do Curso.*

**Curso preparatorio para a admissão na Eschola Naval**

(Portaria de 15 de novembro de 1869)

Os alumnos d'este curso frequentam simultaneamente, na classe de alumno Voluntario, o 1.<sup>o</sup> anno Mathematico e 3.<sup>a</sup> Cadeira de Philosophia (Physica, 1.<sup>a</sup> parte). Os preparatorios são

os mesmos que para os estudantes Voluntarios do 1.º anno Mathematico.

A habilitação porém da referida Cadeira de Physica, não pôde ser levada em conta para os Cursos estabelecidos no decreto de 22 de setembro de 1869, aos alumnos que não seguirem a carreira militar na armada.

### Curso Administrativo

(Lei de 13 de agosto de 1853 e Regulamento de 6 de junho de 1854)

(MATRICULAS E ACTOS NA CLASSE DE VOLUNTARIO)

#### PRIMEIRO ANNO

*Documentos para matricula*: os mesmos que são exigidos para o 1.º anno de Direito e para o 1.º anno de Philosophia na classe de Ordinario.

DISCIPLINAS DO PRIMEIRO ANNO DO CURSO:

- 1.ª Cadeira — Chimica inorganica;
- 2.ª " — Direito natural;
- 3.ª " — Economia politica e estadistica.

#### SEGUNDO ANNO

*Documentos para matricula*: os actos das disciplinas do 1.º anno.

DISCIPLINAS DO SEGUNDO ANNO DO CURSO:

- 4.ª Cadeira — Mineralogia, Geologia, etc.;
- 5.ª " — Direito Publico, etc.;
- 6.ª " — Direito Civil.

## TERCEIRO ANNO

*Documentos para matricula* : os actos das disciplinas do anno precedente.

DISCIPLINAS DO TERCEIRO ANNO DO CURSO :

- 7.<sup>a</sup> Cadeira — .....  
 8.<sup>a</sup>   "   — Direito penal ;  
 9.<sup>a</sup>   "   — Direito administrativo.

*N. B. Quando algum alumno, para regularisar este curso, tiver de frequentar, ou sómente as disciplinas pertencentes á faculdade de Direito, ou sómente as pertencentes á faculdade de Philosophia, poderá, no primeiro caso, frequentar num anno a 2.<sup>a</sup>, 3.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> cadeiras, e em outro anno as cadeiras 5.<sup>a</sup>, 8.<sup>a</sup> e 9.<sup>a</sup>; e no segundo caso poderá frequentar num anno a 1.<sup>a</sup> cadeira, e noutro anno as cadeiras 4.<sup>a</sup> e 7.<sup>a</sup> (Art. 7.<sup>o</sup> do decreto regulamentar do curso administrativo, de 6 de junho de 1854).*

**Curso de Pharmacia**

(Decreto de 29 de setembro de 1836 e de 23 de abril de 1840)

## PRIMEIRO ANNO

Documentos para matricula na conformidade do art. 11 da carta de lei de 12 de agosto de 1854 :

- a) Curso completo de Portuguez ;
- b) Curso da 1.<sup>a</sup> parte de Latim ;
- c) Curso completo de Francez ou Inglez ;
- d) Curso da 1.<sup>a</sup> parte de Philosophia ;
- e) Curso da 1.<sup>a</sup> parte de Mathematica ;
- f) Curso de Principios de Physica e Chimica e Introducção á Historia Natural.

Além d'estes preparatorios tambem se exige certidão que prove a idade de 15 annos.

## DISCIPLINAS DO PRIMEIRO ANNO DO CURSO :

Chimica inorganica ;  
Trabalhos praticos no Laboratorio chimico.

## SEGUNDO ANNO

*Documentos para matricula* : exame theorico e pratico das disciplinas do 1.º anno.

## DISCIPLINAS DO SEGUNDO ANNO DO CURSO :

Chimica organica ;  
Trabalhos praticos no Laboratorio chimico.

## TERCEIRO ANNO

*Documentos para matricula* : exames theoreticos e praticos das disciplinas do 1.º e 2.º annos, e frequencia da cadeira de *Botanica*.

## DISCIPLINAS DO TERCEIRO ANNO DO CURSO :

Cadeira de Materia Medica e Pharmacia ; Pratica no Dispensatorio Pharmaceutico.

## QUARTO ANNO

*Documentos para matricula* : certidão da frequencia e habilitação das disciplinas do anno precedente.

## DISCIPLINAS DO QUARTO ANNO DO CURSO :

Continúa a pratica no Dispensatorio Pharmaceutico.

---

## RELAÇÃO DOS LIVROS

Adoptados para uso das aulas da Universidade

1885-1886

### Faculdade de Theologia

#### PRIMEIRO ANNO

##### 1.ª CADEIRA

|   | Preços |
|---|--------|
| <i>Dannenmayr</i> — Institutiones Historiae Ecclesiasticae .. | 960    |
| Resumo da Historia da Igreja do Antigo Testamento..           | 200    |

##### 2.ª CADEIRA

|  |        |
|--|--------|
| <i>Prunyi</i> — Systema Theologiae Dogmaticae .....  | 2\$000 |
| Regulamento para fiscalização e julgamento das faltas dos estudantes da Universidade ..... | 50     |

##### CADEIRA DE HEBREU (*subsidiaria*)

|  |     |
|--|-----|
| <i>Fr. Francisco da Paz</i> — Compendio dos principios da Grammatica hebraica..... | 500 |
|--|-----|

#### SEGUNDO ANNO

##### 3.ª CADEIRA

|  |        |
|--|--------|
| <i>Prunyi</i> — Systema Theologiae Dogmaticae..... | 2\$000 |
|--|--------|

|   |               |
|---|---------------|
| <b>1.<sup>a</sup> CADEIRA DE DIREITO</b>        | <b>Preços</b> |
| <i>Ferrer</i> — Philosophia de Direito. . . . . | 1\$800        |

## TERCEIRO ANNO

|  |        |
|--|--------|
| <b>5.<sup>a</sup> CADEIRA</b>                |        |
| <i>Schenkl</i> — Ethica Christiana . . . . . | 3\$000 |

## QUARTO ANNO

|  |        |
|--|--------|
| <b>6.<sup>a</sup> CADEIRA, 8.<sup>a</sup> CADEIRA E 10.<sup>a</sup> CADEIRA DE DIREITO.</b>                                      |        |
| <i>Rodrigues de Azevedo</i> — Synopsis Hermeneuticae Sacrae  | 400    |
| <i>Schenkl</i> — Theologiae Pastoralis Systema. . . . .  | 900    |
| Programma de Theologia Pastoral e Isagoge . . . . .  | 30     |
| <i>Carneiro</i> — Elementos de Direito Ecclesiastico Portuguez, 3. <sup>a</sup> edição. . . . .                                  | 1\$600 |
| <i>Carneiro</i> — Documentos comprovantes de alguns pontos da doutrina dos Elementos de Direito Ecclesiastico Portuguez. . . . . | 800    |
| Codigo Administrativo, approved por Carta de Lei de 6 de maio de 1878. . . . .   | 400    |
| Lei da Reforma Administrativa do Municipio de Lisboa   | 260    |
| <i>Schenkl</i> — Instituições de Direito Ecclesiastico, traducção portugueza . . . . .   | 2\$000 |

## QUINTO ANNO

|  |        |
|--|--------|
| <b>13.<sup>a</sup> CADEIRA DE DIREITO</b>  |        |
| <i>Carneiro</i> — Elementos de Direito Ecclesiastico Portuguez, 3. <sup>a</sup> edição . . . . .                                 | 1\$600 |
| <i>Carneiro</i> — Documentos comprovantes de alguns pontos da doutrina dos Elementos de Direito Ecclesiastico Portuguez. . . . . | 800    |

**Faculdade de Direito****PRIMEIRO ANNO**

| 1. <sup>a</sup> CADEIRA   | Preços |
|---|--------|
| <i>Ferrer</i> — Philosophia de Direito. ....  | 1\$800 |
| 2. <sup>a</sup> CADEIRA   |        |
| <i>Waldeck</i> — Institutiones Juris Civilis Heineccianae ....  | 800    |
| 3. <sup>a</sup> CADEIRA   |        |
| <i>Rocha</i> — Ensaio sobre a Historia do Governo e da Legislação de Portugal. ....   | 800    |
| Novissima Reforma Judiciaria, com o Repertorio e a Legislação posterior respectiva. ....  | 1\$200 |
| Codigo Civil Portuguez, e Appendice com as disposições legislativas publicadas na folha official do Governo com relação ao mesmo Codigo. .... | 1\$100 |
| Codigo do Processo Civil. ....  | 600    |
| Regulamento para fiscalisação e julgamento das faltas dos estudantes da Universidade. ....  | 50     |

**SEGUNDO ANNO**

| 4. <sup>a</sup> CADEIRA   |     |
|---|-----|
| Carta Constitucional da Monarchia Portugueza ....   | 140 |
| Novissima Reforma politica — Leis de 24 de julho de 1885 (Appenso á Carta Constitucional). .... | 120 |
| <i>Bluntschli</i> — Théorie générale de l'État, traduit par A. de Riedmatten. 1 vol. ....       | -5- |
| » — La Politique, traduit par A. de Riedmatten. 1 vol. ....                                     | -5- |
| » — Le droit public, traduit par A. de Riedmatten. 1 vol. ....                                  | -5- |

..

| 5. <sup>a</sup> CADEIRA                                     | Preços |
|---|--------|
| <i>J. F. Laranjo</i> — Principios de Economia Politica..... | 1\$500 |

## TERCEIRO ANNO

| 7. <sup>a</sup> CADEIRA   |     |
|---|-----|
| Lei da Reforma Administrativa do Municipio de Lisboa                        | 260 |
| Codigo Administrativo, approved por Carta de Lei de 6 de maio de 1878 ..... | 400 |

8.<sup>a</sup> CADEIRA

|  |        |
|--|--------|
| <i>Jardim</i> — Principios de Finanças, 1 vol. ....                                | 1\$400 |
| Collecção de Legislação fiscal relativa ás principaes contribuições directas ..... | 2\$250 |
| Collecção de Legislação fiscal relativa ao Real d'Agua..                           | 1\$000 |

## QUARTO ANNO

10.<sup>a</sup> CADEIRA

|  |        |
|--|--------|
| <i>Schenkl</i> — Instituições de Direito Ecclesiastico, traducção portugueza ..... | 2\$000 |
|--|--------|

11.<sup>a</sup> CADEIRA

|   |        |
|---|--------|
| Codigo Commercial Portuguez, com a legislação posterior ..... | 2\$000 |
|---|--------|

## QUINTO ANNO

13.<sup>a</sup> CADEIRA

|   |        |
|---|--------|
| <i>Carneiro</i> — Elementos de Direito Ecclesiastico Portuguez, 3. <sup>a</sup> edição .....                                  | 1\$600 |
| <i>Carneiro</i> — Documentos comprovantes de alguns pontos da doutrina dos Elementos de Direito Ecclesiastico Portuguez ..... | 800    |

| 14. <sup>a</sup> CADEIRA  | Preços |
|---|--------|
| Código Penal, anotado pelo Conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, e com a respectiva legislação posterior ..... | 1\$600 |
| Nova Reforma Penal .....  | 160    |

| 15. <sup>a</sup> CADEIRA   |        |
|--|--------|
| <i>Nazareth</i> —Elementos do Processo Criminal, 6. <sup>a</sup> edição, additada com algumas leis ..... | 1\$800 |

### Faculdade de Medicina

#### PRIMEIRO ANNO

| 1. <sup>a</sup> CADEIRA                                     |     |
|---|-----|
| <i>Ch. Morel et Mathias Duval</i> —Manuel de l'anatomiste.. | -§- |

| 2. <sup>a</sup> CADEIRA  |        |
|--|--------|
| <i>Costa Simões</i> —Histologia e Physiologia geral dos musculos : secção 1. <sup>a</sup> , Histologia dos musculos, tom. 1. <sup>o</sup> .. | 2\$500 |
| <i>Klein</i> —Éléments d'histologie, traduction française....  | -§-    |
| <i>J. Rosenthal</i> —Les nerfs et les muscles.....   | -§-    |

#### SGGUNDO ANNO

| 3. <sup>a</sup> CADEIRA  |     |
|--|-----|
| <i>W. Wundt</i> —Nouveaux éléments de Physiologie Humaine, traduits par le Dr. Bouchard..... | -§- |
| <i>A. Becquerel</i> —Traité élémentaire d'Hygiène .....                                      | -§- |

| 4. <sup>a</sup> CADEIRA  |     |
|--|-----|
| <i>Dubreuil</i> —Éléments de Médecine Opératoire .....                   | -§- |
| <i>Jamain</i> —Manuel de Petite Chirurgie, 6. <sup>me</sup> édition .... | -§- |

| 5. <sup>a</sup> CADEIRA                                       | Preços |
|---|--------|
| <i>Cornil et Ranvier</i> — Histologie Pathologique.....       | -§-    |
| <i>Macedo Pinto</i> — Toxicologia Judicial e Administrativa.. | 1\$800 |

## TERCEIRO ANNO

| 6. <sup>a</sup> CADEIRA  |        |
|--|--------|
| <i>Rabuteau</i> — Éléments de Thérapeutique et de Pharmacologie, 3. <sup>me</sup> édition..... | -§-    |
| <i>Cordeiro</i> — Elementos de Pharmacia, 2. <sup>a</sup> edição.....                          | 1\$600 |
| <i>Moller</i> — Catalogo das Plantas medicinaes que habitam o continente portuguez.....        | 500    |
| Pharmacopéa portugueza.....  | 1\$500 |

7.<sup>a</sup> CADEIRA

|   |     |
|---|-----|
| <i>Hallopeau</i> — Traité élémentaire de pathologie générale..  | -§- |
| O Laboratorio biologico na exposição sanitaria internacional de Londres, versão do inglez pelo dr. Augusto Rocha..... | 500 |

8.<sup>a</sup> CADEIRA

|  |     |
|--|-----|
| <i>Jamain</i> — Manuel de Pathologie Chirurgicale..... | -§- |
|--|-----|

## QUARTO ANNO

9.<sup>a</sup> CADEIRA

|   |     |
|---|-----|
| <i>S. Jaccoud</i> — Traité de Pathologie Interne..... | -§- |
|---|-----|

10.<sup>a</sup> CADEIRA

|   |     |
|---|-----|
| <i>Thompson Lusk</i> — Science et art des accouchements.. | -§- |
|---|-----|

QUINTO ANNO

| 13. <sup>a</sup> CADEIRA  | Preços |
|---|--------|
| <i>Macedo Pinto</i> — Medicina Administrativa e Legislativa,<br>1. <sup>a</sup> e 2. <sup>a</sup> parte ..... | 3\$600 |
| <i>A. Lutaud</i> — Manuel de Médecine Légale et de Juris-<br>prudence Médicale .....                          | -5-    |

**Faculdade de Mathematica**

PRIMEIRO ANNO

| 1. <sup>a</sup> CADEIRA   |        |
|---|--------|
| <i>Francoeur</i> — Geometria Analytica; Trigonometria Es-<br>pherica; Algebra Superior. 2 vol. .... | 3\$200 |
| <i>Souto Rodrigues</i> — Additamento á Algebra Superior de<br><i>Francoeur</i> , 4 fl. ....         | 500    |

DESENHO

|  |        |
|--|--------|
| <i>J. Miguel d'Abreu</i> — Problemas de Desenho Linear Ri-<br>goroso, 3. <sup>a</sup> parte (1. <sup>a</sup> caderneta)..... | 1\$000 |
| Regulamento para fiscalisação e julgamento das faltas<br>dos estudantes da Universidade .....                                | 50     |

SEGUNDO ANNO

2.<sup>a</sup> CADEIBA

|   |     |
|---|-----|
| <i>C. Jordan</i> — Cours d'Analyse..... | -5- |
|---|-----|

DESENHO

|  |        |
|--|--------|
| <i>J. Miguel d'Abreu</i> — Problemas de Desenho Linear Ri-<br>goroso, 3. <sup>a</sup> parte (2. <sup>a</sup> caderneta), para o 2. <sup>o</sup> e 3. <sup>o</sup> anno | 1\$000 |
|--|--------|

## TERCEIRO ANNO

| 3. <sup>a</sup> CADEIRA                                     | Preços |
|---|--------|
| <i>Duhamel</i> — Mécanique Rationnelle . . . . .            | -§-    |
| <i>Luiz da Costa</i> — Dynamica do ponto material . . . . . | 700    |

4.<sup>a</sup> CADEIRA

|   |        |
|---|--------|
| <i>Sousa Pinto</i> — Complementos de Geometria Descriptiva                              | 1\$200 |
| <i>A. Mannheim</i> — Premiers Éléments de la Géom. Descriptive . . . . .                | -§-    |
| <i>A. Mannheim</i> — Cours de Géométrie Descriptive . . . . .                           | -§-    |
| <i>Luigi Cremona</i> — Éléments de Géométrie projective, trad. par Ed. Dewulf . . . . . | -§-    |

## QUARTO ANNO

5.<sup>a</sup> CADEIRA

|   |        |
|---|--------|
| <i>Sousa Pinto</i> — Elementos de Astronomia, 1. <sup>a</sup> e 2. <sup>a</sup> parte | 2\$000 |
| <i>Monteiro da Rocha</i> — Taboas Astronomicas . . . . .                              | 640    |
| Ephemerides Astronomicas para 1884 . . . . .  | 1\$200 |
| <i>Dubois</i> — Cours d'Astronomie . . . . .  | -§-    |

6.<sup>a</sup> CADEIRA

|   |     |
|---|-----|
| <i>Puissant</i> — Géodésie et Topographie . . . . . | -§- |
|---|-----|

## QUINTO ANNO

7.<sup>a</sup> CADEIRA

|  |     |
|--|-----|
| <i>Pontécoulant</i> — Théorie analytique du Système du Monde | -§- |
|--|-----|

8.<sup>a</sup> CADEIRA

|  |     |
|--|-----|
| <i>Poisson</i> — Mécanique Rationnelle . . . . . | -§- |
| <i>Lamé</i> — Théorie de l'élasticité . . . . .  | -§- |

**Faculdade de Philosophia****PRIMEIRO ANNO**

| 1. <sup>a</sup> CADEIRA.  | Preços |
|---|--------|
| <i>R. Engel.</i> — Nouveaux éléments de Chimie médicale et de Chimie biologique, 2. <sup>a</sup> édition..... | -§-    |
| <i>J. Santos e Silva</i> — Elementos de Analyse chimica qualitativa .....                                     | 800    |
| <b>DESENHO.</b>   |        |
| <i>L. d'Henriet</i> — Cours rationnel de Dessin, 2. <sup>me</sup> édition...                                  | -§-    |

**TERCEIRO ANNO**

|   |     |
|---|-----|
| <b>3.<sup>a</sup> CADEIRA</b>   |     |
| <i>Ganot.</i> — Traité élémentaire de Physique, 18. <sup>me</sup> édition..       | -§- |
| <b>4.<sup>a</sup> CADEIRA</b>   |     |
| <i>J. A. Henriques</i> — Catalogo das plantas cultivadas no Jardim Botanico ..... | 800 |
| <i>A. Giraldes</i> — Nomenclatura Zoographica .....                               | 500 |

**QUARTO ANNO**

|   |     |
|---|-----|
| <b>6.<sup>a</sup> CADEIRA</b>                       |     |
| <i>A. Giraldes</i> — Nomenclatura Zoographica ..... | 500 |

**QUINTO ANNO**

|   |       |
|---|-------|
| <b>7.<sup>a</sup> CADEIRA</b>   |       |
| <i>G. Guimarães</i> — Tratado elementar de mineralogia, 1. <sup>o</sup> fasciculo e atlas ..... | 2,500 |
| <i>J. D. Dana</i> — Manuel du géologue, traduit de l'anglais                                    | -§-   |

## Curso Administrativo

## PRIMEIRO ANNO

|  | Preços |
|--|--------|
| <b>1.ª CADEIRA</b>   |        |
| <i>R. Engel</i> — Nouveaux éléments de Chimie médicale et de Chimie biologique, 3.ª édition..... | -5-    |
| <b>2.ª CADEIRA</b>   |        |
| <i>Ferrer</i> — Philosophia de Direito, 2 vol. ....  | 1\$800 |
| <b>3.ª CADEIRA</b>   |        |
| <i>J. F. Laranjo</i> — Principios de Economia politica.....                                      | 1\$500 |

## SEGUNDO ANNO

|  |        |
|--|--------|
| <b>4.ª CADEIRA</b>   |        |
| <i>G. Guimarães</i> — Tratado elementar de mineralogia....                                     | 2\$500 |
| <i>J. D. Dana</i> — Manuel du géologue, traduit de l'angais, 1 vol. ....                       | -5-    |
| <b>5.ª CADEIRA</b>   |        |
| Carta Constitucional da Monarchia Portugueza .....   | 140    |
| Novissima Reforma politica — Leis de 24 de julho de 1885 (Appenso á Carta Constitucional)..... | 120    |
| <i>Bluntschli</i> — Théorie générale de l'État, traduit par A. de Riedmatten. 1 vol. ....      | -5-    |
| » — La Politique, traduit par A. de Riedmatten. 1 vol. ....                                    | -5-    |
| » — Le droit public, traduit par A. de Riedmatten. 1 vol. ....                                 | -5-    |

## 6.ª CADEIRA

Preços

Codigo Civil Portuguez, e Appendice com as disposições legislativas publicadas na folha official do Governo com relação ao mesmo Codigo. *Coimbra*, 1882..... 1\$100

## TERCEIRO ANNO

## 8.ª CADEIRA

Codigo Penal, annotado pelo Conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, e com a respectiva legislação posterior ..... 1\$600  
 Nova Reforma Penal ..... 160  
 Novissima Reforma Judiciaria, com o repertorio e a legislação posterior respectiva ..... 1\$200

## 9.ª CADEIRA

Lei da Reforma Administrativa do Municipio de Lisboa 260  
 Codigo Administrativo, approved por Carta de Lei de 6 de maio de 1878 ..... 400

**Nota das propinas de matricula a que são obrigados  
os estudantes da Universidade de Coimbra**

| Faculdades<br>e<br>Curso Administrat.  | Numero dos annos<br>de<br>Frequencia | Matriculas pagas metade<br>no principio e metade no<br>fim de cada anno lectivo | Propina da matricula<br>pela admissão aos actos<br>grandes e gráu de<br>doutor |
|--|--------------------------------------|---|--|
| Theologia . . . . .  | 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º             | 23\$040   | 23\$040  |
| Direito . . . . .  | 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º             | 28\$800   | 28\$800  |
| Medicina . . . . .   | 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º             | 23\$040   | 23\$040  |
| Mathematica . . . . .  | 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º             | 23\$040   | 23\$040  |
| Philosophia . . . . .  | 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º             | 23\$040   | 23\$040  |
| —<br>Curso Admin. . . . .  | 1.º, 2.º e 3.º                       | 23\$040   | —\$—   |
| Matricula para exames de medicos estrangeiros<br>que pretendam habilitar-se para exercer a cli-<br>nica em Portugal (como equivalencia das ma-<br>triculas de todo o curso medico) . . . . . |                                      |   | 115\$200   |
| Idem de habilitação de dentistas nacionaes ou<br>estrangeiros . . . . .  |                                      |   | 11\$520  |
| Idem de parteiras nacionaes e estrangeiras<br>(quando não tenham frequentado o competente<br>curso, porque, tendo-o, nada pagam) . . . . .   |                                      |   | 11\$520  |
| N. B. A Carta de Lei de 27 de abril de 1882<br>manda addicionar 6 % ás propinas de matri-<br>cula e cartas.  |                                      |   |  |

Nota da propina academica e do sello de verba, que deve pagar-se pelos diplomas passados pela Universidade de Coimbra

| FACULDADES             | CURSOS                    | PROPINA<br>ACAD EMICA                                 | SELLO DE VERBA  |                     |                |
|------------------------|---------------------------|---|---|---------------------|----------------|
|                        |                           | Carta de:<br>Formatura<br>ou do Curso<br>Administrat. | Carta de:<br>Doutor, Li-<br>cenciado ou<br>de Bachar. | Carta de curso      |                |
|                        |                           |   |   | Admini-<br>strativo | Pharma-<br>cia |
| Theologia..            | -                         | 17\$280   | 15\$000   | -\$-                | -\$-           |
| Direito . . . .        | -                         | 23\$040   | 15\$000   | -\$-                | -\$-           |
| Medicina ..            | -                         | 17\$280   | 15\$000   | -\$-                | -\$-           |
| Mathemat. <sup>a</sup> | -                         | 17\$280   | 15\$000   | -\$-                | -\$-           |
| Philosophia            | -                         | 17\$280   | 15\$000   | -\$-                | -\$-           |
| -                      | Administr..               | 17\$280   | -\$-  | 4\$000              | -\$-           |
| -                      | Pharmacia:                |   |   |                     |                |
| -                      | 1. <sup>a</sup> classe .. | -\$-  | -\$-  | -\$-                | 1\$000         |
| -                      | 2. <sup>a</sup> classe .  | -\$-  | -\$-  | -\$-                | 4\$000         |
| -                      | 3. <sup>a</sup> classe .. | -\$-  | -\$-  | -\$-                | 2\$000         |

#### Habilitação perante a Universidade

|   | Propina | Sello de<br>verba |
|---|---------|-------------------|
| Carta a facultativo estrangeiro para<br>exercer a clinica em Portugal . . . . . | 17\$280 | 90\$000           |
| Dicta para exercer a arte de dentista ..  | 1\$920  | 1\$000            |
| Dicta de habilitação de parteira . . . . .                                      | 1\$920  | 1\$000            |

## INSTRUÇÃO SUPERIOR

## Quadro legal das Faculdades

| FACULDADES       | CATHEDRA-<br>TICOS | SUBSTITUTOS      | TOTAL |
|------------------|--------------------|------------------|-------|
| Theologia .....  | 8 <sup>(1)</sup>   | 3 <sup>(2)</sup> | 11    |
| Direito .....    | 15                 | 6 <sup>(3)</sup> | 21    |
| Medicina .....   | 13                 | 5 <sup>(4)</sup> | 18    |
| Mathematica..... | 9 <sup>(5)</sup>   | 5 <sup>(6)</sup> | 14    |
| Philosophia..... | 8                  | 3 <sup>(7)</sup> | 11    |
| Total.....       | 53                 | 22               | 75    |

- (1) Está vago um logar.  
 (2) Estão vagos os tres logares.  
 (3) Estão vagos dois logares.  
 (4) Está vago um logar.  
 (5) Neste numero entra o Professor de Desenho.  
 (6) Neste numero entra o Substituto da cadeira de Desenho. Estão vagos tres logares, incluindo o Substituto da cadeira de Desenho.  
 (7) Está vago um logar de Substituto.

# FACULDADE DE THEOLOGIA

---

## Disciplinas para o curso theologico

### PRIMEIRO ANNO

- 1.<sup>a</sup> CADEIRA — Historia Ecclesiastica.  
 2.<sup>a</sup> " — Theologia Dogmatico-Polemica, para as lições dos logares theologicos.

### SEGUNDO ANNO

- 3.<sup>a</sup> " — Theologia Dogmatico-Polemica, para as lições de Theologia Symbolica.  
 — " — (1.<sup>a</sup> de Direito) Philosophia de Direito e historia do Direito publico constitucional portuguez.

### TERCEIRO ANNO

- 4.<sup>a</sup> " — Theologia Dogmatico-Polemica, para as lições de Theologia Mystica.  
 5.<sup>a</sup> " — Theologia Moral.

### QUARTO ANNO

- 6.<sup>a</sup> " — Theologia Liturgica.  
 8.<sup>a</sup> " — Theologia Pastoral.  
 — " — (10.<sup>a</sup> de Direito) Direito Ecclesiastico, commum e privativo da Egreja portugueza, com seu respectivo processo.

### QUINTO ANNO

- 7.<sup>a</sup> " — Escriptura do Testamento Velho e do Testamento Novo.  
 — " — (13.<sup>a</sup> de Direito) Direito Ecclesiastico portuguez.

Os dias das aulas são ás 2.<sup>as</sup>, 3.<sup>as</sup>, 4.<sup>as</sup>, 6.<sup>as</sup> e sabbados.

### Disciplinas para o Estado Ecclesiastico

#### PRIMEIRO ANNO

- 1.<sup>a</sup> CADEIRA — Historia Ecclesiastica.  
 2.<sup>a</sup> » — Theologia Dogmatico-Polemica, para as lições dos logares theologicos.

#### SEGUNDO ANNO

- » — (1.<sup>a</sup> de Direito) Philosophia de Direito, historia do Direito publico constitucional portuguez.  
 3.<sup>a</sup> » — Theologia Dogmatico-Polemica, para as lições de Theologia Symbolica.  
 5.<sup>a</sup> » — Theologia Moral.

#### TERCEIRO ANNO

- 6.<sup>a</sup> » — Theologia Liturgica.  
 — » — (10.<sup>a</sup> de Direito) Direito Ecclesiastico commum e privativo da Egreja portugueza com o seu respectivo processo.  
 8.<sup>a</sup> » — Theologia Pastoral.

Os dias das aulas neste curso são os mesmos que no curso theologico.

## PESSOAL EFFECTIVO

## Lentes Cathedraicos

Conselheiro Dr. Antonio Bernardino de Menezes — Lente de prima, Decano e Director da Faculdade — (Cath. da 6.<sup>a</sup> Cadeira) — Seminario Episcopal.

Dr. Damazio Jacintho Fragoso — (Cath. da 1.<sup>a</sup> Cadeira) — largo da Sé Velha, n.º 26.

Dr. Luiz Maria da Silva Ramos — (Cath. da 3.<sup>a</sup> Cadeira) — Arcas d'Agua.

Dr. Bernardo Augusto de Madureira — (Cath. da 4.<sup>a</sup> Cadeira) — rua do Salvador, n.º 8.

Dr. Manuel de Jesus Lino — (Cath. da 7.<sup>a</sup> Cadeira) — rua do Salvador, n.º 20.

Dr. Joaquim Alves da Hora — (Cath. da 5.<sup>a</sup> Cadeira) — rua do Salvador.

Dr. Manuel d'Azevedo Araujo e Gama — (Cath. da 8.<sup>a</sup> Cadeira) — rua de Sub-ripas, n.º 37.

Está vago o logar de Cath. da 2.<sup>a</sup> Cadeira.

## Substitutos

Vagos tres logares.

Fiscal — Dr. Joaquim Alves da Hora.

Secretario — Dr. Manuel d'Azevedo Araujo e Gama.

Bedel — José Maria Galião — rua da Moeda, n.º 39.

**Primeiro anno**

|   | Horas   |        |
|---|---------|--------|
|   | Entrada | Sahida |
| 1. <sup>a</sup> CADEIRA — <i>Historia Ecclesiastica</i> . . . . . | 8       | 9      |
| 2. <sup>a</sup> " — <i>Theologia Dogmatico-Polemica</i> . .       | 9       | 10     |

**Ordinarios**

- 1 Luiz Antonio de Villas Boas, filho de Antonio Luiz de Villas Boas, natural do Louro, districto de Braga — rua da Trindade, n.º 19.
- 2 Manuel José Gomes, filho de João Antonio Gomes, natural de Passos, districto de Braga — rua da Trindade, n.º 19.
- 3 José Crespo Simões de Carvalho, filho de Manuel Gonçalves Crespo, natural de Villa Fernando, districto da Guarda — rua da Trindade, n.º 67.
- 4 Aristides Albano de Moura Teixeira, filho de Joaquim Cleto Alves Teixeira Bastos, natural de Infesta, districto de Braga — rua dos Grillos, n.º 7.
- 5 Manuel Vieira de Mattos, filho de Manuel Vieira de Mattos, natural de Poiares, concelho de Peso da Regua, districto de Villa Real — rua do Guedes, n.º 15.

**Para o Estado Ecclesiastico****Alumnos**

- 1 Francisco Fadiga, filho de Fortunata de Jesus, natural de Gondelim, freguezia de Penacova, districto de Coimbra — Collegio dos Orphãos.
- 2 Joaquim da Motta de Macedo, filho do Joaquim Dias de Macedo, natural de Atheães, districto de Braga — Arcos do Jardim, n.º 35.
- 3 Quirino Augusto de Sousa e Cunha, filho de Domingos Bernardino da Cunha, natural de Barqueiros, districto de Braga — rua do Marco da Feira, n.º 7.

## Segundo anno

|   | Horas   |        |
|---|---------|--------|
|   | Entrada | Sahida |
| 3. <sup>a</sup> CADEIRA — <i>Theologia Dogmatico-Polemica..</i> | 8       | 9      |
| 1. <sup>a</sup> CADEIRA DE DIREITO — <i>Philosophia de Di-</i>  | 10      | 11 1/2 |
| <i>reito.....</i>   | 11 1/2  | 1      |

## Ordinarios

- 1 Eduardo dos Santos, filho de Martiniano dos Santos, natural de Coimbra — rua da Fornalhinha, n.º 13.
- 2 João Henriques de Sequeira Móra, filho de Emygdio Antonio Móra, natural do Sardoal, districto de Santarem — rua dos Grillos, n.º 7.
- 3 José Albino Ferreira, filho de Antonio Albino, natural de Sazes, districto de Coimbra — travessa da rua do Loureiro, n.º 6.
- 4 Francisco Antonio Carlos das Neves, filho de José Paulino Carlos, natural de Sambade, districto de Bragança — rua do Borrvalho, n.º 11.
- 5 Ignacio de Moura Coutinho da Silveira Montenegro, filho de José Maria da Silveira Montenegro, natural de Touraes, districto da Guarda — rua do Loureiro, n.º 27.

## Terceiro anno

|   | Horas   |        |
|---|---------|--------|
|   | Entrada | Sahida |
| 4. <sup>a</sup> CADEIRA — <i>Theologia Dogmatico-Polemica</i> ,<br>etc..... | 8       | 9      |
| 5. <sup>a</sup> » — <i>Theologia Moral</i> .....                            | 9       | 10     |

## Ordinarios

- 1 Mattheus d'Oliveira Xavier, filho de Joaquim d'Oliveira Braz, natural do Valle da Urra, districto de Castello Branco — Sancta Clara.
- 2 Braulio Lauro Pereira da Silva Caldas, filho de Antonio Pereira da Silva Caldas, natural das Caldas de Vizella, districto de Braga — rua dos Anjos, n.º 2.
- 3 Augusto Eduardo da Cunha Sampaio Maia, filho de Caetano Augusto da Cunha Sampaio Maia, natural de S. João de Vêr, districto d'Aveiro — rua das Flores, n.º 6.
- 4 Francisco Ferreira da Silva, filho de Antonio Ferreira da Silva, natural d'Aguiar da Beira, districto da Guarda — rua do Loureiro, n.º 18.
- 5 Joaquim José dos Reis, filho de Custodio José dos Reis, natural de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello — rua dos Estudos, n.º 5.
- 6 Joaquim Vaz de Azevedo, filho de Domingos Vaz Rodrigues, natural do Orvalho, districto de Castello Branco — rua do Borrvalho, n.º 12.
- 7 João Cardoso Ferreira Pontes, filho de José Cardoso Pontes, natural de Valdigem, districto de Vizeu — rua do Guedes, n.º 15.
- 8 João Nepomuceno Pimenta, filho de José Antonio Pimenta, natural de Adaúfe, districto de Braga — Arcas d'Agua, n.º 77.
- 9 Manuel de Jesus Pimenta, filho de José Antonio Pimenta, natural de Adaúfe, districto de Braga — Arcas d'Agua, n.º 77.

- 10 Manuel Joaquim da Cunha, filho de Antonio José da Cunha, natural de Paredes, districto de Vianna do Castello — rua da Trindade, n.º 6.

## Quarto anno

|  | Horas   |        |
|--|---------|--------|
|  | Entrada | Sahida |
| 6.ª CADEIRA — <i>Theologia-Liturgica</i> .....         | 1       | 2      |
| 8.ª    "    — <i>Theologia Pastoral</i> .....          | 9       | 10     |
| 10.ª CADEIRA DE DIREITO — <i>Direito Ecclesiastico</i> | 10      | 11 1/2 |
|  | 11 1/2  | 1      |

- 1 Eduardo Pereira, filho de pae incognito, natural de Figueiró dos Vinhos, districto de Leiria — rua do Guedes, n.º 15.  
 2 Sebastião José Ruas de Abreu, filho de Luiz Filippe de Abreu, natural de Coimbra — rua do Guedes, n.º 15.

## Quinto anno

|  | Horas   |        |
|--|---------|--------|
|  | Entrada | Sahida |
| 7.ª CADEIRA — <i>Escriptura do Testamento Velho,</i><br>etc..... | 8       | 9      |
| 13.ª CADEIRA DE DIREITO.....                                     | 10      | 11 1/2 |
|  | 11 1/2  | 1      |

- 1 João Augusto Antunes, filho de Luiz Antunes, natural de Coimbra — rua da Mathematica, n.º 35.  
 2 Antonio Rodrigo Machado, filho de paes incognitos, natural de Braga — rua do Borrvalho, n.º 11.

- 3 Eduardo Lopes da Silva, filho de Joaquim Lopes, natural de S. Thiago de Cêa, districto da Guarda — rua dos Militares, n.º 3.
- 4 João Corrêa de Paiva, filho de João Corrêa de Paiva, natural de S. Pedro do Sul, districto de Vizeu — rua do Borrvalho, n.º 30.
- 5 José Maria Rodrigues, filho de Bento José Rodrigues, natural de Cerdal, districto de Vianna do Castello — rua da Mathematica, n.º 38.
- 6 José Gil Vaz, filho de Francisco Gil, natural do Lourical do Campo, districto de Castello Branco — rua da Trindade, n.º 67.
- 7 Antonio Vicente Varella, filho de Antonio Vicente Varella, natural da Ilha da Madeira — rua do Cabido, n.º 27.

---

### CADEIRA DE HEBREU

(Annexa á faculdade de Theologia em virtude da Carta  
de Lei de 14 de junho de 1880)

Horas da aula ..... 1 ás 2

- 1 Francisco Fadiga.
- 2 Manuel Gervasio Ribeiro de Barros.
- 3 Francisco Antonio Carlos das Neves.
- 4 José Albino Ferreira.
- 5 Joaquim Vaz d'Azevedo.

# FACULDADE DE DIREITO

---

## Disciplinas para o curso de Direito

### PRIMEIRO ANNO

- 1.<sup>a</sup> CADEIRA — Philosophia de Direito, e historia do Direito publico Constitucional Portuguez (em curso biennial com a 4.<sup>a</sup> Cadeira).  
 2.<sup>a</sup> » — Exposição historica do direito Romano, accommodada á jurisprudencia patria.  
 3.<sup>a</sup> » — Historia e principios geraes do Direito Civil Portuguez.

### SEGUNDO ANNO

- 4.<sup>a</sup> » — Principios geraes de Direito publico interno e externo, e Instituições de Direito Constitucional Portuguez.  
 5.<sup>a</sup> » — Economia Politica e Estadistica  
 6.<sup>a</sup> » — Direito Civil Portuguez (em curso biennial com a 9.<sup>a</sup> Cadeira).

### TERCEIRO ANNO

- 7.<sup>a</sup> » — Principios geraes e Legislação Portugueza sobre Administração Publica, sua organização, e Contencioso Administrativo.  
 8.<sup>a</sup> » — Sciencia e Legislação Financeiras.  
 9.<sup>a</sup> » — Direito Civil Portuguez.

### QUARTO ANNO

- 10.<sup>a</sup> » — Direito Ecclesiastico commum e privativo da Igreja Portugueza, com seu respectivo processo (em curso biennial com a 13.<sup>a</sup> Cadeira).

- 11.<sup>a</sup> CADEIRA — Direito Commercial Portuguez.  
 12.<sup>a</sup> » — Organização Judicial, theoria das acções, processo civil ordinario, comprehendendo a execução de sentenças.

## QUINTO ANNO

- 13.<sup>a</sup> » — Direito Ecclesiástico Portuguez.  
 14.<sup>a</sup> » — Principios geraes do Direito penal e legislação penal portugueza.  
 15.<sup>a</sup> » — Processos civis especiaes, summarios, summarissimos e executivos, processo commercial e criminal e pratica judicial e extrajudicial.

As aulas d'este curso são em dias alternados.

---

### Disciplinas para o Curso Administrativo

## PRIMEIRO ANNO

- 1.<sup>a</sup> CADEIRA — (1.<sup>a</sup> de Philosophia) Chimica inorganica.  
 2.<sup>a</sup> » — (1.<sup>a</sup> de Direito) Philosophia de Direito e historia do Direito publico constitucional portuguez.  
 3.<sup>a</sup> » — (5.<sup>a</sup> de Direito) Economia politica e Estadistica.

## SEGUNDO ANNO

- 4.<sup>a</sup> » — (7.<sup>a</sup> de Philosophia) Mineralogia, Geologia e Arte de minas.  
 5.<sup>a</sup> » — (4.<sup>a</sup> de Direito) Principios geraes de Direito publico interno e externo, e Instituições de Direito constitucional portuguez  
 6.<sup>a</sup> » — (6.<sup>a</sup> de Direito) Direito civil portuguez.

## TERCEIRO ANNO

- 7.<sup>a</sup> CADEIRA — .....
- 8.<sup>a</sup> » — (8.<sup>a</sup> de Direito) Principios geraes de Legislação  
Portugueza sobre a administração publica, sua  
organisação e contencioso administrativo.
- 9.<sup>a</sup> » — (14.<sup>a</sup> de Direito) Principios geraes de Direito  
penal, e legislação penal portugueza.

## PESSOAL EFFECTIVO

## Lentes Cathedraicos

- Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco—Lente de Prima  
—(Cath. da 3.<sup>a</sup> Cadeira)—Cumiada.
- Conselheiro Dr. Joaquim José Paes da Silva Junior—(Cath.  
da 15.<sup>a</sup> Cadeira)—travessa da rua do Norte, n.º 3.
- Conselheiro Dr. José Dias Ferreira—(Cath. da 7.<sup>a</sup> Cadeira).
- Dr. Antonio dos Sanctos Pereira Jardim—(Cath. da 9.<sup>a</sup> Cadeira)  
—rua dos Militares, n.º 40.
- Dr. José Adolpho Troni—(Cath. da 14.<sup>a</sup> Cadeira).
- Dr. Bernardo d'Albuquerque e Amaral—(Cath da 2.<sup>a</sup> Cadeira)  
—rua da Ilha n.º 20.
- Commendador Dr. Manuel Nunes Giraldes—(Cath. da 5.<sup>a</sup> Ca-  
deira).
- Dr. Manuel Emygdio Garcia—(Cath. da 4.<sup>a</sup> Cadeira)—rua de  
Fernandes Thomaz, n.º 56.
- O Digno Par do Reino, Dr. José Joaquim Fernandes Vaz—  
(Cath. da 11.<sup>a</sup> Cadeira).
- Dr. José Augusto Sanches da Gama—(Cath. da 6.<sup>a</sup> Cadeira)—  
rua de Sub-ripas.
- Dr. José Braz de Mendonça Furtado—(Cath. da 10.<sup>a</sup> Cadeira)  
—rua do Forno, n.º 7.
- Dr. Manuel de Oliveira Chaves e Castro—(Cath. da 12.<sup>a</sup> Ca-  
deira)—rua de Ferreira Borges, n.º 43.
- Dr. Avelino Cesar Augusto Maria Callixto—(Cath. da 1.<sup>a</sup> Ca-  
deira)—Cumiada.
- Dr. José Pereira de Paiva Pitta—(Cath. da 13.<sup>a</sup> Cadeira)—  
rua dos Coutinhos, n.º 43.
- Dr. Antonio de Assis Teixeira de Magalhães—(Cath. da 8.<sup>a</sup>  
Cadeira)—rua da Boa-Vista, n.º 3.

**Substitutos**

Dr. José Frederico Laranjo—Arcos do Jardim, n.º 17.  
Dr. José Joaquim Lopes Praça—rua do Guedes, n.º 3.  
Dr. Antonio Candido Ribeiro da Costa—rua da Alegria.  
Dr. Antonio Lopes Guimarães Pedrosa—couraça de Lisboa.

Vagos dois logares.

Fiscal—Dr. José Frederico Laranjo.  
Secretario—Dr. Antonio Lopes Guimarães Pedrosa.  
Bedel—Vago.

## Primeiro anno

|  | Horas   |        |
|--|---------|--------|
|  | Entrada | Sahida |
| 1. <sup>a</sup> CADEIRA — <i>Philosophia do Direito, etc.</i> .....                      | 10      | 11 1/2 |
|  | 11 1/2  | 1      |
| 2. <sup>a</sup> » — <i>Exposição Historica do Direito Romano</i> .....                   | 10      | 11 1/2 |
| 3. <sup>a</sup> » — <i>Historia e principios geraes do Direito Civil Portuguez</i> ..... | 11 1/2  | 1      |

- 1 Antonio Amaro Caldeira Canellas, filho de Antonio José Caldeira Themudo, natural d'Alpalhão, districto de Portalegre — largo de S. João, n.º 17.
- 2 Celestino Henriques Corrêa Severino, filho de Manuel Henriques Corrêa Severino, natural de Alcofra, districto de Vizeu — Couraça dos Apostolos, n.º 90.
- 3 Francisco Barata Nogueira Relvas, filho de Francisco Barata Nogueira d'Andrade, natural de Oleiros, districto de Castello Branco — rua do Borrvalho, n.º 12.
- 4 Francisco Pereira de Queiroz Lacerda, filho de Antonio Pereira da Costa Lacerda e Mello, natural de Ponte da Barca, districto de Vianna do Castello — couraça de Lisboa, n.º 103.
- 5 Francisco Pires Soares, filho de José Pires Soares, natural de Caria, districto de Castello Branco — rua do Borrvalho, n.º 12.
- 6 Guilhermino Augusto de Moraes Madureira Lobo, filho de Justiniano de Moraes Madureira Lobo, natural de Freixiel, districto de Bragança — rua de Sá de Miranda, n.º 37.
- 7 João Baptista Ribeiro Coelho, filho de José Joaquim Ribeiro Coelho, natural de Lamas d'Orelhão, districto de Bragança — rua da Trindade, n.º 19.
- 8 João Machado Ferreira Brandão, filho de José Joaquim Machado Ferreira Brandão, natural de Idães, districto do Porto — Rego d'Agua, n.º 10.

- 9 Joaquim Alves da Silva, filho de João Alves da Silva, natural de Pedra Furada, districto de Braga — Celas.
- 10 Joaquim Emilio Ribeiro do Amaral, filho de Joaquim Ribeiro do Amaral, natural de Lagos da Beira, districto de Coimbra — rua da Mathematica, n.º 2.
- 11 José Augusto Pereira, filho de Antonio José Pereira, natural de Vizeu — rua do Loureiro, n.º 56.
- 12 José Julio Gonçalves Coelho, filho de José Izidoro Gonçalves, natural do Porto — rua das Esteirinhas, n.º 2.
- 13 José Maria Nogueira, filho de José Luiz Nogueira, natural de Mózellos, districto de Vianna do Castello — rua de Mathematica, n.º 38.
- 14 José Maria de Sousa Azevedo, filho de Joaquim José Valente, natural d'Ovar, districto d'Aveiro — rua da Trindade, n.º 53.
- 15 D. José de Sousa Coutinho, filho do Conde de Linhares, natural de Lisboa — rua de S. Pedro.
- 16 Luiz Augusto Pinto de Mesquita Carvalho, filho de Luiz Pinto de Mesquita Carvalho, natural do Porto — rua dos Militares, n.º 3.
- 17 Luiz Gonzaga d'Azevedo, filho de Thomaz d'Azevedo Araujo Cardoso, natural de Arcos de Valle de Vez, districto de Vianna do Castello — rua da Trindade, n.º 67.
- 18 Nuno Freire d'Andrade, filho de José Antonio Freire d'Andrade, natural de Braga — rua da Trindade, n.º 19.
- 19 D. Pedro d'Almeida e Noronha, filho do Marquez d'Angeja, natural de Lisboa — couraça de Lisboa, n.º 133.
- 20 Pedro Augusto Pereira de Castro, filho de Matheus Antonio Pereira de Castro, natural de Figueira de Castello Rodrigo, districto da Guarda — Ladeira do Seminario, n.º 5.
- 21 Antonio de Padua d'Oliveira Sanctos Abranches, filho de Luiz Augusto d'Oliveira Sanctos, natural de Cêa, districto da Guarda — rua de S. Jeronymo, n.º 3.
- 22 Abilio Augusto da Maia e Costa, filho de Alexandre José da Rocha Negrão, natural de Passos de Villarigues, districto de Vizeu — rua do Loureiro, n.º 56.
- 23 Alfredo Ribeiro, filho de José Joaquim Ribeiro, natural de Villa Verde, districto de Braga — rua da Mathematica, n.º 21.

- 24 Antonio d'Oliveira e Castro, filho de Antonio d'Oliveira e Castro, natural de Lamego, districto de Vizeu — Largo do Castello — n.º 25.
- 25 Antonio dos Santos Leal, filho de Luiz dos Santos Leal, natural de Guimarães, districto de Braga.
- 26 Eduardo Peixoto Menezes Coelho, filho de Joaquim Antonio Teixeira Coelho, natural de Villa Verde, districto do Porto — Rego d'Agua, n.º 40.
- 27 Henrique da Cunha Pimentel de Vasconcellos, filho de Jeronymo da Cunha Pimentel, natural de Braga — Palacios Confusos, n.º 3.
- 28 Joaquim de Loureiro Niza, filho de José de Loureiro Niza, natural de Moreira, districto de Vizeu — rua do Loureiro, n.º 56.
- 29 José Antonio da Silva Moreira, filho de Antonio da Silva Moreira, natural do Porto — travessa da Trindade, n.º 4.
- 30 José dos Reis Chorão, filho de José Martins Nave, natural de Aldeia da Ponte, districto da Guarda — rua da Trindade, n.º 55.
- 31 Luiz Antonio de Villas Boas.
- 32 Luiz José d'Oliveira Junior, filho de Luiz José d'Oliveira, natural dos Ferreiros, districto de Leiria — bairro de S. José, n.º 31.
- 33 Manuel José Gomes.
- 34 Manuel José Gomes d'Oliveira, filho de José Antonio Gomes d'Oliveira, natural de Cambezes, districto de Braga — rua da Trindade, n.º 49.
- 35 Mattheus de Castro Moura, filho de João Pedro da Silva Masonab, natural de Gondomar, districto do Porto — rua de Fernandes Thomaz, n.º 56.
- 36 Romão José da Cruz, filho de Maria Amelia de Carvalho, natural de Cepellos, districto do Porto — rua de Borges Carneiro, n.º 50.
- 37 Agostinho Teixeira da Motta Guedes, filho de Francisco Teixeira da Motta, natural d'Arnoia, districto de Braga — Couraça dos Apostolos, n.º 29.
- 38 José Julio Vieira Ramos, filho de Manuel José Ferreira Ramos, natural de Barcellós, districto de Braga — rua da Trindade, n.º 6.
- 39 Alpheu Polycarpo Ferreira e Cruz, filho de Antonio de

- Moura e Cruz, natural de Pinhel, districto da Guarda — Largo da Feira, n.º 7.
- 40 José Gomes de Figueiredo Sobrinho, filho de Luiz Gomes d'Almeida, natural de Covello de Paivô, districto de Vizeu — rua do Loureiro, n.º 56.
- 41 José Julio do Nascimento d'Azevedo Coutinho, filho de Antonio do Nascimento d'Azevedo Coutinho, natural de Fornellos, districto de Vizeu — travessa da rua do Norte, n.º 76.
- 42 Eduardo dos Santos.
- 43 Simão Freire de Carvalho Falcão, filho de Antonio Maria Freire Falcão, natural de Castello Bom, districto da Guarda — rua da Trindade, n.º 53.
- 44 Antonio Luiz Gomes, filho de Antonio Gomes Luiz, natural da Gandara, concelho d'Oliveira d'Azemeis, districto d'Aveiro — Couraça dos Apostolos, n.º 33.
- 45 Eduardo Vaz d'Oliveira, filho de Joaquim Vaz d'Oliveira, natural da Villa da Feira, districto d'Aveiro — rua do Corpo de Deus, n.º 65.
- 46 Joaquim Franco Pereira de Mattos, filho de Antonio Pereira de Mattos, natural de Faro — rua do Marco da Feira, n.º 8.
- 47 Julio de Lemos Corrêa Leal, filho de João Corrêa Esteves Leal, natural de Cabanas, districto de Vizeu — Largo do Castello, n.º 9.
- 48 José Maria Ferreira, filho de Antonio Ferreira, natural de Lisboa — bécco da Carqueja, n.º 3.
- 49 Alexandre Alvares Pereira d'Aragão, filho de Alexandre Manuel Alvares Pereira d'Aragão, natural de Villa-Flor, districto de Bragança — rua dos Anjos, n.º 12.
- 50 Duarte de Carvalho Motta Junior, filho de Duarte de Carvalho Motta, natural do Porto — rua do Loureiro, n.º 48.
- 51 João Gonçalo Pacheco Pereira, filho de João Pacheco Pereira, natural do Porto — rua do Marco da Feira, n.º 45.
- 52 Antonio de Freitas Ribeiro, filho de Antonio Francisco Ribeiro, natural de Guimarães, districto de Braga — Couraça dos Apostolos, n.º 45.
- 53 Alexandre Cardoso Moreira Lobo, filho de Camillo Candido Moreira Lobo, natural de Besteiros, districto do Porto — Couraça dos Apostolos, n.º 49.

- 53 José Caetano Benevides de Amorim, filho de José Caetano Benevides, natural de Loulé, districto de Faro — rua dos Militares, n.º 3.
- 55 Carlos Gomes Pinto, filho de Damião d'Oliveira Pinto, natural do Porto — rua dos Penedos, n.º 40.
- 56 Anthero Falcão Leite Pereira de Seabra, filho de Jorge Leite Pereira, natural de Villa-Flor, districto de Bragança — rua de Sá de Miranda, n.º 37.
- 57 José Maria Cypriano Pereira da Silva, filho de Joaquim Pereira Forte, natural d'Eiras, districto de Coimbra — edificio de Santa Cruz.
- 58 Francisco d'Assis Pimenta, filho de Raphael Idesio Sebastião Maria Pimenta, natural do Barreiro, districto de Lisboa — bairro de S. José, n.º 34.
- 59 Annibal da Silva Moreira de Vasconcellos, filho de Joaquim da Silva Moreira, natural do Sabugal, districto da Guarda — rua de Borges Carneiro, n.º 50.
- 60 Caetano Francisco Claudio Eugenio Gonçalves, filho de Luiz Manuel Julio Frederico Gonçalves, natural de Nova-Gôa (Estados da India) — rua do Loureiro, n.º 33.
- 61 Aristides Albano de Moura Teixeira.
- 62 Manuel Ignacio de Mattos Mexia da Costa, filho de Antonio José de Mattos Mexia da Costa, natural de Borba, districto d'Evora — rua das Esteirinhas, n.º 40.
- 63 Francisco Afra de Sousa Vasconcellos, filho de Carlos de Sousa Pinto Abreu, natural de Valle de Prazeres, districto de Castello Branco — rua das Flores, n.º 4.
- 64 Rodrigo Alberto Lopes da Silva, filho de Feliciano José Lopes da Silva, natural de Lisboa — rua de Sá de Miranda, n.º 55.
- 65 José d'Oliveira Mattos, filho de Paulo d'Oliveira Mattos, natural do Fundão, districto de Castello Branco — rua do Corpo de Deus, n.º 78.
- 66 Abilio Gomes de Moraes Sarmiento, filho de Manuel Gomes de Moraes Sarmiento, natural de Villa Verde da Raia, districto de Villa Real — Arcos do Jardim, n.º 73.
- 67 Theopisto José Theodoro de Figueiredo Viale, filho de Antonio José Viale, natural de Belem, districto de Lisboa — Seminario Episcopal.
- 68 José da Cunha Alves Ferreira Leite, filho de Bernardino

- José da Cunha, natural de Margaride, districto do Porto — rua dos Estudos, n.º 44.
- 69 Carlos Corrêa Pinto de Figueiredo Pimentel, filho de Antonio Carlos Corrêa Pinto de Lemos, natural de Lobrigos, districto de Villa Real — Palacios Confusos, n.º 24.
- 70 Manuel Vicente Valejo Themudo, filho de Manuel Freire Themudo d'Oliveira, natural de Abrantes, districto de Santarem — Arcos do Jardim, n.º 5.
- 71 Manuel Nunes Garcia, filho de José Nunes de Gabriel, natural do Souto, districto da Guarda — rua de Forno, n.º 26.
- 72 Annibal Martins Bessa, filho de Victorino Ferreira Bessa, natural de Amarante, districto do Porto. — rua de Borges Carneiro, n.º 50.
- 73 Antonio Pinto Novaes, filho de Antonio Pinto da Costa Moreira, natural de Nine, districto de Braga — rua dos Militares, n.º 46.
- 74 José Maria Malheiro, filho de Luiz Maria, natural do Funchal (Ilha da Madeira) — rua dos Coutinhos, n.º 17.
- 75 João José d'Abreu do Couto Amorim Novaes, filho de Manuel Ignacio Amorim Novaes, natural de Balugães, districto de Braga — rua da Mathematica, n.º 2.
- 76 João Ignacio da Silva Corrêa Simões, filho de Manuel Luiz Simões, natural de Encourados, districto de Braga — rua de S. Jeronymo, n.º 9.
- 77 Henrique Vaz d'Andrade Basto Ferreira, filho de Henrique Luiz Ferreira, natural da Villa da Feira, districto d'Aveiro — becco da Amoreira n.º 23.
- 78 Manuel Maria Fructuoso, filho de Manuel Joaquim Fructuoso, natural de S. Thomé de Negrellos, districto do Porto — rua de S. Jeronymo, n.º 9.
- 79 João Henriques de Sequeira Móra.
- 80 Jayme Pinto, filho de Rita da Conceição Pipa, natural de Aveiro — rua do Marco da Feira, n.º 8.
- 81 Bernardo Madeira d'Abreu Lobo, filho de João Lobo d'Abreu da Gama, natural da Quinta da Costa, districto de Coimbra — Arcos do Jardim, n.º 30.
- 82 Achilles Pinto Soares Rodrigues Ferreira, filho de José Pinto Soares Rodrigues Ferreira, natural de Rio de Moinhos, districto do Porto — Quinta de Santa Cruz,

- 83 Francisco Peixoto d'Oliveira e Silva, filho de Antonio José Peixoto d'Oliveira, natural do Porto—Couraça de Lisboa, n.º 133.
- 84 D. Luiz de Sousa e Holstein, filho do Marquez de Sousa Holstein, natural de Lisboa — rua do Guedes, n.º 15.
- 85 Joaquim da Motta Macedo.
- 86 Pedro de Carvalho Mendes Coutinho de Vasconcellos, filho de Manuel de Carvalho de Vasconcellos, natural de S. Nicoláu (Cabo Verde) — rua da Alegria, n.º 29.
- 87 Carlos Alberto Corte Real, filho de José Alberto Homem da Cunha Corte Real, natural de Lisboa — rua do Corpo de Deus, n.º 53.
- 88 Antonio Maria Augusto Pereira Seves d'Oliveira, filho de Francisco Pereira Seves d'Oliveira, natural de Leomil, districto de Vizeu — Arcos do Jardim.
- 89 José Corrêa Carneiro, filho de Ignacio Corrêa Carneiro, natural de Gual, districto de Braga — Cidral.
- 90 Manuel Maria de Castro Corte-Real, filho de João Pacheco Godinho de Castro Corte-Real, natural de Avanca, districto de Aveiro — rua dos Militares, n.º 29.
- 91 Adolpho d'Araujo Ramos, filho de Guilherme Marcellino da Costa Ramos, natural de Monção, districto de Vianna do Castello — rua da Mathematica, n.º 32.
- 92 Quirino Augusto de Sousa e Cunha.
- 93 Emilio Pereira de Sá Sotto-Maior, filho de Gregorio Pereira de Sá Sotto-Maior, natural de Arcos de Val de Vez, districto de Vianna do Castello — rua de S. Jeronymo, n.º 9.
- 94 Manuel dos Santos Guerra, filho de Pedro dos Santos Guerra, natural de Villarinho de Freires, districto de Villa Real.



gusto Rodrigues Coimbra, natural de Amarante, districto do Porto — Couraça dos Apostolos.

- 40 Antonio Augusto da Silva Pinheiro Ferro, filho de Antonio Maria Pinheiro Ferro, natural de Braga — rua do Corpo de Deus, n.º 95.
- 41 Antonio Henriques Farinha da Conceição, filho de Accureio Henriques da Conceição, natural de Pedrogão Grande, districto de Leiria — Couraça de Lisboa, n.º 71.
- 42 Antonio Joaquim Guerra, filho de José da Cruz Guerra, natural de Escalhão, districto da Guarda — rua do Cotovello, n.º 7.
- 43 Antonio José d'Oliveira, filho de Luiz José d'Oliveira, natural de Ferreiros, districto de Leiria — bairro de S. José, n.º 31.
- 44 Antonio d'Oliveira Descalço Coentro, filho de Antonio d'Oliveira Descalço, natural de Ovar, districto de Aveiro — rua do Borrvalho, n.º 2.
- 45 Arthur Augusto Pereira de Faria, filho de Joaquim Ignacio Pereira de Faria, natural de Godim, districto de Villa Real — rua das Cozinhas, n.º 19.
- 46 Augusto Geraldés de Mesquita, filho de Augusto de Carvalho Vasques de Mesquita, natural do Porto — Largo da Feira, n.º 16.
- 47 Avelino Joaquim de Meirelles, filho de Apollinario José de Meirelles, natural de Antime, districto de Braga — Rego d'Agua, n.º 10.
- 48 Braz Augusto Pereira Gomes, filho de João Augusto Pereira Gomes, natural de Loureda, districto de Vianna do Castello — Couraça dos Apostolos, n.º 51.
- 49 David José Alves, filho de David José Alves, natural de Povoá de Varzim, districto do Porto — Largo do Castello, n.º 25.
- 20 Diogo Crispiniano da Costa, filho de Antonio Vieira da Costa, natural de Paços de Gaiôlo, districto do Porto — travessa da rua do Norte, n.º 76.
- 21 Domingos Liborio de Lima e Lemos d'Almeida Valente, filho de José Maria de Lemos Almeida Valente, natural de Avanca, districto de Aveiro — rua da Trindade, n.º 40.
- 22 Duarte Borges Coutinho de Medeiros Sousa Dias da Camara,

- filho do Conde da Praia e de Monforte, natural de Lisboa — Couraça de Lisboa, n.º 48.
- 23 Philippe Nery da Silva Pinto, filho de José Jacintho da Silva Pinto, natural de Maiorca, districto de Coimbra — rua dos Grillos, n.º 48.
- 24 Francisco d'Abreu Pereira Maia, filho de José d'Abreu Maia, natural de Arcozêllo, districto de Vianna do Castello — Arcos do Jardim.
- 25 Francisco Ferreira d'Araujo, filho de José Francisco d'Araujo, natural de Ovar, districto de Aveiro — rua do Borrvalho.
- 26 Francisco Furtado de Mello, filho do Visconde de Foz d'Arouce, natural de Famalicão, districto de Aveiro — rua de Fernandes Thomaz, n.º 56.
- 27 Henrique Borges de Castro Homem, filho de Luiz Borges de Castro Soares d'Albergaria, natural de Travancinha, districto da Guarda — rua do Muzeu, n.º 4.
- 28 Jayme de Carvalho Martins, filho de Luiz Antonio Martins, natural de Torres Vedras, districto de Lisboa — rua do Muzeu, n.º 4.
- 29 Jeronymo Barbosa d'Abreu Lima Vieira, filho de pae incognito, natural de Alijó, districto de Villa Real — rua das Cozinhas, n.º 30.
- 30 João Ignacio Palma Bentes, filho de Ignacio José Bentes, natural de Serpa, districto de Beja — rua das Cozinhas, n.º 30.
- 31 João Lobo Machado Cardoso de Menezes, filho de Gaspar Lobo de Sousa Machado, natural de Guimarães, districto de Braga — rua do Norte, n.º 35.
- 32 Joaquim d'Almeida Novaes, filho de Antonio d'Almeida de Sousa Novaes, natural de Beja — rua de Fernandes Thomaz, n.º 55.
- 33 Joaquim José dos Reis.
- 34 José Corrêa de Carvalho, filho de Domingos Corrêa de Carvalho, natural de Castanheira de Pêra, districto de Leiria — rua dos Estudos, n.º 38.
- 35 José Duarte dos Santos, filho de João Duarte, natural de Ovar, districto de Aveiro — rua dos Militares, n.º 29.
- 36 José Eugenio d'Almeida Castello Branco, filho de Eugenio da Costa e Almeida, natural de Lisboa — rua de Borges Carneiro, n.º 39.

- 37 José Feria Theotónio, filho de José Maria de la Feria y Ramos, natural de Serpa, districto de Beja—rua de J. A. d'Aguiar, n.º 114.
- 38 José Gonçalves Ferreira Villas Boas, filho de Antonio Gonçalves Villas Boas, natural do Maranhão, (Imperio do Brazil) — Mont'Arroio (rua Occidental, n.º 16).
- 39 José Maria d'Abreu Freire, filho de Antonio Thomaz de Sá Abreu Freire Valente, natural de Avanca, districto d'Aveiro — rua da Trindade, n.º 40.
- 40 José Martins Pereira de Menezes, filho de José Martins de Queiroz, natural de Guimarães, districto de Braga — rua dos Grillos.
- 41 José da Motta Neves Elyseu, filho de Joaquim da Motta Abreu, natural de Villa Nova d'Ourem, districto de Santarem — rua do Sargento Mór, n.º 32.
- 42 José Mousinho de Vasconcellos Almadanim, filho de João Raphael de Vasconcellos Mousinho, natural de Montemor-o-Novo, districto d'Evora — bécco d'Anarda, n.º 12.
- 43 José Rodrigues Mendes Moreira, filho de Joaquim Rodrigues Mendes, natural de Chapotó (Brazil) — rua do Forno, n.º 2.
- 44 José da Silva Martins, filho de Joaquim da Silva, natural de Entre-vinhas, districto de Santarem — rua do Forno, n.º 2.
- 45 José da Silveira Freire Themudo de Vera, filho de Fortunato Augusto Freire Themudo, natural de Beduido, concelho de Estarreja, districto d'Aveiro — Arco d'Almedina, n.º 10.
- 46 José Tavares Cardoso de Soveral Martins, filho de José Tavares de Soveral Martins, natural de Lamego, districto de Vizeu — Arcoz do Jardim, n.º 54.
- 47 Julio Cesar Cau da Costa, filho de Augusto Cesar Cau da Costa, natural de Bemfica, districto de Lisboa — rua de Sá de Miranda, n.º 55.
- 48 Julio da Costa Barbosa, filho de Boaventura Teixeira Barbosa, natural de Felgueiras, districto do Porto — rua do Borrvalho, n.º 29.
- 49 Luiz Alfredo Torreira de Sá, filho de Joaquim Maria Torreira de Sá, natural do Rio de Janeiro — Couraça dos Apostolos, n.º 104.
- 50 Luiz Maria de Sousa Horta e Costa, filho de Miguel Antonio

de Sousa Horta, natural de Coimbra — rua do Loureiro, n.º 17.

51 Manuel Jorge Forbes de Bessa, filho de Joaquim de Bessa Pinto, natural do Porto — rua de Fernandes Thomaz, n.º 55.

52 Alberto d'Oliveira e Cunha, filho de Manuel José d'Oliveira, natural da Murtosa, districto d'Aveiro — Ladeira do Seminario, n.º 2.

53 Arthur Aguedo, filho de Manuel Aguedo Gomes de Miranda, natural d'Albufeira, districto de Faro — terreiro da Pella, n.º 7.

54 Camillo d'Almeida Pessanha, filho de Francisco Antonio d'Almeida Pessanha, natural de Coimbra — estrada da Beira.

55 Elysio Fernandes Ruas, filho de Joaquim Fernandes Ruas, natural da Gesteira, districto de Coimbra — rua dos Estudos, n.º 5.

56 Francisco Antonio de Miranda, filho de Joaquim Antonio Rodrigues, natural d'Albergaria a Velha, districto d'Aveiro — rua do Loureiro, n.º 24.

57 José Pinto d'Almeida e Castro, filho de Elias Pinto d'Almeida, natural de Fiães, districto d'Aveiro — rua dos Estudos, n.º 46.

58 Joaquim Pereira Jardim, filho de José dos Santos Pereira Jardim, natural da Figueira, districto de Coimbra — rua dos Militares, n.º 10.

59 Christovão Cardoso Cabral Coutinho d'Albuquerque Barata, filho de Christovão Cardoso d'Albuquerque Barata, natural de Campo Maior, districto de Portalegre — Couraça dos Apostolos, n.º 23.

60 Sebastião Maria Sampaio, filho de André da Silva Sampaio, natural de Nuzedo de Cima, districto de Bragança — rua da Trindade, n.º 44.

61 Arthur Belchior de Macedo Coutinho, filho de Dionizio Teixeira de Macedo e Castro, natural de Penajoia, districto de Vizeu — rua dos Militares, n.º 46.

62 Eduardo Augusto de Sousa Monteiro, filho de Antonio de Sousa Monteiro, natural da Veiga, districto de Vizeu — rua da Trindade, n.º 54.

63 Estevão Abilio d'Oliveira, filho de Antonio Luiz Estevão

d'Oliveira, natural de Lisboa — rua de J. A. d'Aguiar, n.º 114.

64 Antonio José d'Oliveira, filho de Antonio Caetano d'Oliveira, natural de Moncorvo, districto de Bragança — Largo de S. João, n.º 21.

65 Antonio Bernardino Vieira de Campos de Carvalho, filho de Adelino Vieira de Campos de Carvalho, natural da Cova, districto de Braga — Largo da Feira, n.º 8.

66 Balthazar Freire Cortez Metello, filho de Francisco Cabral Metello Pacheco de Napoles, natural de Coimbra — rua da Mathematica, n.º 43.

67 João Damasceno d'Albuquerque, filho de Francisco Manuel d'Albuquerque, natural de Castello Melhor, districto da Guarda — rua da Trindade, n.º 72.

68 João Antonio Cardoso, filho de Francisco Antonio Cardoso, natural de Proença a Nova, districto de Castello Branco — rua do Borrallho, n.º 40.

69 Antonio Augusto de Freitas, filho de Domingos Antonio de Freitas, natural de Guimarães, districto de Braga — rua de S. Jeronymo, n.º 9.

70 João Antonio Corrêa Mattheus, filho de João Antonio Corrêa, natural de Fonte Coberta, districto de Coimbra — travessa do Cabido, n.º 40.

71 Francisco de Magalhães, filho de Joaquim de Magalhães, natural de Dume, districto de Braga — Arcos do Jardim, n.º 35.

72 João Candido de Sousa, filho de pae incognito, natural de Chacim, districto de Bragança.

73 José Antonio Maria de Sousa Azevedo, filho do Visconde de Algés, natural de Lisboa — Córaca de Lisboa, n.º 133.

74 Daniel Filippe dos Santos Junior, filho de Daniel Filippe dos Santos, natural de Campo Maior, districto de Portalegré — rua do Forno, n.º 41.

75 Manuel do Sacramento Monteiro, filho de Jeronymo José do Sacramento Monteiro, natural da Ilha do Fogo (Cabo Verde) — Couraca dos Apostolos, n.º 15.

76 Alvaro Maria de Fornellos, filho do Barão de Fornellos, natural de Mezão Frio, districto de Villa Real — rua da Esperança, n.º 8.

77 João Antonio de Souto Brandão, filho de João Luiz de Souto

- Brandão, natural da Meda, districto da Guarda—rua do Borrvalho, n.º 2.
- 78 Cesar Augusto Soares Coelho da Silva, filho de Bernardo Coelho da Silva, natural de Penafiel, districto do Porto—rua dos Coutinhos, n.º 26.
- 79 Antonio Maria de Horta Machado, filho do Conde d'Alte, natural de Roma (reino de Italia)—rua de Sub-Ripas, n.º 83.
- 80 João Egydio Lomelino de Freitas, filho de Silvano José de Freitas, natural do Funchal (Ilha da Madeira)—Cumeada.

---

## Economia Politica

### Voluntarios

- 1 Alberto Carlos da Fonseca Araujo.
- 2 João Carlos Marques da Silva e Costa Guerra.
- 3 José Eduardo Valejo Marques.
- 4 Julio Paulo de Freitas.
- 5 Aniceto d'Oliveira Xavier.
- 6 Fernando Teixeira Homem de Brederode.
- 7 Christiano Romão Tavares.
- 8 José Diogo Lopes da Costa Theriága.
- 9 Francisco Xavier Barreto Caldeira Castel-Branco.
- 10 Abel Augusto Dias Urbano.
- 11 Adolpho Cesar de Pina.
- 12 Januario d'Araujo Ramos.
- 13 Luiz Verissimo de Azevedo.
- 14 José Ermelindo Vieira de Sousa.

## Terceiro anno

|  | Horas   |        |
|--|---------|--------|
|  | Entrada | Sahida |
| 7. <sup>a</sup> CADEIRA — <i>Principios geraes e Legislação Portugueza sobre a administração Publica, etc.....</i> | 40      | 11 1/2 |
| 8. <sup>a</sup> » — <i>Sciencia e Legislação Financeiras.....</i>  | 40      | 11 1/2 |
|  | 11 1/2  | 1      |
| 9. <sup>a</sup> » — <i>Direito Civil Portuguez.....</i>  | 11 1/2  | 1      |

- 1 Abel Vieira de Campos de Carvalho, filho de Adelino Vieira de Campos de Carvalho, natural de Calvos, districto de Braga — Largo da Feira, n.º 8.
- 2 Adolpho Rodrigues da Costa Portella, filho de José Rodrigues Pinto, natural de Recardães, districto d'Aveiro — Mont'Arroio.
- 3 Adriano Soares Nunes de Moura, filho de Antonio Soares da Silva e Moura, natural de Paredes de Viadores, districto do Porto — rua de Fernandes Thomaz, n.º 56.
- 4 Agostinho Rodrigues Ferreira de Nazareth, filho de Antonio Rodrigues Ferreira Falcão, natural de Sequeirô de Sejães, districto de Vizeu — Couraça dos Apostolos, n.º 90.
- 5 D. Agostinho de Sousa Coutinho, filho do Conde de Linhares, natural de Lisboa — rua de S. Pedro.
- 6 Albano Augusto Canaes Vieira, filho de Antonio Barbosa Canaes Vieira de Figueiredo, natural de Gesteira, districto, de Coimbra — rua dos Estudos, n.º 1.
- 7 Albano Guilherme d'Azevedo Amorim, filho de Francisco Bernardo d'Amorim, natural de Arcos de Val de Vez, districto de Vianna do Castello — Couraça dos Apostolos, n.º 51.
- 8 Albano Pereira Pinto de Magalhães, filho de Rodrigo Pereira da Costa Magalhães, natural de Mancellos, districto do Porto — Largo da Feira, n.º 37.

- 9 Alfredo Augusto d'Oliveira Pinto, filho de Ignacio Joaquim Pinto, natural de Resende, districto de Vizeu — rua da Trindade, n.º 31.
- 10 Alfredo José Rabello, filho de Manuel José Rabello, natural do Porto — rua do Infante D. Augusto, n.º 62.
- 11 Alfredo Paes Corrêa Telles, filho de Antonio Alves Corrêa, natural de Munna de Besteiros, districto de Vizeu — rua da Alegria, n.º 71.
- 12 Alfredo Pinto Lello, filho de Manuel Pinto Lello, natural de Fontes, districto de Villa Real — rua de S. Jeronymo, n.º 9.
- 13 Alvaro de Vasconcellos, filho de José de Vasconcellos Monteiro, natural do Porto — Largo de S. João, n.º 21.
- 14 Annibal Augusto da Fonseca Magalhães Coelho, filho de José Augusto da Silva Coelho, natural de Midões, districto de Coimbra — rua da Trindade, n.º 40.
- 15 Antonio Alves Pires, filho de Luiz Alves Pires, natural de Villa Real — rua do Cosme, n.º 3.
- 16 Antonio Augusto do Amaral Pereira, filho de Joaquim Antonio José Pereira, natural de Coimbra — rua de Sub-ripas, n.º 26.
- 17 Antonio Augusto Senna Bello, filho de Simão Pedro Senna Bello, natural de Idanha a Nova, districto de Castello Branco — Arcos do Jardim, n.º 5.
- 18 Antonio Emilio de Sá Vargas, filho de Diogo Albino de Sá Vargas, natural de Lisboa — rua de Fernandes Thomaz, n.º 56.
- 19 Antonio Frederico de Moraes Cerveira, filho de Jeronymo Frederico de Moraes Cerveira, natural de Mesquitella, districto da Guarda — travessa de S. Christovão, n.º 11.
- 20 Antonio Ignacio da Silveira Montenegro, filho de José Maria da Silveira Montenegro, natural de Touraes, districto da Guarda — rua do Loureiro, n.º 27.
- 21 Antonio José Marques, filho de Manuel José Marques, natural de S. Joanninho, districto de Vizeu — rua de S. Jeronymo, n.º 25.
- 22 Antonio Leite dos Santos, filho de Jeronymo Dias dos Santos, natural de Pencelo, districto de Braga — Couraça dos Apostolos, n.º 51.
- 23 Antonio Marques da Silva Lopes.

- 24 Antonio Ribeiro da Costa e Almeida Junior, filho de Antonio Ribeiro da Costa e Almeida, natural do Porto — travessa da rua do Norte, n.º 76.
- 25 Arthur Nogueira Soares Vieira, filho de Joaquim Nogueira Soares Vieira, natural de Campello, districto do Porto — Largo de S. João, n.º 21.
- 26 Augusto Barbosa de Quadros, filho de Francisco Joaquim Barbosa de Quadros, natural de Ovar, districto de Aveiro — Couraça dos Apostolos, n.º 33.
- 27 Bernardo d'Almeida Lucas, filho de Marcelino d'Almeida Lucas, natural de Villa Nova de Gaia, districto do Porto — Couraça dos Apostolos, n.º 33.
- 28 Bernardo Joaquim Cardoso Botelho da Costa, filho de Antonio da Costa Guedès, natural de Fornilho, districto de Vizeu — rua de S. Pedro, n.º 6.
- 29 Braulio Lauro Pereira da Silva Caldas.
- 30 Danton de Carvalho, filho de Ruben Pereira de Carvalho, natural de Coimbra — rua da Sophia, n.º 15.
- 31 Eduardo de Campos Azevedo Soares, filho de Francisco de Campos Azevedo Soares, natural de Braga — rua de Sá de Miranda, n.º 5.
- 32 Eleutherio de Azevedo Araujo e Gama, filho de Gaspar de Azevedo Araujo e Gama, natural de Annães, districto de Vianna do Castello — rua de Sá de Miranda, n.º 37.
- 33 Ernesto de Carvalho Almeida, filho de Antonio de Carvalho Almeida, natural de Painzella, districto de Braga — Couraça de Lisboa, n.º 123.
- 34 Fernando Maria da Graça Mattoso da Silva Corte Real, filho de Francisco de Castro Mattoso da Silva Corte Real, natural da Villa da Feira, districto de Aveiro — Arcos do Jardim, n.º 67.
- 35 Francisco de Gouvêa Bandeira de Figueiredo Junior, filho de Francisco de Gouvêa Bandeira Figueiredo, natural de Villa de Barba, districto de Vizeu — Arcos do Jardim n.º 21.
- 36 Frederico Guilherme Nunes de Carvalho, filho de José Antonio d'Aguiar, natural de Rio de Moinhos, districto de Vizeu — Largo do Hospital, n.º 24.
- 37 Henrique Carlos de Carvalho Kendal, filho de Henrique Carlos de Meirelles Kendal, natural do Porto.

- 38 Henrique Ferreira Machado, filho de Bernardino da Costa Fernandes Machado, natural de Louro, districto de Braga — rua da Trindade, n.º 6.
- 39 Jeronymo Barbosa Cabral Pereira de Abreu, filho de Jeronymo Barbosa de Abreu Lima, natural de São Diniz, districto de Villa Real — rua do Infante D. Augusto, n.º 62.
- 40 João de Faria Figueiredo e Mattos, filho de Antonio de Faria Figueiredo e Mattos, natural de Braga — rua de J. A. d'Aguiar, n.º 100.
- 41 João Freitas de Mello, filho de Luiz de Mello Pinto Leitão, natural de Agueda, districto de Aveiro — rua de J. A. d'Aguiar, n.º 54.
- 42 João Magrassó, filho de Francisco Magrassó, natural de Fronteira, districto de Portalegre — Couraça dos Apostolos, n.º 111.
- 43 João Ribeiro da Costa Sampaio Cardoso, filho de João Ribeiro da Costa Sampaio, natural de Guimarães, districto de Braga — rua do Borrvalho, n.º 11.
- 44 Joaquim Augusto Monteiro do Amaral, filho de Anastacio José do Amaral, natural da Atalaia, districto da Guarda — rua da Trindade, n.º 55.
- 45 Joaquim Gaspar de Mattos, filho de José Gaspar de Mattos, natural da Palheira, districto de Coimbra — Santa Clara.
- 46 Joaquim Lopes d'Oliveira, filho de João Lopes d'Oliveira, natural de Lourosa, districto de Vizeu — rua do Forno, n.º 32.
- 47 Joaquim Paulo Nunes, filho de Manuel Nunes d'Oliveira, natural de Telhado, districto de Castello Branco — rua do Loureiro, n.º 59.
- 48 Joaquim Soares Pinto, filho de Antonio Soares Pinto, natural de Ovar, districto de Aveiro — rua do Borrvalho, n.º 2.
- 49 Joaquim de Sousa Martins, filho de Manuel Lopes Martins, natural do Porto — rua das Esteirinhas, n.º 2.
- 50 José Antonio Lopes, filho de João Antonio Lopes, natural de Carção, districto de Bragança — rua dos Militares, n.º 46.
- ✗ 51 José da Encarnação Granado, filho de Antonio Pedro Granado, natural de Escalhão, districto da Guarda — Ladeira do Seminario, n.º 6.
- 52 José Joaquim de Faria Guimarães Junior, filho de José Joa-

- quim de Faria Guimarães, natural do Porto — Couraça de Lisboa, n.º 133.
- 53 José Leite dos Santos, filho de Jeronymo Dias dos Santos, natural de S. Thomé de Caldellas, districto de Braga — Couraça dos Apostolos, n.º 51.
- 54 José Maria Pinto da Costa, filho de José Maria da Costa, natural de Góia (India Portugueza) — rua de S. Pedro, n.º 6.
- 55 José Martins Peixoto, filho de Henrique Martins Peixoto, natural de S. Romão do Neiva, districto de Vianna do Castello — Arcos do Jardim, n.º 37.
- 56 José d'Oliveira da Costa Gonçalves, filho de José Antonio d'Oliveira da Costa Gonçalves, natural de Braga — rua do Borrvalho, n.º 44.
- 57 José Xavier Pereira da Silva, filho de Manuel Pereira da Silva Ferreira Almeida, natural de Besteiros, districto de Braga — travessa da rua de S. Pedro, n.º 31.
- 58 Julio Augusto Martins, filho de Manuel do Nascimento Martins, natural de Lisboa — Santa Clara.
- 59 Julio Faria de Moraes Sarmento, filho de Antonio José Faria da Guerra, natural de Rio de Moinhos, districto de Vizeu — travessa da rua de S. Pedro, n.º 4.
- 60 Manuel Joaquim Rodrigues, filho de Antonio Joaquim Rodrigues, natural de Ancas, districto de Aveiro — rua da Trindade, n.º 40.
- 61 Manuel Maria de França, filho de Caetano Antonio de França, natural de S. Vicente, districto do Funchal — rua de Sá de Miranda, n.º 12.
- 62 Sebastião d'Abrantes Moraes, filho de Sebastião d'Abrantes Moraes, natural de Cativellos, districto da Guarda — Couraça dos Apostolos.
- 63 Francisco Nunes da Costa Torres, filho de José Maria Torres Machado, natural de Santa Maria da Villa de Prado, districto de Braga.
- 64 José Pereira de Mattos, filho de José Pereira de Mattos, natural de Manteigas, districto da Guarda — Arcos do Jardim, n.º 55.
- 65 Fafes Luz Teixeira Coelho, filho de José Xavier Teixeira de Barros, natural de Villa Real — rua da Mathematica, n.º 39.

- 66 João Maria do Valle e Sousa de Menezes Mexia, filho de Antonio do Valle e Sousa de Menezes Mexia, natural de Lisboa — Largo do Castello, n.º 15.
- 67 Gaspar Joaquim Galvão de Mello, filho de José Pascoal Galvão de Mello, natural do Porto — rua das Esteirinhas, n.º 10.
- 68 Ismael de Moura Tavares, filho de Jacintho de Moura Tavares, natural de Coimbra — Largo da Fornalhinha, n.º 2.
- 69 Innocencio de Medeiros Moura, filho de Francisco de Medeiros Moura, natural de Santo Antonio (Ilha de S. Miguel) — travessa da rua da Trindade, n.º 4.
- 70 Antonio da Fonseca Carvão Paim da Camara, filho do Barão do Ramalho, natural d'Angra do Heroismo — Largo do Castello, n.º 25.
- 71 Frederico José de Mello Menezes, filho de Frederico Pinto Machado Torres, natural d'Anriade, districto de Vizeu — rua dos Anjos, n.º 12.
- 72 Candido de Menezes Pacheco de Mello Forjaz de Lacerda, filho do Visconde de Nossa Senhora das Mercês, natural de Angra do Heroismo — Largo do Castello, n.º 25.
- 73 José Maria Gomes Guerra, filho de José Antonio Rodrigues Guerra, natural de Vallongo, districto de Villa Real — Arcos do Jardim, n.º 55.
- 74 João Martins d'Azevedo.
- 75 Leandro Augusto Gomes de Barros, filho de pae incognito, natural da Ucanha, districto de Vizeu — rua da Mathematica, n.º 21.
- 76 José Teixeira Gomes, filho de José Libanio Gomes, natural de Villa Nova de Portimão, districto de Faro — rua da Trindade.
- 77 Augusto Mattos Lopes de Almeida, filho de Antonio Henrique Lopes de Almeida, natural de Aréas de Villar, districto de Braga — Arcos do Jardim, n.º 35.
- 78 José Manuel da Veiga, filho de Jayme Coriolano Henrique Leça da Veiga, natural de Lisboa — rua do Forno, n.º 11.
- 79 Levy Marques da Costa, filho de João Marques da Costa, natural de Lisboa — rua dos Militares, n.º 43.
- 80 Antonio de Mello Sampaio, filho de Manuel de Mello Vaz Sampaio Pereira Pinto, natural de Leça da Palmeira, districto do Porto — rua do Norte, n.º 35.

- 81 João Manuel de Sousa Franco, filho de Manuel Francisco de Sousa, natural do Crato, districto de Portalegre — rua do Loureiro, n.º 33.
- 82 João Luiz de Carvalho Cordeiro, filho de João Luiz dos Santos Cordeiro, natural de Portalegre — rua de Sá de Miranda, n.º 37.
- 83 João Antonio Cardoso Baptista, filho de Affonso Baptista de Sousa, natural de Villa Real — Arcos do Jardim, n.º 32.
- 84 Manuel Gervasio Ribeiro de Barros, filho de José Joaquim de Barros, natural do Porto — Arcos do Jardim, n.º 75.
- 85 Jayme Augusto Ferreira d'Abreu, filho de Francisco Ferreira d'Abreu, natural de Fornos de Algodres, districto da Guarda — Palacios Confusos.

## Quarto anno

|   | Horas   |        |
|---|---------|--------|
|   | Entrada | Sahida |
| 10.ª CADEIRA — <i>Direito Ecclesiastico commum e Privativo da Egreja Portugueza</i> .....       | 40      | 11 1/2 |
|   | 11 1/2  | 1      |
| 11.ª " — <i>Direito Commercial Portuguez</i>  | 40      | 11 1/2 |
| 12.ª " — <i>Organisação Judicial — Theoria das acções — Processo Civil ordinário, etc</i> ..... | 11 1/2  | 1      |

- 1 Abel Annibal d'Azevedo, filho de Rita Augusta Tavares, natural de Lamego, districto de Vizeu. — Couraça dos Apostolos, n.º 49.
- 2 Abilio Alvaro de Sousa Rego, filho de Abilio Alvaro de Sousa Rego, natural de Caminha, districto de Vianna do Castello — rua do Guedes, n.º 23.
- 3 Adolpho Cayres Pinto de Madureira, filho de Antonio Bernardino Pinto de Madureira, natural de Braga — rua dos Penedos, n.º 7.
- 4 Alberto de Castro Pereira e Almeida Navarro, filho de